



EDITAL Nº 178, DE 29 DE ABRIL DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 25/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 20/01/2009, Seção 3, páginas 39 e 40, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Sector: Escola Técnica/SET
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional
Área de Conhecimento: Língua Alemã
Processo nº. 23075.058602/2008-43
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Jorge José de Oliveira	85,80
02	Ludmila Correa Sandmann	84,09
03	Elvine Siemens Duck	77,06

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019935/2008-57
CONTRATO Nº 080/2009
Contratante: Universidade Federal do Paraná.
Contratada: Comasul Comércio de Móveis e Equipamentos de Informática Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos retroprojetores e projetores multimídia, no âmbito da Universidade Federal do Paraná.
Vigência: 16/04/2009 A 15/04/2010.
Data da Assinatura: 16/04/2009.
Valor: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Assinatura: Prof. Paulo Roberto Rocha Kruger - UFPR
Elisabete Grosskopf Gruber - COMNASUL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2009

Nº Processo: 001615/2009-21 . Objeto: Manutenção e conservação de bens móveis- Setor PCU. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 22/04/2009 . PROF. PAULO ROBERTO ROCHA KRÜGER . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 28/04/2009 . PROFª LUCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, orçamento e finanças . Valor: R\$ 33.033,00 . Contratada :NHR CONSTRUTORA LTDA .

(SIDEIC - 29/04/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2009

Nº Processo: 072937/2009-55 . Objeto: Contratação da FUNPAR para operacionalização administrativa e financeira das atividades que dizem respeito ao apoio técnico e operacional para execução do projeto conferências municipais de educação - Setor de Educação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 28/04/2009 . PROFª DRA. ETTIENE GUERIOS . Diretora do Setor de Educação . Ratificação em 28/04/2009 . PROFª LUCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 1.253.600,00 . Contratada :FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN .

(SIDEIC - 29/04/2009) 153079-15232-2009NE900253

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº. 002/09, publicado em Diário Oficial no dia 27 de abril de 2009, Seção 3, página n. 67. Onde lê-se: Extrato do Contrato nº. 2/2009 Leia-se: Extrato do Contrato nº. 87/2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2009

Nº Processo: 23007.001857/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicações voz e dados para atender a demanda da ufrb. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 16/03/2009 a 11/09/2009. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900468. Data de Assinatura: 16/03/2009.

(SICON - 29/04/2009) 158092-26351-2009NE900006

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2009**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para construção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no campus localizado em Cruz das Almas - BA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/04/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: SIPEF - Anexo NEAS.Campus da UFRB, s/n . Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA . Entrega das Propostas: 01/06/2009 às 09h00 . Endereço: Campus da UFRB,s/n . Prédio da Reitoria, Sala dos Conselhos. CEP: 44.380-000. Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA

ERIK MAUTONE PEREIRA
Coordenador de Licitação e Compras
Em exercício

(SIDEIC - 29/04/2009) 158092-26351-2009NE900006

RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 213/2009 publicada no D.O. de 29/04/2009, Seção 3 Pág. 3 , Onde se lê: aviso número 213 Leia-se : aviso número 13

(SIDEIC - 29/04/2009) 158092-26351-2009NE900007

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 214/2009 publicada no D.O. de 29/04/2009, Seção 3 Pág. 3 , Onde se lê: aviso número 214 Leia-se : Aviso número 14

(SIDEIC - 29/04/2009) 158092-26351-2009NE900007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 30, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Nível Intermediário e Superior, na classe inicial de cada Cargo, totalizando 422 (quatrocentas e vinte e duas) vagas distribuídas na forma do Anexo deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988 e suas emendas, com a Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, com a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com o Decreto nº 4.175 de 27 de março de 2002, com as Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450 de 06 de novembro de 2002, a nº 286 de 02 de setembro de 2008 e as Portarias do Ministério da Educação nº 1.226 de 06 de outubro de 2008, a nº 251 de 17 de março de 2009, a nº 284 de 26 de março de 2009 e pelo estatuto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão Executiva do Concurso Público constituída com fins específicos de coordenação e organização.

1.2. A Comissão Executiva do Concurso Público é integrada por 06 (seis) membros nomeados pelo Reitor através da Portaria nº 948, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2009.

1.3. A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

1.4. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá ao Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NCE/UFRJ).

1.5. O Concurso Público visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo deste Edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.6. As normas aplicáveis ao presente concurso, não previstas expressamente neste instrumento, serão descritas por meio de um Edital complementar, a ser publicado no Diário Oficial da União e no site do NCE/UFRJ (www.nce.ufrj.br/concursos), até o dia 15 de junho de 2009.

2. DOS CARGOS

2.1. O salário inicial e as atribuições dos cargos estão descritas no Anexo deste Edital.

2.2. A remuneração dos cargos é composta do vencimento básico acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 143,99 (cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), mais o auxílio creche no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e o auxílio transporte.

2.3. A jornada de trabalho estabelecida para os cargos descritos neste Edital é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Médico-área (20h) e Músico-área (25h)

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72.

c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) estar em gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

g) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o ingresso no cargo;

h) apresentar documentação que comprove os pré-requisitos exigidos para o cargo e possuir situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão ou em órgão competente, para o cargo que o exigir;

i) apresentar declaração de não-acumulação de cargos;

j) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

k) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela UFRJ.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "k", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "l", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme discriminado no Anexo deste Edital, para candidatos portadores de deficiências.

4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do cargo para o qual se inscreveu.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias constantes do art. 4o do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.4. O candidato portador de deficiência, classificado no Concurso Público, será avaliado por uma equipe multiprofissional, antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

4.4.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

4.4.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.4.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

4.5. O candidato que não for considerado portador de deficiência, com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional, ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar e permanecerá na relação geral de candidatos classificados no Concurso Público.



4.6. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.7. Após a posse e exercício, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DO CRONOGRAMA

5.1. Os tipos de provas e conteúdo programático dos cargos, assim como o cronograma do concurso serão definidos no Edital complementar que será publicado no Diário Oficial da União e no site do NCE/UFRJ (www.nce.ufrj.br/concursos), até o dia 15 de junho de 2009.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas na forma e período a serem divulgados no Edital complementar mencionado no item 5 deste Edital.

6.2. Todas as informações acerca da inscrição no concurso público, inclusive as que se referem à taxa de inscrição, serão descritas no Edital complementar mencionado no item 5 deste Edital.

6.3. A inscrição dos candidatos portadores de deficiência será procedida de conformidade com a legislação vigente, na forma do procedimento estabelecido no Edital complementar mencionado no item 5 deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As condições de realização das provas, inclusive locais e datas de aplicação, serão descritas no Edital complementar mencionado no item 5 deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

8.1. Os critérios de aprovação, classificação, pontuação e desempenho no concurso público serão descritos no Edital complementar mencionado no item 5 deste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

9.1. O resultado final do Concurso Público será homologado no Diário Oficial da União e divulgado no site do NCE/UFRJ (www.nce.ufrj.br/concursos).

9.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público.

9.3. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, será convocado, obedecida à estrita ordem de classificação, para nomeação, através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga para o cargo para o qual está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Concurso Público.

9.4. No ato da nomeação, todos os pré-requisitos associados ao cargo deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

9.5. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

9.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

9.7. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

9.8. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, será nomeado observada a estrita ordem de classificação, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

9.9. Caberá ao candidato designado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas, resultados dos recursos e resultado final no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos ou pela Central de Atendimento do NCE/UFRJ, das 8h às 17h, horário oficial de Brasília, pelo telefone (21) 2598-3333.

10.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

10.3. Não serão fornecidos: atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

10.4. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, a qual se reserva o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.5. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas.

10.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da UFRJ.

10.7. Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à UFRJ, devendo, unicamente, dirigir-se à Divisão de Recursos Humanos da UFRJ situada no Prédio da Reitoria, sala 824 - Ilha do Fundão para preencher e assinar formulário próprio, caso haja alguma alteração destes dados. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização dessas informações.

10.8. Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Divisão de Recursos Humanos da UFRJ.

10.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pelo NCE/UFRJ ou pela UFRJ.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Executiva do Concurso Público e pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no que tange à realização deste Concurso Público.

CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

Classe: E-101

Vencimento Básico: RS 1.747,83

CARGO: ADMINISTRADOR

Nº DE VAGAS: 19

PRÉ-REQUISITO: Curso superior completo em Administração e Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº DE VAGAS: 15

PRÉ-REQUISITO: Curso superior na área

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ARQUEÓLOGO

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Curso superior completo em Arqueologia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Reconstituir as fases iniciais da cultura do homem, colaborando ativamente no conhecimento do passado histórico, abordando-o através de técnicas apropriadas, complementando-o naqueles aspectos poucos esclarecidos pelos textos escritos.

CARGO: ARQUIVISTA

Nº DE VAGAS: 21

PRÉ-REQUISITO: Curso superior em Arquivologia + Registro no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA (Macaé)

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Curso superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação + Registro no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: EDITOR DE PUBLICAÇÕES

Nº DE VAGAS: 1

PRÉ-REQUISITO: Curso superior de Comunicação Social (Modalidade Editoração) + Registro no Conselho superior competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar as tarefas relativas à edição de livros e publicações diversas como o exame e seleção de manuscritos a discussão dos contratos, as indicações de alteração ou revisão dos originais e os serviços de impressão.

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA

Nº DE VAGAS: 21 - Assim distribuídas:

Civil - 11

Eletricista - 5

Agrônomo - 2

Trafego - 3

PRÉ-REQUISITO: Curso superior em Engenharia na área específica + Registro do Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº DE VAGAS: 8

PRÉ-REQUISITO: Curso superior em Farmácia + Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, de diagnóstico e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: MÉDICO/ÁREA

Nº DE VAGAS: 13 - Assim distribuídas:

Radioterapia - 1

Clínica Geral - 6

Ortopedista - 2

Cardiologia - 2

Ginecologia - 1

Neurologia - 1

PRÉ-REQUISITO: Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina; Residência Médica na especialidade ou Especialização em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da especialidade; e Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: MÚSICO

Nº DE VAGAS: 29 - Assim distribuídas:

Violão popular - 1

Piano - 4

Cravo - 1

Violino - 7

Viola - 4

Violoncelo - 3

Contrabaixo - 2

Trompa - 2

Oboé - 1 (com obrigação de corne-inglês)

Fagote - 2 (uma fagote e outra com obrigação de contra-fagote)

PRÉ-REQUISITO: Curso superior completo em Música na área da especialidade + Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Arranjar obras musicais, estudar e pesquisar música; editar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº DE VAGAS: 10

PRÉ-REQUISITO: Curso superior completo em Nutrição + Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: PROGRAMADOR VISUAL

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Curso superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: REGENTE

Nº DE VAGAS: 1

PRÉ-REQUISITO: Curso superior em Música + especialização em Regência + Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Reger grupos instrumentais e/ou vocais, marcando o compasso, dando as indicações quanto ao tempo de entrada, observando e orientando seus componentes na maneira de executar peças e arranjos para assegurar uma interpretação fiel ao espírito da obra musical.

CARGO: RELAÇÕES PÚBLICAS

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Curso superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas + Registro no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Implantar ações de relações públicas na instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



CARGO: RESTAURADOR - ÁREA (especialidade a definir)

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Curso Superior completo na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Restaurar e conservar as obras de arte do acervo de Museus.

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Nº DE VAGAS: 9

PRÉ-REQUISITO: Curso superior completo em Letras ou Secretário Executivo e Bilingüe e Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: SOCIOLOGO

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Curso superior completo em Sociologia ou Ciências Sociais + Registro no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar e executar pesquisas sobre as condições sócio-econômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, buscando promover a integração Universidade/comunidade respeitando-se a identidade de cada grupo sócio-cultural.

CARGO: TÉCNICO DESPORTIVO

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Curso superior em Educação Física + Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Ensinar os princípios da técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas; fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas.

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nº DE VAGAS: 166 - Assim distribuídas:

Macaé - 10

RJ - 156

PRÉ-REQUISITO: Curso Superior completo em Pedagogia ou Licenciaturas e Registro no Conselho

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Classe: C-101

Vencimento Básico: RS 1.143,36

CARGO: ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS

Nº DE VAGAS: 15 - Assim distribuídas:

Macaé - 2

NUPEM - 3

RJ - 10

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio completo + 02 anos de experiência

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Administrar edifícios organizando, acompanhando e controlando os serviços de manutenção, limpeza e recuperação para mantê-los dentro dos padrões de ordem higiene e segurança.

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS

Nº DE VAGAS: 13

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio completo e experiências de 01 ano

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, laser, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Classe: D-101

Vencimento Básico: RS 1.364,53

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE VAGAS: 10 - Assim distribuídas:

NUPEM - 4

Macaé - 6

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio completo e noções de informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nº DE VAGAS: 7 - Assim distribuídas:

NUPEM - 3

Macaé - 4

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio completo + experiência de 01 ano.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório, bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material, limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coletas de amostra, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos.

CARGO: MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA

Nº DE VAGAS: 2 - Assim distribuídas:

NUPEM - 1

Macaé - 1

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio completo + experiência de 02 anos

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar a implantação de programas de trabalho, distribuindo tarefas individuais ou coletivas, orientando e supervisionando sua execução e controlando os resultados numa unidade de produção

CARGO: TAXIDERMISTA

Nº DE VAGAS: 1

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio completo + experiência 01 ano.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Tratar animais mortos para conservar os mesmos com aparência de vivos.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA - Macaé

Nº DE VAGAS: 3

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio completo Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico + Registro no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA

Nº DE VAGAS: 6 - Assim distribuídas:

NUPEM - 2

RJ - 4

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio completo Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico + Registro no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº DE VAGAS: 24 - Assim distribuídas:

RJ - 20

Macaé - 2

NUPEM - 2

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio completo com conhecimento específico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Trabalhar sobre a forma, estrutura e outras características anatómicas de seres humanos e animais, examinando espécimes em laboratório, participando na pesquisa e experiência sobre características e reações anatómicas.

CARGO: TÉCNICO EM ARQUIVO

Nº DE VAGAS: 3

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Profissionalizante e/ou de especialização ou Ensino Médio mais curso técnico + Registro no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Organizar e manter o sistema de arquivamento de documentos, classificando-os segundo critérios e normas apropriadas

CARGO: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

Nº DE VAGAS: 3

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio profissionalizante e/ou especialização

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Programar, executar e acompanhar processos e controles de produção de impressos e documentos.

CARGO: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

Nº DE VAGAS: 4

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio mais curso técnico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Nº DE VAGAS: 3

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio mais curso técnico + Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar levantamentos topográficos e planimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Especialização

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio mais curso técnico + Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas e equipamentos; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO EM MECÂNICA

Nº DE VAGAS: 1

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio mais curso técnico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar sob orientação superior tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, motores, aparelhos e outros equipamentos mecânicos.

CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

Nº DE VAGAS: 2

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + especialização na área

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar a linguagem dos sinais.

ALOÍSIOS TEIXEIRA

EDITAIS

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2003, torna público que o período de inscrição para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto no Setor de Físico-Química, do Instituto de Química/Macaé-CCMN, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, fica reaberto por mais 40 (quarenta) dias, contados da data de publicação deste comunicado no Diário Oficial da União. O Edital referente é o de nº 86, de 04 de dezembro de 2008, publicado no DOU nº 242, de 12 de dezembro de 2008, seção 3, páginas 88 a 91.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2003, torna público que o período de inscrição para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Adjunto no Setor de Bioestatística, do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, fica reaberto por mais 40 (quarenta) dias, contados da data de publicação deste comunicado no Diário Oficial da União. O Edital referente é o de nº 86, de 04 de dezembro de 2008, publicado no DOU nº 242, de 12 de dezembro de 2008, seção 3, páginas 88 a 91.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve retificar no anexo do Edital nº 26, de 22 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 80-Seção 3, páginas 90 e 91, de 29 de abril de 2009, o Quadro de Vagas que passa a ter a seguinte redação:

QUADRO DE VAGAS

CENTRO	UNID	DEPARTAMENTO	SETOR	ADI
CCMN	IM	Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	01

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Retificar o Comunicado de reabertura de inscrição referente ao Edital nº 12, de 20 de fevereiro de 2009 (DOU nº 37, de 25 de fevereiro de 2009, seção 3), publicado no DOU nº 80, de 29 de abril de 2009, seção 3, página 89, mantendo a categoria Adjunto, original do Edital do concurso, na vaga reaberta para o Setor de Farmácia Social, da Faculdade de Farmácia/Macaé. E ainda, reabrir o período de inscrição por 40 (quarenta) dias, contados da data de publicação desta retificação no Diário Oficial da União.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Retificar o Comunicado de reabertura de inscrição referente ao Edital nº 86, de 04 de dezembro de 2008 (DOU nº 242, de 12 de dezembro de 2008), publicado no DOU nº 80, de 29 de abril de 2009, seção 3, página 90, retirando 01 (uma) vaga no concurso para Professor Assistente no Setor de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem Anna Nery/Macaé-CCS. E ainda, reabrir o período de inscrição por 40 (quarenta) dias, contados da data de publicação desta retificação no Diário Oficial da União.

ALOÍSIOS TEIXEIRA



Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital www.comprasnet.gov.br

VERA LUCIA MACHADO
Pregoeiro

(SIDE - 30/04/2009) 153079-15232-2009NE900253

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2009

Nº Processo: 016001/2009-16. Objeto: Manutenção e conservação de bens móveis- Setor PCU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 23/04/2009. PROF. PAULO ROBERTO ROCHA KRUGER. Pró-Reitor de Administração. Ratificação em 28/04/2009. PROFª LUCIA REGINA A. MONTANHINI. Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor: R\$ 1.395,24. Contratada :BORBA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME.

(SIDE - 30/04/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1052/2009

Nº Processo: 001627/200956. Objeto: Material químico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Prof ppg tec alimentos. Declaração de Dispensa em 28/04/2009. SERGIO SCHEER. Pro-reitor de pesquisa. Ratificação em 30/04/2009. LUCIA REGINA MONTANHINI. Pro-reitor de planejamento. Valor: R\$ 1.008,90. Contratada :MEGAZYME INTERNATIONAL IRELAND LIITED.

(SIDE - 30/04/2009) 153079-15232-2009NE900024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2009

Nº Processo: 62214/2009-48. Objeto: Conserto de Aparelhos de Anestesia des-tinados a Engenharia Clínica do HC. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 27/04/2009. PROF.DRA.HEDA MARIA B. DOS S. AMARANTE. Diretor Geral do HC. Ratificação em 30/04/2009. PROF.LUCIA REGINA ASSUMPCAO MONTANHINI. Pro-Reitor de Planejamento,Orçamento e Finanças. Valor: R\$ 9.899,33. Contratada :MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 9.899,33

(SIDE - 30/04/2009) 153808-15232-2009NE900556

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2009

Nº Processo: 61370/2009-91. Objeto: Aquisicao de material destinado a Unidade de Abastecimento do HC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2009. PROF.DRA.HEDA MARIA B. DOS S. AMARANTE. Diretor Geral do HC. Ratificação em 23/04/2009. PROF.LUCIA REGINA ASSUMPCAO MONTANHINI. Pro-Reitor de Planejamento,Orçamento e Finanças. Valor: R\$ 93.600,00. Contratada :FOXMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDE - 30/04/2009) 153808-15232-2009NE900556

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2009

Nº Processo: 001699/2009-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação e treinamento sobre a modalidade de preção - Setor IFPR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 27/04/2009. PROF. PAULO TETUO YAMAMOTO. Pró-Reitor de Administração e Infra-estrutura. Ratificação em 29/04/2009. PROFª LUCIA REGINA A. MONTANHINI. Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor: R\$ 2.790,00. Contratada :LICIDATA EVENTOS E SERVICOS LTDA.

(SIDE - 30/04/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 255/2009

Nº Processo: 001478/2009-25. Objeto: Serviço de Instrução e orientação profissional - Setor AG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2009. PROF. SIDON KEINER JÚNIOR. Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias. Ratificação em 29/04/2009. PROFª LUCIA REGINA A. MONTANHINI. Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor: R\$ 4.050,00. Contratada :RODRIGO MEISTER DE ALMEIDA.

(SIDE - 30/04/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1051/2009

Nº Processo: 001756200944. Objeto: Assinaturas de periodicos e anuidades. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Prof ppg contabilidade. Declaração de Inexigibilidade em 28/04/2009. SERGIO SCHEER. Pro-reitor de pesquisa. Ratificação em 30/04/2009. LUCIA REGINA MONTANHINI. Pro-reitor de planejamento. Valor: R\$ 1.980,00. Contratada :ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CI.

(SIDE - 30/04/2009) 153079-15232-2009NE900024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

**EDITAL Nº 5, DE 30 DE ABRIL DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve: Retificar o Preâmbulo do Edital de Retificação Nº 04/2009, publicado no D.O.U. nº 80, de 29/04/2009, Seção 3, página 86, mantidas as demais alterações. Onde se lê:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, nas Portarias MPOG nº 286, de 02/09/2008, alterada pela Portaria nº 324, de 20/10/2008 e MEC nº 1.226, de 06/10/2008, DOU de 07/10/2008, para atendimento das demandas desta IFE, em cumprimento às pactuações do termo de acordo de metas dos programas de Expansão 2008 e 2009, REUNI 2008 e 2009 e, parcialmente, 2010 e, ainda, no Convênio celebrado com a Universidade Federal da Bahia, torna público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, observados os termos das Leis nº 8.112, de 11/12/90, e nº 11.091, de 12/01/2005, dos Decretos 6.593, de 02 de outubro de 2008 e nº 6.135, de 26 de junho de 2007, das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da Administração Pública, pertinentes e complementares, mediante as condições contidas neste Edital, em cumprimento ao Processo nº 23066.002402/09-73 e considerando a Nota Pública de 05/02/09,

Leia-se:
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria nº 286/MPOG de 02/09/2008, DOU de 03/09/2008, alterada pela Portaria nº 324, de 20/10/2008, na Portaria nº 1.226/MEC, de 06/10/2008, DOU de 07/10/2008, em cumprimento ao Processo nº 23066.002402/09-73 e considerando a Nota Pública de 05/02/09 bem como o Comunicado Público de 09/03/09,

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Arquitetura e Engenharia consultivas para desenvolvimento de Projetos Básicos e Projetos Executivos para obras e serviços nos campi da UFRB em Amargosa, Cachoeira, Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/05/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: SIPEF - Anexo NEAS. Campus da UFRB, s/n. Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA. Entrega das Propostas: 19/05/2009 às 09h00. Endereço: Campus da UFRB, s/n. Prédio da Reitoria, Sala dos Conselhos. CEP: 44.380-0 Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA

(SIDE - 30/04/2009) 158092-26351-2009NE900006

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em Obras e Serviços de Média e Baixa Tensão Elétrica para realização de obras e serviços nos Campi da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia localizados em Amargosa/BA, Cachoeira/BA, Cruz das Almas/BA e Santo Antonio de Jesus/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/05/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: SIPEF - Anexo NEAS. Campus da UFRB, s/n. Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA. Entrega das Propostas: 19/05/2009 às 09h00. Endereço: Campus da UFRB, s/n. Prédio da Reitoria, Sala dos Conselhos. CEP: 44.380-0 Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA

VITAL PEDRO DA SILVA PAZ
Superintendente

(SIDE - 30/04/2009) 158092-26351-2009NE900006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. 23079.049340/2008-24

Espécie: Convênio Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Este Convênio Geral tem por objetivo estabelecer cooperação acadêmica entre a FGERJ e a EEFDF/UFRJ para o desenvolvimento do projeto denominado CENTRO DE EXCELÊNCIA E JOVEM PROMESSA CAIXA DE GINÁSTICA, descrito no Contrato de Implantação do Projeto, firmado entre a Confederação Brasileira de Ginástica e a Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro, cuja cópia passa a fazer parte deste Convênio.

Prazo de vigência: 05 anos.

Data de assinatura: 24 de março de 2009

Assinaram o Convênio: pela Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro, Presidente Andréa João e pela UFRJ, Vice-Reitora Prof.ª Sylvia da Silveira Mello Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2009

Nº Processo: 23079010463200947. Objeto: Serviço de coleta de lixo e manutenção Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviço contínuo em caráter excepcional Declaração de Dispensa em 29/04/2009. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS. Superintendente Geral da SG-6. Ratificação em 29/04/2009. SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS. Vice-Reitora. Valor: R\$ 344.170,93. Contratada :RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA.

(SIDE - 30/04/2009) 153115-15236-2009NE900011

EDITAL DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1 - Altera o total de vagas oferecidas para a 426 (quatrocentos e vinte e seis), distribuídas conforme Anexo do Edital.

II - Altera o Anexo do Edital, a saber:

a) Onde se lê:

Cargo: Músico

Nº DE VAGAS: 29 - Assim distribuídas

Leia-se:

Cargo: Músico

Nº DE VAGAS: 27 - Assim distribuídas

b) Onde se lê:

Cargo: TÉCNICO DESPORTIVO

Nº DE VAGAS: 2

Leia-se:

Cargo: TÉCNICO DESPORTIVO

Nº DE VAGAS: 3

c) Onde se lê:

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nº DE VAGAS: 166 - Assim distribuídas

Macaé - 10

RJ - 156

Leia-se:

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nº DE VAGAS: 162 - Assim distribuídas

Macaé - 10

RJ - 152

ALOÍSIO TEIXEIRA

**EDITAL Nº 31, DE 29 DE ABRIL 2009
CONCURSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1- Este concurso será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 - O presente concurso visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 - O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho para contratação até 31/07/2009

Anexo II - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho para contratação até 31/12/2009

Anexo III - Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO.

2.1- O candidato deverá atender, cumulativamente, para provimento no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ser aprovado e classificado no concurso;

b) não possuir contrato, como professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;



Vigência do Convênio: 12/03/2009 a 11/03/2014.

Data de assinatura: 12 de Março de 2009.

Assina pela UFPR: Profª. Maria Amélia Sabbag Zainko - Pró-Reitora de Graduação. Assina pela Concedente: Monalisa Regina di Giuseppe - Gerente.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 176/2009

Processo: 23075.077245/2009-01

Conveniadas: Universidade Federal do Paraná - UFPR e Assessoria Imobiliária Campo Sales Ltda.

Resumo do Objeto: Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.

Vigência do Convênio: 10/03/2009 a 09/03/2014.

Data de assinatura: 10 de Março de 2009.

Assina pela UFPR: Profª. Maria Amélia Sabbag Zainko - Pró-Reitora de Graduação. Assina pela Concedente: Natalina Aliete Dal Prá de Paula Pinto - Sócia-Gerente.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 177/2009

Processo: 23075.008484/2008-22

Conveniadas: Universidade Federal do Paraná - UFPR e Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP.

Resumo do Objeto: Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.

Vigência do Convênio: 07/04/2009 a 06/04/2014.

Data de assinatura: 07 de Abril de 2009.

Assina pela UFPR - Concedente: Profª. Maria Amélia Sabbag Zainko - Pró-Reitora de Graduação. Assina pela FESP: Sérgio Manoel Mastek Ramos - Diretor Presidente e Athayde Faria Baganha - Diretor Acadêmico.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2009

Nº Processo: 001723/2009-02 . Objeto: Compra de produtos químicos - setor BL Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 27/04/2009 . PROF. DR. JOSÉ MARCELO ROCHA ARANHA . Diretor do Setor de Ciências Biológicas . Ratificação em 04/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 9.288,18 . Contratada :PROLAB SALES INC .

(SIDEK - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2009

Nº Processo: 000260/2009-53 . Objeto: Apoio administrativo da FUNPAR - SetorSA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 29/04/2009 . PROF. DR. VICENTE PACHECO . Diretor do Setor de Ciências Sociais . Ratificação em 04/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 73.445,13 . Contratada :FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN .

(SIDEK - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2009

Nº Processo: 001927/2009-35 . Objeto: Para pagamento das contas de energia elétrica do prédio do IFPR - PARANAGUÁ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 06/05/2009 . PROF. PAULO TETUO YAMAMOTO . Pró-Reitor de Administração e Infra-estrutura . Ratificação em 06/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 6.906,95 . Contratada :COPEL DISTRIBUICAO S.A. .

(SIDEK - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2009

Nº Processo: 001873/2009-16 . Objeto: Exposições, Congressos e Conferências -Setor SA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesa com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 05/05/2009 . PROF. DR. VICENTE PACHECO . Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas . Ratificação em 05/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 2.700,00 . Contratada :UNIVERSIDADE DO PORTO .

(SIDEK - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2009

Nº Processo: 001741/2009-86 . Objeto: Exposições, congressos e conferências -Setor SA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 27/04/2009 . PROF. DR. VICENTE PACHECO . Diretor do Setor de Ciências Aplicadas . Ratificação em 29/04/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 390,00 . Contratada :FATHO CONGRESSOS LTDA .

(SIDEK - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2009

Nº Processo: 001804/2009-02 . Objeto: Exposições, Congressos e Conferências -Setor SA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2009 . PROF. DR. VICENTE PACHECO . Pró-Reitor de Ciências Sociais Aplicadas . Ratificação em 04/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 933,00 . Contratada :ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CI .

(SIDEK - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2009

Nº Processo: 23007.002725/2009 . Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do arquivo da pró reitoria de gestaoe pessoas da ufrb. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexistência de espaço físico para atender ao funcionamento da pró reitoria de gestao de pessoas. Declaração de Dispensa em 06/05/2009 . FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA . Pro reitor de administração . Ratificação em 06/05/2009 . PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF . Reitor . Valor: R\$ 48.000,00 . Contratada :FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAGRONOMIA .

(SIDEK - 06/05/2009) 158092-26351-2009NE900006

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2009

Nº Processo: 23007003259200994 . Objeto: Pagamento de inscrição do procurador noVI Congresso Mineiro de Direito Administrativo. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender solicitação da Procuradoria Federal da UFRB. Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2009 . FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 06/05/2009 . PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF . Pró-Reitor de Administração . Valor: R\$ 660,00 . Contratada :INSTITUTO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO .

(SIDEK - 06/05/2009) 158092-26351-2009NE900007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2009

Nº Processo: 23079001829200815. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 04437161000106. Contratado : QUALITECNICA COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Vigência: 01/05/2009 a 30/04/2010. Valor Total: R\$8.274.696,24. Fonte: 112000000 - 2009NE900312. Data de Assinatura: 01/05/2009.

(SICON - 06/05/2009) 153115-15236-2009NE900011

EDITAL DE 6 DE MAIO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 33 - Torna pública a retificação do Edital nº 30, de 29 de abril de 2009, conforme a seguir relacionado:

1 - Altera o Anexo do Edital, a saber:

a) Onde se lê:
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Nº DE VAGAS: 162 - Assim distribuídas
Macacé - 10
RJ - 152

Leia-se:

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Nº DE VAGAS: 163 - Assim distribuídas
Macacé - 10
RJ - 153

ALOÍSIU TEIXEIRA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 23079.012223/2009-04
PERMISSIONÁRIO: Construtora Queiroz Galvão S/A, CNPJ: 33.412.792/0001-60
PERMISSORA: Universidade Federal do Rio de Janeiro, CGC:33.663.683/0001-16
OBJETO: Permissão Gratuita de Uso Precário de área de 4.655,00 m² (quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco metros quadrados), localizada na Rua Lobo Carneiro, s/n, em frente ao Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza- Cidade Universitária - Ilha do Fundão. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 64 do Decreto Lei 9760/46 e Artigo 121 da Lei 8666/93.
VIGÊNCIA: A Permissão de uso, que é outorgada em caráter gratuito, vigorará por prazo 30 (trinta) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo pela permissora.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2009
ASSINAM: Pela Permissora - Juliano Luiz Pastre. Pela Permissora - Prof. Carlos Antonio Levi da Conceição - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 16, DE 6 DE MAIO DE 2009 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, realizará Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público através de SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. As inscrições estarão abertas no período de 11/05 a 15/05/2009. Unidade: 1. ESCOLA DE ENGENHARIA: Elementos de Máquinas, Interpretação de Desenho de Máquinas e Instalações. 2. FACULDADE DE MEDICINA: Clínica Médica I 3. INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Física e Estatística aplicada às Ciências Biológicas e da Saúde. 4. INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMÁTICA: Fundamentos de Arquivologia; História Ibérica; Paleografia e História Política. Administrativa do Brasil. O Edital na íntegra encontra-se no sítio eletrônico: www.sarh.furg.br

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN
Reitor

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2008

Nº do Processo: 23116.005095/2008-11. Conveniente: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Conveniente: Universidade Politécnica de Valencia - UPV. Objeto: Implementar um Programa de Cooperação Científica entre a FURG e a Universidad Politécnica de Valencia. Data de Assinatura: 31/10/2008. Vigência: 5(cinco) anos a contar da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2006 ao Convênio Nº 00141/2006. Nº Processo: 23077043291200636. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Unidade Gestora: 153103, Gestão: 15234. Conveniente : FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ nº 08.469.280/0001-93. Objeto: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo: Prorrogar o término da vigência do Convênio nº 141/2006 para 31/05/2010, para sua execução. Acrescido de até 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. Vigência: 29/04/2009 a 31/05/2010. Data de Assinatura: 29/04/2009. Signatários: Concedente : JOSE IVONILDO DO REGO, CPF nº 055.859.454-91, Conveniente : JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR, CPF nº 090.509.904-44.

(SICONV - 06/05/2009)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2007 ao Convênio Nº 00148/2007. Nº Processo: 23077043417200753. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Unidade Gestora: 153103, Gestão: 15234. Conveniente : FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ nº 08.469.280/0001-93. Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo: Prorrogar o término da vigência do Convênio nº 148/2007 para 30/04/2010, para sua execução. Acrescido de até 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. Vigência: 29/04/2009 a 30/04/2010. Data de Assinatura: 29/04/2009. Signatários: Concedente : JOSE IVONILDO DO REGO, CPF nº 055.859.454-91, Conveniente : JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR, CPF nº 090.509.904-44.

(SICONV - 06/05/2009)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2007 ao Convênio Nº 00156/2007. Nº Processo: 23077043813200781. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Unidade Gestora: 153103, Gestão: 15234. Conveniente : FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ nº 08.469.280/0001-93. Objeto: Constitui objeto deste Quatro Termo Aditivo: Prorrogar o término da vigência do Convênio nº 156/2007,



Vigência do Convênio: 12/03/2009 a 11/03/2014.

Data de assinatura: 12 de Março de 2009.

Assina pela UFPR: Profª. Maria Amélia Sabbag Zainko - Pró-Reitora de Graduação. Assina pela Concedente: Monalisa Regina di Giuseppe - Gerente.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 176/2009

Processo: 23075.077245/2009-01

Conveniadas: Universidade Federal do Paraná - UFPR e Assessoria Imobiliária Campo Sales Ltda.

Resumo do Objeto: Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.

Vigência do Convênio: 10/03/2009 a 09/03/2014.

Data de assinatura: 10 de Março de 2009.

Assina pela UFPR: Profª. Maria Amélia Sabbag Zainko - Pró-Reitora de Graduação. Assina pela Concedente: Natalina Aliete Dal Prá de Paula Pinto - Sócia-Gerente.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 177/2009

Processo: 23075.008484/2008-22

Conveniadas: Universidade Federal do Paraná - UFPR e Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP.

Resumo do Objeto: Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.

Vigência do Convênio: 07/04/2009 a 06/04/2014.

Data de assinatura: 07 de Abril de 2009.

Assina pela UFPR - Concedente: Profª. Maria Amélia Sabbag Zainko - Pró-Reitora de Graduação. Assina pela FESP: Sérgio Manoel Mastek Ramos - Diretor Presidente e Athayde Faria Baganha - Diretor Acadêmico.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2009

Nº Processo: 001723/2009-02 . Objeto: Compra de produtos químicos - setor BL Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 27/04/2009 . PROF. DR. JOSÉ MARCELO ROCHA ARANHA . Diretor do Setor de Ciências Biológicas . Ratificação em 04/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 9.288,18 . Contratada :PROLAB SALES INC .

(SIDEIC - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2009

Nº Processo: 000260/2009-53 . Objeto: Apoio administrativo da FUNPAR - SetorSA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 29/04/2009 . PROF. DR. VICENTE PACHECO . Diretor do Setor de Ciências Sociais . Ratificação em 04/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 73.445,13 . Contratada :FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN .

(SIDEIC - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2009

Nº Processo: 001927/2009-35 . Objeto: Para pagamento das contas de energia elétrica do prédio do IFPR - PARANAGUÁ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 06/05/2009 . PROF. PAULO TETUO YAMAMOTO . Pró-Reitor de Administração e Infra-estrutura . Ratificação em 06/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 6.906,95 . Contratada :COPEL DISTRIBUICAO S.A. .

(SIDEIC - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2009

Nº Processo: 001873/2009-16 . Objeto: Exposições, Congressos e Conferências -Setor SA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesa com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 05/05/2009 . PROF. DR. VICENTE PACHECO . Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas . Ratificação em 05/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 2.700,00 . Contratada :UNIVERSIDADE DO PORTO .

(SIDEIC - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2009

Nº Processo: 001741/2009-86 . Objeto: Exposições, congressos e conferências -Setor SA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 27/04/2009 . PROF. DR. VICENTE PACHECO . Diretor do Setor de Ciências Aplicadas . Ratificação em 29/04/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 390,00 . Contratada :FATHO CONGRESSOS LTDA .

(SIDEIC - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2009

Nº Processo: 001804/2009-02 . Objeto: Exposições, Congressos e Conferências -Setor SA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2009 . PROF. DR. VICENTE PACHECO . Pró-Reitor de Ciências Sociais Aplicadas . Ratificação em 04/05/2009 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 933,00 . Contratada :ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CI .

(SIDEIC - 06/05/2009) 153079-15232-2009NE900253

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2009

Nº Processo: 23007.002725/2009 . Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do arquivo da pró reitoria de gestaode pessoas da ufrb. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexistência de espaço físico para atender ao funcionamento da pró reitoria de gestao de pessoas. Declaração de Dispensa em 06/05/2009 . FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA . Pro reitor de administração . Ratificação em 06/05/2009 . PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF . Reitor . Valor: R\$ 48.000,00 . Contratada :FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAGRONOMIA .

(SIDEIC - 06/05/2009) 158092-26351-2009NE900006

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2009

Nº Processo: 23007003259200994 . Objeto: Pagamento de inscrição do procurador noVI Congresso Mineiro de Direito Administrativo. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender solicitação da Procuradoria Federal da UFRB. Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2009 . FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 06/05/2009 . PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF . Pró-Reitor de Administração . Valor: R\$ 660,00 . Contratada :INSTITUTO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO .

(SIDEIC - 06/05/2009) 158092-26351-2009NE900007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2009

Nº Processo: 23079001829200815. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 04437161000106. Contratado : QUALITECNICA COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Vigência: 01/05/2009 a 30/04/2010. Valor Total: R\$8.274.696,24. Fonte: 112000000 - 2009NE900312. Data de Assinatura: 01/05/2009.

(SICON - 06/05/2009) 153115-15236-2009NE900011

EDITAL DE 6 DE MAIO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 33 - Torna pública a retificação do Edital nº 30, de 29 de abril de 2009, conforme a seguir relacionado:

1 - Altera o Anexo do Edital, a saber:

a) Onde se lê:
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Nº DE VAGAS: 162 - Assim distribuídas
Macaré - 10
RJ - 152
Leia-se:
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Nº DE VAGAS: 163 - Assim distribuídas
Macaré - 10
RJ - 153

ALOÍSIOTEIXEIRA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 23079.012223/2009-04
PERMISSIONÁRIO: Construtora Queiroz Galvão S/A, CNPJ: 33.412.792/0001-60
PERMISSORA: Universidade Federal do Rio de Janeiro, CGC:33.663.683/0001-16
OBJETO: Permissão Gratuita de Uso Precário de área de 4.655,00 m² (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados), localizada na Rua Lobo Carneiro, s/n, em frente ao Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza- Cidade Universitária - Ilha do Fundão. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 64 do Decreto Lei 9760/46 e Artigo 121 da Lei 8666/93.
VIGÊNCIA: A Permissão de uso, que é outorgada em caráter gratuito, vigorará por prazo 30 (trinta) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo pela permissora.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2009
ASSINAM: Pela Permissora - Juliano Luiz Pastre. Pela Permissora - Prof. Carlos Antonio Levi da Conceição - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 16, DE 6 DE MAIO DE 2009 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, realizará Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público através de SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. As inscrições estarão abertas no período de 11/05 a 15/05/2009. Unidade: 1. ESCOLA DE ENGENHARIA: Elementos de Máquinas, Interpretação de Desenho de Máquinas e Instalações. 2. FACULDADE DE MEDICINA: Clínica Médica I 3. INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Biofísica e Estatística aplicada às Ciências Biológicas e da Saúde. 4. INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO: Fundamentos de Arquivologia; História Ibérica; Paleografia e História Política. Administrativa do Brasil. O Edital na íntegra encontra-se no sítio eletrônico: www.sarh.furg.br

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN
Reitor

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2008

Nº do Processo: 23116.005095/2008-11. Conveniente: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Conveniente: Universidade Politécnica de Valencia - UPV. Objeto: Implementar um Programa de Cooperação Científica entre a FURG e a Universidad Politécnica de Valencia. Data de Assinatura: 31/10/2008. Vigência: 5(cinco) anos a contar da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2006 ao Convênio Nº 00141/2006. Nº Processo: 23077043291200636. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Unidade Gestora: 153103, Gestão: 15234. Conveniente : FUNDACAO NORTE RIO GRANDEENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ nº 08.469.280/0001-93. Objeto: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo: Prorrogar o término da vigência do Convênio nº 141/2006 para 31/05/2010, para sua execução. Acrescido de até 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. Vigência: 29/04/2009 a 31/05/2010. Data de Assinatura: 29/04/2009. Signatários: Concedente : JOSE IVONILDO DO REGO, CPF nº 055.859.454-91, Conveniente : JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR, CPF nº 090.509.904-44.

(SICONV - 06/05/2009)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2007 ao Convênio Nº 00148/2007. Nº Processo: 23077043417200753. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Unidade Gestora: 153103, Gestão: 15234. Conveniente : FUNDACAO NORTE RIO GRANDEENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ nº 08.469.280/0001-93. Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo: Prorrogar o término da vigência do Convênio nº 148/2007 para 30/04/2010, para sua execução. Acrescido de até 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. Vigência: 29/04/2009 a 30/04/2010. Data de Assinatura: 29/04/2009. Signatários: Concedente : JOSE IVONILDO DO REGO, CPF nº 055.859.454-91, Conveniente : JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR, CPF nº 090.509.904-44.

(SICONV - 06/05/2009)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2007 ao Convênio Nº 00156/2007. Nº Processo: 23077043813200781. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Unidade Gestora: 153103, Gestão: 15234. Conveniente : FUNDACAO NORTE RIO GRANDEENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ nº 08.469.280/0001-93. Objeto: Constitui objeto deste Quatro Termo Aditivo: Prorrogar o término da vigência do Convênio nº 156/2007,



8 - DO REGIME DE TRABALHO

8.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

8.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4175, de 27/03/02, publicado em DOU de 28/03/02 e no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

10.2 - O presente Edital com o respectivo programa, bem como as Resoluções nº 38/07-CEPE, e nº 10/05-CEPE e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria dos departamentos e nos setores respectivos.

10.3 - As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 39, DE 22 DE JUNHO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Nível Intermediário e Superior, na classe inicial de cada Cargo, totalizando 397 (trezentas e noventa e sete) vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988 e suas emendas, com a Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, com a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com o Decreto nº 4.175 de 27 de março de 2002, com as Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450 de 06 de novembro de 2002 a nº 286 de 02 de setembro de 2008 e as Portarias do Ministério da Educação nº 1.226 de 06 de outubro de 2008 a nº 251 de 17 de março de 2009, a nº 284 de 26 de março de 2009 e pelo estatuído no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão Executiva do Concurso Público constituída com fins específicos de coordenação e organização.

1.2. A Comissão Executiva do Concurso Público é integrada por 06 (seis) membros, nomeados pelo Reitor através da Portaria nº 948, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2009.

1.3. A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

1.4. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos, e sua operacionalização caberá ao Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NCE/UFRJ).

1.5. O Concurso Público visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Vagas / Pré-requisitos

Anexo II - Quadro demonstrativo das provas

Anexo III - Atribuições dos cargos

Anexo IV - Conteúdos programáticos

Anexo V - Critérios para a Prova de Títulos

Anexo VI - Critérios para a Prova Prática para os cargos de

Músico: Compositor Arranjador, Contrabaixo, Cravo, Fagote, Oboé, Piano, Trompa, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

2. DOS CARGOS:

2.1. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo III deste Edital.

2.2. A remuneração inicial para os cargos de nível médio, classe C, é de R\$ 1.143,36 (um mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos); para os cargos de nível médio, classe D, é de R\$ 1.386,65 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e para os cargos de nível superior, classe E, é de R\$ 1.747,83 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), acrescidos de auxílio alimentação no valor de R\$ 143,99 (cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), auxílio creche no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e auxílio transporte.

2.3. A jornada de trabalho estabelecida para os cargos descritos neste Edital é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Médico-Area (20h) e Músico-Área (25h).

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72;

c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) estar em gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

g) apresentar documentação que comprove os pré-requisitos exigidos para o cargo e possuir situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão ou em órgão competente, para o cargo que o exigir;

h) apresentar declaração de não-acumulação de cargos;

i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

j) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;

k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela UFRJ.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "k", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "l", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos portadores de deficiências.

4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do cargo para o qual se inscreveu.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.4. O candidato portador de deficiência, classificado no Concurso Público, será avaliado por uma equipe multiprofissional, antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

4.4.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

4.4.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.4.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

4.5. O candidato que não for considerado portador de deficiência, com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional, ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar e permanecerá na relação geral de candidatos classificados no Concurso Público.

4.6. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.7. Após a posse e exercício, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitar a permanência do servidor em atividade.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão efetuadas via Internet por meio do endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre as 10 horas do dia 01 de julho de 2009 e às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de agosto de 2009, considerando-se o horário oficial de Brasília.

5.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Concurso e seus Anexos pela internet, no endereço eletrônico do concurso (www.nce.ufrj.br/concursos).

5.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) para os cargos de nível Médio (Classe C e D) e de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para os cargos de nível superior (classe E).

5.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente em espécie, por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição via Internet.

5.3.2.1. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

5.3.2.2. O boleto bancário deverá ser impresso, a partir da Internet, até o último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 5.1 deste Edital.

5.3.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até o dia 03/08/2009.

5.3.4.1. Não será aceita a inscrição cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 5.3.4.

5.4 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 2007.

5.4.1 - Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Pedido de Inscrição, via internet, no endereço www.nce.ufrj.br/concursos, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 5.4.

5.4.1.1 - A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período compreendido entre 10 horas do dia 01/07/2009 e 18 horas do dia 13/07/2009.

5.4.1.2 - As informações prestadas no Pedido de Inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.1.3 - O NCE/UFRJ consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.1.4 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.1.5 - Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas, errôneas ou incompletas.

5.4.2 - Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.4.3 - Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

5.4.4 - Não serão aceitados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

5.4.5 - A relação dos pedidos de isenção com a respectiva resposta será disponibilizada na internet, no endereço www.nce.ufrj.br/concursos, até o dia 21/07/2009.

5.4.6 - Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

5.5.1 - Pagamento da taxa de inscrição posterior ao estabelecido no subitem 5.3.4, será considerado inscrição fora do prazo.

5.6 - Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, nos campos apropriados, sendo feitas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público:

a) o código do cargo para o qual deseja concorrer, com base no item 2 e no Anexo I deste Edital;

b) a cidade (Rio de Janeiro ou Macaé) onde deseja realizar a Prova Objetiva.

5.6.1. Se o candidato deixar de preencher o cargo para o qual deseja concorrer, a inscrição do candidato não será aceita.

5.6.2. Se o candidato não indicar corretamente a cidade onde deseja realizar a Prova Objetiva será considerada a cidade do Rio de Janeiro como cidade de prova para o candidato.

5.6.3. As Provas Práticas serão realizadas exclusivamente na Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

5.7. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

5.7.1. O candidato portador de deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até o dia 03 de agosto de 2009, para o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Divisão de Concursos (Lauda UFRJ2009), Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 20.010-974 -



RJ - Rio de Janeiro: LAUDO MÉDICO OU ATESTADO INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI, NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DO DESCRITO.

5.7.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.7.2. O candidato que não cumprir o disposto nos subitens 5.7 e 5.7.1 deste Edital perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

5.8. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

5.8.1. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pelo NCE/UF RJ. Neste caso, o Ledor transcreverá as respostas para o cartão-respostas, não podendo o NCE/UF RJ ser posteriormente responsabilizado pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Ledor.

5.8.2. O candidato amoblote deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.8.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

5.8.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o NCE/UF RJ ser posteriormente responsabilizado pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

5.8.5. O candidato deverá informar as condições especiais que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 5.8.1 ao 5.8.4 deste Edital.

5.8.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do seu acompanhante, mas sim de um fiscal.

5.8.6.1. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação.

5.8.6.2. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.8.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da Confirmação da Inscrição.

5.9. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NCE/UF RJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

5.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.11. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 deste Edital e todos os seus subitens e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no item 5.3.

5.12. O NCE/UF RJ não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebida por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.13. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nce.ufjr.br/concursos.

5.14. O candidato que se inscrever mais de uma vez, tendo obedecido ao subitem 5, e havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, no dia da prova deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

6.1. As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis no período definido no cronograma do concurso, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.nce.ufjr.br/concursos.

6.2. Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas no subitem 6.1 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, quanto a cargo, cidade de realização da Prova Objetiva e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do NCE/UF RJ, pelo telefone (21) 2598-3333, no horário das 8 às 17 horas (horário oficial de Brasília), imprimeiramente até 5 dias úteis antes da data prevista para realização da Prova Objetiva ou Prática, conforme o cargo para o qual se inscreveu.

6.2.1. Em relação às divergências de informações mencionadas no subitem 6.2 deste Edital, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.

6.2.2. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

6.3. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de nenhum documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

6.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO:

7.1. O Concurso Público será composto de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos;

b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os candidatos aos cargos de Arqueólogo, Músico (todas as áreas), Restaurador - Conservador, Taxidermista, Técnico em Microfilmagem e Tradutor e Intérprete de Libras, aprovados na Prova Objetiva;

c) Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, para todos os candidatos aos cargos de Nível Superior, aprovados na Prova Objetiva e na Prova Prática, quando for o caso.

d) Os documentos a serem avaliados na Prova de Títulos deverão ser entregues em local e data a serem divulgados no cronograma do concurso a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.nce.ufjr.br/concursos, após a realização das Provas Objetiva e Prática e somente para os candidatos aprovados nas mesmas.

8. DA PROVA OBJETIVA:

8.1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha.

8.2. Cada questão conterá 05 (cinco) opções de resposta, somente uma correta.

8.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos por disciplina ou por conjunto de disciplinas ou ainda por conjunto de provas, necessários para aprovação estão descritos no Anexo II deste Edital.

DA PROVA PRÁTICA:

9.1. Serão convocados para a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente os candidatos aos cargos de Arqueólogo (todas as áreas), Músico (todas as áreas), Restaurador, Taxidermista, Técnico em Microfilmagem e Tradutor e Intérprete de Libras, que tenham sido aprovados na Prova Objetiva e classificados dentro do número de convocações pré-determinadas para cada cargo.

9.2. A Prova Prática valerá 100 pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos.

9.3. Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva dentro do limite de 10 vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitando-se os casos de empate na última posição, estando automaticamente eliminados do presente concurso todos os demais candidatos a esses cargos.

9.4. Da Prova Prática para os cargos de Músico: Contrabaixo, Cravo, Fagote, Oboé, Piano, Trompa, Viola, Violino e Violoncelo.

9.4.1. A Prova Prática visará evidenciar a capacidade técnica e artística do candidato em tarefas compatíveis com o seu instrumento e o setor para o qual se realiza o concurso, através das informações disponibilizadas no Anexo VI deste Edital.

9.4.2. Os trechos orquestrais e os solos orquestrais para os setores Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Oboé, Fagote e Trompa, bem como as obras de confronto para os setores Cravo e Piano estão à disposição dos candidatos em arquivo PDF no endereço eletrônico www.nce.ufjr.br/concursos.

9.4.3. Os candidatos aos setores Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Oboé, Fagote e Trompa deverão providenciar seus pianistas acompanhadores.

9.4.4. A Escola de Música da UF RJ disponibilizará os instrumentos para a realização das obras de confronto e leitura à primeira vista nas provas de Cravo e Piano.

9.4.5. A primeira etapa da Prova Prática para Piano constará da execução da peça de confronto por todos os candidatos. A segunda etapa será a leitura à primeira vista com solista por todos os candidatos. A terceira etapa constará da transposição à primeira vista, da redução à primeira vista e da obra de livre escolha por cada um dos candidatos.

9.4.6. A primeira etapa da Prova Prática para Cravo constará da execução da peça de confronto por todos os candidatos. A segunda etapa será a leitura à primeira vista com solista por todos os candidatos. A terceira etapa constará da realização de baixo contínuo, da redução à primeira vista e da obra de livre escolha por cada um dos candidatos.

9.4.7. Para os candidatos às vagas de Fagote, a execução das partes de contrafagote é optativa. O candidato que optar executá-las deverá levar seu próprio instrumento.

9.5. Da Prova Prática para os cargos de Arqueólogo - Técnico do Setor de Arqueologia e Arqueólogo - Técnico do Setor de Antropologia Biológica (Bioarqueologia):

9.5.1. As questões da Prova Prática serão diferenciadas de acordo com os perfis solicitados, a saber: arqueólogo e bioarqueólogo.

9.5.2. A Prova Prática para o cargo de Arqueólogo - Técnico do Setor de Arqueologia: a prova consistirá no reconhecimento de materiais arqueológicos e na resolução de problemas concretos relacionados a técnicas de tratamento de acervos pré-históricos, incluindo problemas de conservação preventiva, higienização, acondicionamento, infestação por agentes biológicos, degradação decorrente de fatores físicos e químicos, assim como problemas de organização de reservas técnicas.

9.5.3. A Prova Prática para o cargo de Arqueólogo - Técnico do Setor de Antropologia Biológica (Bioarqueologia): a prova consistirá na identificação e descrição de remanescentes biológicos humanos, incluindo-se comentários sobre eventuais sinais patológicos, processos pós-depositivos e, nos casos solicitados, estimativas bioarqueológicas básicas - sexo, idade e estatura.

9.6. Da Prova Prática para o cargo de Técnico em Microfilmagem:

9.6.1. A Prova Prática visará medir os conhecimentos e habilidades necessárias ao desenvolvimento das atribuições do cargo, cuja avaliação não é possível na Prova Objetiva, e será realizada em data a ser informada no cronograma do concurso a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.nce.ufjr.br/concursos.

9.7. Da Prova Prática para o cargo de Restaurador - Conservador:

9.7.1. A técnica e o material serão estabelecidos através de sorteio realizado 24 horas antes da prova. O candidato deverá trazer material e o ferramental necessário para realização da prova. O candidato deverá conhecer técnicas de restauro de peças em gesso, cerâmica, madeira e em diferentes tipos de suporte, além de saber fazer moldes em resina e silicone. Deverá ainda conhecer todas as técnicas de higienização e os procedimentos de registro do tratamento.

9.8. Da Prova Prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras:

9.8.1. A Prova Prática consistirá de:

(a) Interpretação simultânea para o português de trecho de vídeo em Libras, com duração de 3 minutos;

(b) Interpretação simultânea para a Libras de trecho de vídeo em Português, com duração de 3 minutos.

9.9. Da Prova Prática para o cargo de Taxidermista:

9.9.1. A Prova Prática terá a duração máxima de três horas e abrangerá:

a) Taxidermia de mamífero (roedor): Preparação da pele de um espécime de roedor para coleção de estudo, incluindo desde a tomada de medidas e demais dados em um animal morto até a disposição do espécime taxidermizado para a secagem, além da preparação da carcaça para limpeza do esqueleto, fixação de órgãos e vísceras, e preparação de etiquetas. O candidato deverá trazer os instrumentos necessários para a realização da prova, sendo que o material de consumo será disponibilizado pela organização do concurso. Serão considerados na avaliação os seguintes itens: qualidade da preparação, uso adequado dos materiais, precisão dos dados registrados, caligrafia e tempo de preparação.

b) Taxidermia de ave (pombo): Preparação da pele de um espécime de ave para coleção de estudo, incluindo desde a tomada de medidas em um animal morto até a disposição do espécime taxidermizado para a secagem. Preparação da carcaça para limpeza do esqueleto, fixação de órgãos e vísceras, e preparação de etiquetas. O candidato deverá trazer os instrumentos necessários para a realização da prova, sendo que o material de consumo será disponibilizado pela organização do concurso. Serão considerados na avaliação os seguintes itens: qualidade da preparação, uso adequado dos materiais, precisão dos dados registrados, caligrafia nas etiquetas e tempo de preparação.

c) Fixação de um vertebrado em meio líquido: o candidato deverá fixar, em meio líquido, diferentes vertebrados disponibilizados pelos avaliadores, com os materiais de consumo disponíveis. Os instrumentos e material de consumo serão disponibilizados pela organização do concurso. Serão considerados na avaliação os seguintes itens: qualidade da preparação, uso adequado dos materiais, precisão dos dados registrados, caligrafia e tempo de preparação.

9.10. Da Prova Prática para o cargo de Músico: Violão Popular.

9.10.1. A Prova Prática visará evidenciar a capacidade técnica e artística do candidato em tarefas compatíveis com o seu instrumento e o setor para o qual se realiza o concurso.

9.10.2. A Prova Prática terá a seguinte sequência:

a) Leitura à primeira vista de partitura para violão solo;

b) Leitura à primeira vista de sequência de acordes cifrados em diferentes ritmos solicitados pela banca;

c) Acompanhamento de cantor em duas diferentes canções sorteadas de uma lista de 15: uma cifrada e outra não cifrada. A tonalidade da canção não cifrada não será anunciada e o candidato deverá estar apto a fazer a transposição no momento da prova;

d) Percepção de acordes: cifragem de uma canção popular a partir de uma gravação a ser apresentada no momento da prova.

e) Execução de obras para violão solo de livre escolha, com duração total entre 10 e 15 minutos.

9.11. Da Prova Prática para o cargo de Músico: Compositor Arranjador.

9.11.1. A Prova Prática visará evidenciar a capacidade técnica e artística do candidato em tarefas compatíveis com o cargo.

9.11.2. A Prova Prática terá a seguinte sequência:

a) Transcrição auditiva de obra vocal/instrumental (duração de até 120 minutos): Extrair conteúdo melódico-harmônico de gravação dada, seguida de execução em instrumento harmônico do texto transcrito;

b) Arranjo vocal (duração de até 120 minutos): Elaboração de arranjo vocal para coro misto a 4 vozes (SATB) a partir de melodia dada;

c) Arranjo instrumental (duração de até 240 minutos): Elaboração de arranjo para a seguinte formação instrumental: piano, guitarra, baixo, bateria, 5 saxofones, 4 trompetes e 4 trombones a partir de melodia dada.

10. DA PROVA DE TÍTULOS:

10.1. Os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na Prova Objetiva e na Prova Prática, quando for o caso, deverão entregar os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos em dia e local, de acordo com o cronograma do concurso, a ser divulgado no endereço eletrônico www.nce.ufjr.br/concursos.



10.1.1. O candidato que não apresentar os documentos para a Avaliação de Títulos, na data e horário estabelecido no subitem 10.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

10.2. O candidato deverá entregar, juntamente com os seus documentos, o formulário de Auto-Avaliação Curricular, devidamente preenchido, contendo relação dos diplomas/certificados e documentos que comprovem sua experiência profissional e uma pontuação atribuída pelo próprio candidato (auto-avaliação, de caráter informativo, não sendo levada em consideração quando da realização da avaliação), considerando os critérios estabelecidos neste item e no Anexo V deste Edital.

10.2.1. O candidato poderá obter o formulário de Auto-avaliação Curricular no endereço eletrônico www.nce.ufjr.br/concursos.

10.3. O candidato deverá apresentar apenas uma cópia de cada documento, não sendo necessário nenhum processo de autenticação.

10.3.1. As cópias entregues não serão devolvidas.

10.4. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no Anexo V deste Edital.

10.5. Serão atribuídos pontos ao fato do candidato ter concluído curso (s) de Pós-Graduação em nível de Especialização "Lato Sensu" ou nível de Mestrado ou Doutorado "Stricto Sensu", conforme Anexo V deste Edital.

10.5.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

10.5.2. Em relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de Pós-Graduação ("Lato Sensu" ou "Stricto Sensu"), serão aceitos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

10.6. Para a comprovação do título de especialista, será aceito o título de especialista emitido por intermédio da sociedade da especialidade associada ao cargo/especialidade - área de atuação para o qual concorre.

10.6.1. Poderá ser pontuado o título de especialista que, por ventura, venha a ser utilizado como pré-requisito.

10.7. Para comprovação do certificado com área de atuação, será aceito o certificado emitido por intermédio da(s) sociedade(s) da(s) especialidade(s) envolvida(s) na certificação da referida área de atuação.

10.8. Para comprovação da conclusão da residência médica, será aceito o certificado/declaração de conclusão da residência médica na especialidade para a qual concorre.

10.8.1. Poderá ser pontuado a residência médica que por ventura venha a ser utilizada como pré-requisito.

10.9. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº 1 de 3 de abril de 2001.

10.9.1. Poderá ser pontuado o curso de pós-graduação lato sensu que por ventura venha a ser utilizado como pré-requisito.

10.9.2. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem 10.9., será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

10.9.3. Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

10.10. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC e devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

10.11. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.

10.12. Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

10.13. Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial, históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação de conclusão do curso.

10.14. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

10.15. A comprovação de tempo de serviço poderá ser feita por meio da apresentação de uma das opções, de acordo com o tipo de serviço prestado:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde consta claramente a identificação do serviço rea-

lizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

b) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou contrato social (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) ou recibo de pagamento de autônomo - RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

d) cópia do contra cheque referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

10.15.1. Os documentos relacionados no subitem 10.15, opções "a", "b" e "d", deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.

10.16.2. Os documentos relacionados no subitem 10.16, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

10.16.3. Serão desconsiderados os documentos relacionados no subitem 10.15 que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

10.16.4. Só será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato após a conclusão da residência médica na especialidade ou obtenção do título de especialista ou obtenção do certificado da área de atuação, exigidos como pré-requisito, para os cargos de Médico, ou após a conclusão do curso de graduação exigido como pré-requisito, para os demais cargos.

10.16.5. Não será aceito como experiência profissional o tempo de residência médica, de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria.

10.17. Cada título será considerado uma única vez.

10.18. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

10.19. Somente será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato em atividades compatíveis e com a mesma exigência de escolaridade daquelas estabelecidas para o cargo/área para o qual concorre.

10.20. O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, cópia do diploma ou certificado que comprove a conclusão do pré-requisito de escolaridade.

10.21. Se o candidato não apresentar a documentação exigida no subitem 10.16, deste Edital, sua experiência profissional não será considerada.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA:

11.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades do Rio de Janeiro e Macaé e a Prova Prática será realizada exclusivamente na cidade do Rio de Janeiro, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora, considerando-se o horário oficial de Brasília.

11.2. As Provas Práticas serão aplicadas por Bancas Examinadoras compostas por, no mínimo, dois especialistas e serão gravadas com sistema áudio-visual.

11.3. As datas definitivas de realização das provas estarão no cronograma do concurso a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.nce.ufjr.br/concursos, cabendo ao candidato acompanhar a sua divulgação.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelevelvel preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

11.4.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

11.4.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

11.4.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

11.4.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

11.4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

11.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

11.6. E vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

11.7. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

11.8. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.).

11.8.1. O NCE/UFJRJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.8.2. Será utilizado equipamento de detecção de metais.

11.8.3. O descumprimento do descrito no subitem 11.8 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência.

11.9. Da Prova Objetiva:

11.9.1. Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão-respostas da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

11.9.2. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão-respostas da Prova Objetiva e assinar o seu nome no cartão-respostas em local apropriado.

11.9.2.1. É responsabilidade do candidato assinar o cartão-respostas da Prova Objetiva.

11.9.3. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão-respostas da Prova Objetiva, estes deverão ser informados imediatamente ao fiscal de sala.

11.9.3.1. Não será permitida a alteração do cargo para o qual concorre seja qual for o motivo alegado.

11.9.4. Utilizando caneta esferográfica de tinta indelevelvel preta ou azul, o candidato deverá preencher o cartão-respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão-respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

11.9.5. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não responder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

11.9.6. Durante a realização das provas, o candidato deverá transcrever, como medida de segurança, em letra manuscrita cursiva, de próprio punho, um texto apresentado para posterior exame grafológico e confirmação de sua identificação.

11.9.7. Somente durante os trinta minutos que antecederem o término da prova, poderão os candidatos copiar seus assinalamentos feitos no Cartão-Respostas. A organização do concurso fornecerá papel aos candidatos para que os mesmos façam a anotação de seu gabarito.

11.9.7.1. Não será permitido aos candidatos copiar seu gabarito em outro meio que não seja a folha a ser disponibilizada.

11.9.7.2. Não será permitido aos candidatos copiar seu gabarito em outro horário que não seja o especificado no subitem 11.9.7.

11.10. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) o NCE/UFJRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala, íntegros e completos, o caderno de questões e o cartão-respostas da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

d) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões da Prova Objetiva e o cartão-respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade;

e) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

11.11. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;



b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, bem como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar qualquer uma das provas, seja Objetiva ou Prática, ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão-respostas da Prova Objetiva;

i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no cartão-respostas da Prova Objetiva, que não seja no especificado no subitem 11.9.7.1.1.;

j) não devolver o cartão-respostas da Prova Objetiva;

k) deixar de assinar o cartão-respostas da Prova Objetiva e a lista de presença;

l) não permitir a coleta da sua impressão digital;

m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

n) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Será permitido ao candidato interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva ou contra as notas obtidas na Prova Prática ou na Avaliação de Títulos, conforme o cargo escolhido.

12.1.1. O prazo e local para interposição dos recursos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.nce.ufjf.br/concursos.

12.2. No caso do gabarito da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

12.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não obtiveram os pontos na correção inicial.

12.3. No caso do resultado preliminar da Prova Prática, admitir-se-á para cada candidato um único recurso solicitando a revisão da nota que lhe foi atribuída.

12.3.1. A nota obtida por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da Prova Prática poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída, em relação à nota divulgada preliminarmente.

12.4. No caso do resultado preliminar da Prova de Títulos, admitir-se-á para cada candidato um único recurso solicitando a revisão da nota que lhe foi atribuída.

12.4.1. A nota obtida por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída, em relação à nota divulgada preliminarmente.

12.5. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

12.6. O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as alterações das notas da Prova Prática ou da Prova de Títulos que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.nce.ufjf.br/concursos.

12.7. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12.8. Será permitido ao candidato solicitar vista do seu cartão-respostas da Prova Objetiva;

12.8.1. O pedido de vista do cartão-respostas da Prova Objetiva será atendido através de consulta à imagem do cartão, disponibilizada no endereço eletrônico www.nce.ufjf.br/concursos, no período previsto para tal no cronograma do concurso a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.nce.ufjf.br.

12.9. A interposição de recurso e o pedido de vista do cartão-respostas deverão ser efetuados, até às 17h, horário oficial de Brasília, do último dia do período previsto para tal no cronograma do concurso disponibilizado no endereço eletrônico www.nce.ufjf.br/concursos.

12.10. As instruções necessárias à interposição dos recursos e ao pedido de vista do cartão-respostas e do caderno de Redação estarão disponíveis, nos mesmos períodos, no endereço eletrônico www.nce.ufjf.br/concursos.

13. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

13.1. A nota final (NF) do candidato no Concurso Público será calculada, considerando-se que:

NO é a nota da Prova Objetiva;

NP é a nota da Prova Prática; e

NT é a nota da Prova de Títulos, da seguinte forma:

para os cargos de nível médio sem prova prática: $NF = NO$;

para os cargos de nível médio com prova prática: $NF = NO + (NP \times 2)$;

para os cargos de nível superior sem prova prática: $NF = (NO \times 2) + NT$;

para os cargos de nível superior com prova prática: $NF = NO + (NP \times 2) + NT$.

13.2. Os candidatos aprovados serão classificados, no cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.

13.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação:

a) para o cargo de Assistente em Administração:

a.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

2º) maior pontuação nas questões de Informática;

3º) maior idade.

a.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior pontuação nas questões de Informática;

4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

b) para o cargo de Técnico em Microfilmagem:

b.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova Prática;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior idade.

b.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação na Prova Prática;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

c) para os demais cargos de nível médio sem prova prática:

c.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões específicas da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior idade.

c.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões específicas da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

d) para os demais cargos de nível médio com prova prática:

d.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova Prática;

2º) maior pontuação nas questões específicas da Prova Objetiva;

3º) maior idade.

d.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação na Prova Prática;

3º) maior pontuação nas questões específicas da Prova Objetiva;

4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

e) para os cargos de nível superior sem prova prática:

e.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões específicas da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação na Prova de Títulos;

3º) maior idade.

e.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões específicas da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação na Prova de Títulos;

4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

f) para os cargos de nível superior com prova prática:

f.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova Prática;

2º) maior pontuação nas questões específicas da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação na Prova de Títulos;

4º) maior idade.

f.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação na Prova Prática;

3º) maior pontuação nas questões específicas da Prova Objetiva;

4º) maior pontuação na Prova de Títulos;

5º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

13.4. Após a aplicação dos critérios de desempate, caso permaneça o empate entre dois ou mais candidatos na última posição de classificação, dentro do número de vagas, haverá sorteio em sessão pública para que seja definida a ocupação da última vaga do concurso, sendo realizado o mesmo procedimento nas vagas que porventura venham a surgir dentro do prazo de validade do presente Concurso Público.

14. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE:

14.1. O resultado final do Concurso Público será homologado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico do NCE/UFJF (www.nce.ufjf.br/concursos).

14.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público.

14.3. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, será convocado, obedecida à estrita ordem de classificação, para nomeação, através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga para o cargo para o qual está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Concurso Público.

14.4. No ato da nomeação, todos os pré-requisitos associados ao cargo deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

14.5. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

14.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

14.7. Será tomado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

14.8. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, será nomeado observada a estrita ordem de classificação, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

14.9. Caberá ao candidato designado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas, resultados dos recursos e resultado final no endereço eletrônico www.nce.ufjf.br/concursos ou pela Central de Atendimento do NCE/UFJF, das 8h às 17h, horário oficial de Brasília, pelo telefone (21) 2598-3333.

15.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

15.3. Não serão fornecidos: atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

15.4. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, a qual se reserva o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

15.5. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas.

15.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da UFJF.

15.7. Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à UFJF, devendo, unicamente, dirigir-se à Divisão de Recursos Humanos da UFJF situada no Prédio da Reitoria, sala 824 - Ilha do Fundão para preencher e assinar formulário próprio, caso haja alguma alteração destes dados. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização dessas informações.

15.8. Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Divisão de Recursos Humanos da UFJF.

15.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pelo NCE/UFJF ou pela UFJF.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Executiva do Concurso Público e pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no que tange à realização deste Concurso Público.



CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Classe: E -101

Cargo / Área	Código	Nome	Pré-Requisitos (*)	Local da Vaga	AC	PD	Total
ADMR		Administrador	Graduação concluída em Administração (de Empresas e/ou Pública); OU Graduação concluída em Psicologia; E Curso de Pós-Graduação em Psicologia Organizacional (ou áreas afins) ou experiência em Psicologia Organizacional (ou áreas afins)	Rio de Janeiro	19	-	19
ATIN		Analista de Tecnologia da Informação	Graduação concluída na área de Informática; OU Graduação concluída em qualquer área de formação e curso de especialização na área de Informática	Rio de Janeiro - RJ	15	-	15
ARQA		Arqueólogo - Técnico do Setor de Arqueologia	Graduação concluída em Arqueologia ou áreas afins; E Experiência em curadoria e/ou manejo de acervos arqueológicos.	Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
ARAB		Arqueólogo - Técnico do Setor de Antropologia Biológica (Bioarqueologia)	Graduação concluída em Arqueologia ou áreas afins; E Experiência em curadoria e/ou manejo de acervos bioarqueológicos humanos e conhecimentos de osteologia humana.	Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
AQUI		Arquivista	Graduação concluída em Arquivologia	Rio de Janeiro - RJ	21	-	21
BIBL		Bibliotecário - Documentalista	Graduação concluída em Biblioteconomia e Documentação	Macaé - RJ	2	-	2
EDPU		Editor de Publicações	Graduação concluída em Comunicação Social - Modalidade: Jornalismo, Produção Editorial ou Editoração.	Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
ENAG		Engenheiro Agrônomo	Graduação em Engenharia Agrônoma	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
ENCV		Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil	Rio de Janeiro - RJ	11	-	11
ENEL		Engenheiro Eletricista	Graduação em Engenharia Elétrica	Rio de Janeiro - RJ	5	-	5
ENTR		Engenheiro de Tráfego	Graduação em Engenharia de Tráfego	Rio de Janeiro - RJ	3	-	3
FABM		Farmacêutico - Programa Controle Biológico e Microbiológico de Alimentos	Graduação concluída em Farmácia	Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
FACO		Farmacêutico - Programa Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos	Graduação concluída em Farmácia	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
FAMM		Farmacêutico - Programa Controle Microbiológico de Medicamentos, Alimentos e Cosméticos	Graduação concluída em Farmácia	Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
FABF		Farmacêutico - Programa de Biofarmácia e Farmacométrie		Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
FAFU		Farmacêutico - Programa Farmácia Universitária		Rio de Janeiro - RJ	3	-	3
MDCA		Médico - Cardiologia	Graduação concluída em Medicina; E Residência médica na especialidade ou curso de especialização reconhecido pelo MEC	Divisão de Saúde do Trabalhador - Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
MDCG		Médico - Clínica Geral		Divisão de Saúde do Trabalhador - Rio de Janeiro - RJ	6	-	6
MDGI		Médico - Ginecologia		Divisão de Saúde do Trabalhador - Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
MDNE		Médico - Neurologia		Divisão de Saúde do Trabalhador - Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
MDOR		Médico - Ortopedia		Divisão de Saúde do Trabalhador - Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
MDRD		Médico - Radioterapia		Hospital Universitário - Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
MUCA		Músico - Compositor Arranjador	Graduação concluída em Música (na área).	Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
MUCB		Músico - Contrabaixo		Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
MUCR		Músico - Corno		Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
MUEG		Músico - Fagote	Graduação concluída em Música (na área).	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
MUPI		Músico - Piano		Rio de Janeiro - RJ	2	1	3
MUOB		Músico - Oboé		Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
MUTR		Músico - Trompa		Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
MUVL		Músico - Viola		Rio de Janeiro - RJ	3	1	4
MUVP		Músico - Violão Popular		Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
MUVI		Músico - Violino		Rio de Janeiro - RJ	5	2	7
MUVC		Músico - Violoncelo		Rio de Janeiro - RJ	2	1	3
NUTA		Nutricionista - Alimentação Coletiva	Graduação concluída em Nutrição;	Rio de Janeiro - RJ	6	1	7
NUTI		Nutricionista - Clínica Nutrição em Saúde Coletiva		Rio de Janeiro - RJ	3	-	3
PRVS		Programador Visual	Graduação completa em Belas Artes - Modalidade: pintura; desenho industrial, gravura ou escultura); OU Graduação completa em Comunicação Social; OU Graduação completa em Comunicação Visual-Design.	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
REPU		Relações Públicas	Graduação concluída em Comunicação Social - Modalidade: Relações Públicas	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
REST		Restaurador - Conservador	Graduação concluída em História, Antropologia, Sociologia, Pedagogia, Geografia, Arqueologia, Biologia, Geologia ou Química; E Especialização em conservação e restauração na área: Etnográficas, Arqueológicas, Paleontológicas ou Bibliográficas.	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
SCEX		Secretário Executivo	Graduação concluída em Letras; OU Graduação concluída em Secretariado Executivo	Rio de Janeiro - RJ	9	-	9
SOCI		Sociólogo	Graduação concluída em Sociologia; OU Graduação concluída em Ciências Sociais	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
TEDP		Técnico Desportivo	Graduação concluída em Educação Física	Rio de Janeiro - RJ	3	-	3
TEAM		Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação concluída em Pedagogia; OU Graduação concluída em qualquer área - Modalidade Licenciatura Plena.	Macaé - RJ	10	-	10
TEAR		Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação concluída em Pedagogia; OU Graduação concluída em qualquer área - Modalidade Licenciatura Plena.	Rio de Janeiro - RJ	115	10	125
Totais					278	16	294

(*) Observações:

Os cursos de graduação devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação;

Quando for o caso, os candidatos devem ter registro no Conselho competente.

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO Classe: D -101

Cargo	Código	Nome	Pré-Requisitos	Local da Vaga	AC	PD	Total
AMAC		Assistente em Administração	Ensino médio completo	Macaé - RJ	9	1	10
ALAB		Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Macaé - RJ	7	-	7
TAXD		Taxidermista	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
TLBM		Técnico de Laboratório - Biologia	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Macaé - RJ	2	-	2
TLBR		Técnico de Laboratório - Biologia		Rio de Janeiro - RJ	4	-	4
TELQ		Técnico de Laboratório - Química		Macaé - RJ	3	-	3
TINM		Técnico de Tecnologia da Informação	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Macaé - RJ	4	-	4
TINR		Técnico de Tecnologia da Informação		Rio de Janeiro - RJ	17	3	20
TANP		Técnico em Anatomia e Necropsia	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
TARQ		Técnico em Arquivo	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Rio de Janeiro - RJ	3	-	3
TARG		Técnico em Artes Gráficas	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Rio de Janeiro - RJ	3	-	3
TAUD		Técnico em Audiovisual	Ensino Médio profissionalizante completo na área; ou Ensino Médio completo e curso técnico na área.	Rio de Janeiro - RJ	4	-	4
TEDF		Técnico em Edificações	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Macaé - RJ	2	-	2
TEDF		Técnico em Edificações	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Rio de Janeiro - RJ	3	-	3
TEFA		Técnico em Farmácia	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
TEMC		Técnico em Mecânica	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Rio de Janeiro - RJ	1	-	1
TEMF		Técnico em Microfilmagem	Ensino médio completo	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
TRIL		Tradutor Interpretador de Libras	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
Totais					71	4	75



CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - Classe: C -101

Código	Nome	Pré-Requisitos	Local da Vaga	AC	PD	Total
ADEM	Administrador de Edifícios	Ensino médio completo	Macaré - RJ	5	-	5
ADER	Administrador de Edifícios	Ensino médio completo	Rio de Janeiro - RJ	10	-	10
ASAL	Assistente de Alunos	Ensino médio completo	Rio de Janeiro - RJ	2	-	2
Totais				28	0	28

Nível	Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima	Pontuação mínima para aprovação
Superior	Administrador	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2	30	20
			Legislação	5	2	10	
			RJU	5	1	5	1
			Específica	25	2	50	25
			Titulos	Veja o Anexo V			
	Analista de Tecnologia da Informação Engenheiro (todas as áreas) Farmacêutico (todas as áreas) Médico (todas as áreas) Nutricionista (todas as áreas)	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	10
			RJU	5	1	5	
			Específica	30	2	60	30
			Titulos	Veja o Anexo V			
	Programador Visual Técnico Desportivo	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2	30	15
			RJU	5	1	5	1
			Específica	30	2	60	30
			Titulos	Veja o Anexo V			
	Arquivista Bibliotecário Editor de Publicações Relações Públicas Secretário Executivo	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2	30	15
			RJU	5	1	5	1
			Específica	30	2	60	30
			Titulos	Veja o Anexo V			
	Sociólogo Téc. em Assuntos Educacionais	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	10
			RJU	5	1	5	
			Prática	-	-	100	70
Titulos			Veja o Anexo V				
Músico (todas as áreas)	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	10	
		RJU	5	1	5		
		Prática	-	-	100	70	
		Titulos	Veja o Anexo V				
Arqueólogo Restaurador	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	10	
		RJU	5	1	5		
		Específica	30	2	60	30	
		Prática	-	-	100	70	
		Titulos	Veja o Anexo V				

Nível	Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima	Pontuação mínima para aprovação
Intermediário classe C-101	Administrador de Edifícios Assistente de Alunos	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2	30	15
			RJU	5	1	5	1
			Informática	10	1	10	5
			Específica	20	2	40	20
Intermediário classe D-101	Assistente em Administração	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2	30	15
			RJU	5	1	5	1
			Matemática	15	1	15	15
			Informática	15	1	15	
	Auxiliar de Laboratório Técnico de Laboratório / Química Técnico de Laboratório / Biologia Técnico em Anatomia e Necrópsia Técnico em Arquivo	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	15
			RJU	5	1	5	
			Informática	10	1	10	
			Específica	20	2	40	20
	Técnico em Artes Gráficas Técnico em Audiovisual Técnico em Edificações Técnico em Farmácia Técnico em Mecânica	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	10
			RJU	5	1	5	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	30
			Específica	20	2	40	20
	Taxidermista Tradutor e Interpret de Libras	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	15
			RJU	5	1	5	
			Informática	10	1	10	
			Específica	20	2	40	20
		Prática	-	-	100	70	
Técnico de Tecnologia da Informação	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	10	
		RJU	5	1	5		
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
		Específica	20	2	40	20	
Técnico em Microfilmagem	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2	30	15	
		RJU	5	1	5	1	
		Matemática	15	1	15	15	
		Informática	15	1	15		
		Prática	-	-	100	70	

**NÍVEL SUPERIOR
ADMINISTRADOR:**

Analisar as características da entidade, seu desenvolvimento e relações com o meio ambiente, os recursos disponíveis e as rotinas de trabalho, a fim de avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; Pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de aplicação; Avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas; Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais; Verificar o funcionamento das unidades segundo os regulamentos vigentes; Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa; Realizar estudos específicos, visando solucionar problemas administrativos.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUEÓLOGO (todas as áreas):

Executar atividades relacionadas à conservação/curadoria. Monitorar o acesso às coleções. Executar a coleta de dados, de acordo com técnicas especiais, trabalhando sob esquemas aperfeiçoados. Interpretar os dados coletados baseando-se em técnicas complexas de análise. Reconstituir a cultura estudada. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

ARQUIVISTA:

Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; Planejar e dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico; Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; Assessorar nos trabalhos de pesquisa científica e técnica administrativa; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA:

Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins; Realizar projetos relativos à estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentais, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho; Realizar estudos administrativos para o di-

dimensionamento de equipamento, recursos humanos e layout das diversas unidades da área biblioteconômica; Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia; Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços; Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais; Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise direta às fontes de informações primárias, secundárias e/ou terciárias; Planejar e coordenar a difusão cultural das bibliotecas e dos serviços de circulação, articulando a disseminação da informação com outras atividades de extensão; Reciclar periodicamente os dados identificadores do usuário, objetivando a realimentação dos perfis e o ajustamento das coleções; Assessorar nas propostas orçamentais relacionadas com as atividades da biblioteca no sistema e estabelecer e executar a proposta dos recursos orçamentários anual ou plurianual; Exercer o controle estatístico da produção interna e da tendência da demanda, procedendo à análise e aos relatórios gerenciais; Planejar, coordenar e implantar recursos audiovisuais, estruturando o controle dos serviços reprográficos em geral e da microfilmagem em particular, como uma forma atual de repositório de informações; Ministrar aulas nas diversas modalidades inerentes à área técnica do tratamento da informação e trabalhos biblioteconômicos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

**EDITOR DE PUBLICAÇÕES:**

Analisar manuscritos de publicações diversas. Verificar a qualidade dos conteúdos. Executar as tarefas relativas à edição de livros e publicações diversas. Determinar as características técnicas de imprensa. Indicar as alterações básicas a serem efetuadas como o exame e seleção de manuscritos, as indicações de alteração ou revisão dos originais e os serviços de impressão

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Planejar, coordenar e executar atividades agrícolas e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrícolas. Elaborar documentação técnica e científica. Prestar assistência e consultoria técnica.

ENGENHEIRO CIVIL:

Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para determinar o local mais apropriado para a construção; calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão da água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na obra; elaborar o projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos a fim de apresentá-lo ao órgão competente para aprovação; preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra; dirigir a execução de projetos, acompanhando as operações à medida que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados.

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, da maquinaria e aparelhos elétricos de uso industrial e doméstico e de outros implementos elétricos, analisando-os e decidindo as características do mesmo, para determinar tipo e custo dos projetos; executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes para orientar a direção ou seus clientes na solução de problemas de engenharia elétrica; projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações, e, indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação para determinar as dimensões, volume, forma e demais características; fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação para assegurar os recursos necessários à execução do projeto; supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a conservação das especificações de qualidade e segurança.

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO:

Desenvolver projetos de engenharia voltados para o transporte e trânsito. Executar obras. Planejar, orçar e contratar empreendimentos. Coordenar a operação e a manutenção dos empreendimentos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Prestar consultorias.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA

Conhecimentos sobre o Sistema de Qualidade Total em Farmácia com manipulação assim como, sobre as metodologias analíticas aplicadas no controle de qualidade de insumos farmacêuticos e produtos manipulados de acordo com a legislação vigente; conhecimento de boas práticas de fabricação de produtos semi-sólidos e líquidos, de acordo com a legislação vigente; conhecimentos farmacotécnicos e da legislação vigente sobre a manipulação de produtos galênicos magistrais e oficinais; conhecimentos sobre medicamentos, com treinamento e experiência clínica relacionados à assistência farmacêutica e à atenção farmacêutica; conhecimentos em logística, que compreende: a gestão de estoque de matérias-primas, produtos acabados e material de embalagem, assim como ter o conhecimento de boas práticas de armazenamento e conservação de insumos farmacêuticos; conhecimentos da legislação vigente sobre o produto manipulado em particular na questão da documentação técnica (rótulos, ordem de manipulação e livros de registro).

FARMACÊUTICO - PROGRAMA DE BIOFARMÁCIA E FARMACOMETRIA

Farmácia e estudos de bioequivalência. Participar em estudos de bioequivalência desenvolvendo atividades nas etapas clínica e analítica do estudo.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA CONTROLE DE QUALIDADE DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

Controle de qualidade de fármacos e medicamentos e equivalência farmacêutica. Analisar os medicamentos de acordo com os procedimentos operacionais em conformidade com a metodologia analítica adequada, otimizando e validando quando necessário. Planejar e desenvolver análises de matérias-primas e serviços afins ao controle da qualidade; participar de comissões e redes em sua área de atuação.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E COSMÉTICOS

Experiência em controle microbiológico de insumos, medicamentos, alimentos e cosméticos e controle de qualidade físico, físico-químico e toxicológico de alimentos. Realizar ensaios microbiológicos de cosméticos, medicamentos, insumos e alimentos; realizar ensaios físicos, físico-químico e toxicológico de alimentos; atuar na área de laboratório de ensaios baseados nas normas NBR ISO/IEC e nas normas de segurança química e biológica em laboratórios.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA DE CONTROLE BIOLÓGICO E MICROBIOLÓGICO DE ALIMENTOS

Área do conhecimento: ciência e tecnologia de alimentos; controle e análise de alimentos, com experiência em métodos físicos, químicos e microbiológicos de análise.

MÉDICO (todas as áreas):

Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; Solicitar exames complementares e/ou período de consulta; Determinar, por escrito, prescrição de drogas e cuidados especiais; Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; Realizar cirurgias, anestésias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Participar da avaliação de qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos do hospital; Ter a especialização de acordo com a necessidade da instituição e designado como tal. Executar outras tarefas da mesma natureza e do mesmo nível de dificuldade.

MÚSICO (todas as áreas):

Estudar e ensaiar a partitura, afinando convenientemente seus instrumentos; Tocar o instrumento de sua especialidade em concertos ou recitais, atuando como solista ou dando uma interpretação própria à obra; Atuar nos conjuntos musicais ou como acompanhante, observando os sinais e gestos de um maestro na marcação do ritmo, tempo, intensidade e entrada dos diferentes instrumentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

NUTRICIONISTA - ALIMENTAÇÃO COLETIVA:

Habilidade para planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Habilidade para realizar a gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros. Habilidade para implantar e gerenciar programas relativos à qualidade higiênico-sanitária de alimentos pautada na legislação sanitária vigente. Habilidade para fiscalizar contratos e elaborar critérios técnicos que subsidiem a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade. Habilidade para coletar, consolidar, analisar e avaliar dados de vigilância alimentar e nutricional e outros gerados a partir da gestão da Unidade de Alimentação e Nutrição. Habilidade para planejar e executar programas de educação alimentar e nutricional para coletividade ou indivíduos. Promover a política nacional de alimentação e nutrição. Promover a política nacional de segurança alimentar e nutricional.

NUTRICIONISTA CLÍNICA - NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA:

Prestar atendimento nutricional individual, em nível ambulatorial, elaborando o diagnóstico nutricional, com base em dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos. Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a a evolução do estado nutricional do cliente. Desenvolver, implantar e implementar protocolos de atendimento nutricional adequados às características da população assistida. Planejar e executar ações de educação alimentar e nutricional, individual e coletiva, de acordo com o diagnóstico da situação nutricional identificada. Participar do planejamento e execução de programas e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, preservadas as atribuições privativas do nutricionista. Coletar, consolidar, analisar e avaliar dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, propondo ações de resolutividade, para situações de risco nutricional. Participar da elaboração, revisão e padronização de procedimentos relativos à área de alimentação e nutrição.

PROGRAMADOR VISUAL:

Criar e "arte-finalizar" cartazes, filipetas, programas, logotipos, convites e todo o material de divulgação a ser utilizado pela instituição; determinar técnicas de produção que serão empregadas na confecção (impressão) dos trabalhos; orientar a compra de material a ser utilizado no desempenho das atividades; responsável pela diagramação dos materiais de divulgação; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

RELAÇÕES PÚBLICAS:

O profissional deverá avaliar as atitudes públicas, identificar as diretrizes e a conduta individual ou da organização na busca do interesse público, e planejar e executar um programa de ação para conquistar a compreensão e a aceitação das ações públicas. Deverá ainda, planejar, implantar e desenvolver o processo total da comunicação institucional da organização como recurso estratégico de sua interação com seus diferentes públicos e ordenar todos os seus relacionamentos com esses públicos, para gerar um conceito favorável sobre a organização, capaz de despertar no público credibilidade, boa vontade para com ela, suas atividades e seus meios. Outra função do profissional é desempenhar teoricamente e na prática, as ações de protocolo aplicadas e seguidas pelo Cerimonial.

RESTAURADOR - CONSERVADOR:

Restaurar e conservar o acervo de museus.

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Planejar, organizar e coordenar serviços de secretaria; Dar assistência e assessoramento direto às chefias; Coletar informações para consecução de objetivo e metas da Instituição; Redigir textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro; Taquigrafar ditados, discursos, conferências, palestras e explicações, inclusive em idioma estrangeiro; Versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da Instituição; Orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao Superior; Ter conhecimento da legislação e protocolos da Instituição; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

SOCIÓLOGO:

Planejar e executar pesquisas sobre as condições sócio-econômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, buscando promover a integração Universidade/comunidade respeitando-se a identidade de cada grupo sócio-cultural

TÉCNICO DESPORTIVO:

Ensinar os princípios e as regras técnicas das atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades; desenvolver com estudantes e outras pessoas interessadas, as práticas de ginástica e outros exercícios físicos. Ensinar as técnicas de jogos simples; Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes; instruir os atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada um deles. Encarregar-se do preparo físico dos atletas. Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino e aprendizagem traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento dos mesmos e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos; Elaborar projetos de extensão; Realizar trabalhos estatísticos específicos; Elaborar apostilas; Orientar pesquisas acadêmicas; Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

NÍVEL MÉDIO**ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS**

Organizar os serviços do pessoal sob sua responsabilidade, distribuindo tarefas, fixando horários e substituições. Organizar o orçamento das despesas normais ou extras, baseando-se nas necessidades de caráter permanente, como pagamento de taxas de água, luz, gás, telefone, manutenção de elevadores, compras de materiais de consumo, permanente e equipamentos, bem como pagamentos de serviços prestados por terceiros. Atestar faturas de serviços prestados e/ou executados por terceiros. Emitir parecer sobre serviços executados. Promover e controlar as atividades relacionadas à portaria, vigilância, zeladoria, conservação e manutenção das edificações. Inspeccionar, periodicamente, os registros hidráulicos e de gás e os pontos elétricos, bem como zelar pelo funcionamento dos elevadores. Controlar e fiscalizar a utilização, manutenção e funcionamento das asas telefônicas de comunicação em uso. Manter arquivo atualizado das plantas das edificações e terrenos. Fazer inspeção periódica e propor instalação dos dispositivos de manutenção de segurança física dos imóveis, no que tange a riscos de incêndio, condições meteorológicas adversas ou fatores que ponha em risco a saúde ou a integridade física de seus ocupantes e/ou terceiros. Elaborar cronograma de serviço de conservação, higienização e limpeza. Manter as atividades necessárias à preservação de jardins e áreas verdes. Providenciar, diariamente, o hasteamento e o arriamento do Pavilhão Nacional, observando a legislação pertinente. Executar ou providenciar serviços de manutenção em geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de forno, bombas, caixas d'água, extintores e elevadores, para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações. Encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção do edifício e de suas instalações. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ASSISTENTE DE ALUNOS:

Orientar os alunos nos aspectos comportamentais. Assistir os alunos nos horários de laser. Preservar a integridade física dos alunos. Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais. Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências do local de trabalho. Assistir o corpo docente nas unidades didáticas-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

Orientar a execução dos trabalhadores ou atividades do setor; Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica bem como prestar informação e orientar no âmbito da unidade; Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade; Executar atividades de complexidade mediana tais como: estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação; Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços do setor ou da instituição; Redigir atos administrativos e documentos da unidade; Expedir documentos e verificar suas transcrições; Manter contatos internos ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira que sejam de interesse da instituição; Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra; Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis,

**EDITOR DE PUBLICAÇÕES:**

Analisar manuscritos de publicações diversas. Verificar a qualidade dos conteúdos. Executar as tarefas relativas à edição de livros e publicações diversas. Determinar as características técnicas de imprensa. Indicar as alterações básicas a serem efetuadas como o exame e seleção de manuscritos, as indicações de alteração ou revisão dos originais e os serviços de impressão

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Planejar, coordenar e executar atividades agrícolas e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrícolas. Elaborar documentação técnica e científica. Prestar assistência e consultoria técnica.

ENGENHEIRO CIVIL:

Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para determinar o local mais apropriado para a construção; calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão da água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na obra; elaborar o projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos a fim de apresentá-lo ao órgão competente para aprovação; preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra; dirigir a execução de projetos, acompanhando as operações à medida que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados.

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, da maquinaria e aparelhos elétricos de uso industrial e doméstico e de outros implementos elétricos, analisando-os e decidindo as características do mesmo, para determinar tipo e custo dos projetos; executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes para orientar a direção ou seus clientes na solução de problemas de engenharia elétrica; projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações, e, indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação para determinar as dimensões, volume, forma e demais características; fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação para assegurar os recursos necessários à execução do projeto; supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a conservação das especificações de qualidade e segurança.

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO:

Desenvolver projetos de engenharia voltados para o transporte e trânsito. Executar obras. Planejar, orçar e contratar empreendimentos. Coordenar a operação e a manutenção dos empreendimentos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Prestar consultorias.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA

Conhecimentos sobre o Sistema de Qualidade Total em Farmácia com manipulação assim como, sobre as metodologias analíticas aplicadas no controle de qualidade de insumos farmacêuticos e produtos manipulados de acordo com a legislação vigente; conhecimento de boas práticas de fabricação de produtos semi-sólidos e líquidos, de acordo com a legislação vigente; conhecimentos farmacotécnicos e da legislação vigente sobre a manipulação de produtos galênicos magistrais e oficinais; conhecimentos sobre medicamentos, com treinamento e experiência clínica relacionados à assistência farmacêutica e à atenção farmacêutica; conhecimentos em logística, que compreende: a gestão de estoque de matérias-primas, produtos acabados e material de embalagem, assim como ter o conhecimento de boas práticas de armazenamento e conservação de insumos farmacêuticos; conhecimentos da legislação vigente sobre o produto manipulado em particular na questão da documentação técnica (rótulos, ordem de manipulação e livros de registro).

FARMACÊUTICO - PROGRAMA DE BIOFARMÁCIA E FARMACOMETRIA

Farmácia e estudos de bioequivalência. Participar em estudos de bioequivalência desenvolvendo atividades nas etapas clínica e analítica do estudo.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA CONTROLE DE QUALIDADE DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

Controle de qualidade de fármacos e medicamentos e equivalência farmacêutica. Analisar os medicamentos de acordo com os procedimentos operacionais em conformidade com a metodologia analítica adequada, otimizando e validando quando necessário. Planejar e desenvolver análises de matérias-primas e serviços afins ao controle da qualidade; participar de comissões e redes em sua área de atuação.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E COSMÉTICOS

Experiência em controle microbiológico de insumos, medicamentos, alimentos e cosméticos e controle de qualidade físico, físico-químico e toxicológico de alimentos. Realizar ensaios microbiológicos de cosméticos, medicamentos, insumos e alimentos; realizar ensaios físicos, físico-químico e toxicológico de alimentos; atuar na área de laboratório de ensaios baseados nas normas NBR ISO/IEC e nas normas de segurança química e biológica em laboratórios.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA DE CONTROLE BIOLÓGICO E MICROBIOLÓGICO DE ALIMENTOS

Área do conhecimento: ciência e tecnologia de alimentos; controle e análise de alimentos, com experiência em métodos físicos, químicos e microbiológicos de análise.

MÉDICO (todas as áreas):

Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; Solicitar exames complementares e/ou período de consulta; Determinar, por escrito, prescrição de drogas e cuidados especiais; Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; Realizar cirurgias, anestésias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Participar da avaliação de qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos do hospital; Ter a especialização de acordo com a necessidade da instituição e designado como tal. Executar outras tarefas da mesma natureza e do mesmo nível de dificuldade.

MÚSICO (todas as áreas):

Estudar e ensaiar a partitura, afinando convenientemente seus instrumentos; Tocar o instrumento de sua especialidade em concertos ou recitais, atuando como solista ou dando uma interpretação própria à obra; Atuar nos conjuntos musicais ou como acompanhante, observando os sinais e gestos de um maestro na marcação do ritmo, tempo, intensidade e entrada dos diferentes instrumentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

NUTRICIONISTA - ALIMENTAÇÃO COLETIVA:

Habilidade para planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Habilidade para realizar a gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros. Habilidade para implantar e gerenciar programas relativos à qualidade higiênico-sanitária de alimentos pautada na legislação sanitária vigente. Habilidade para fiscalizar contratos e elaborar critérios técnicos que subsidiem a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade. Habilidade para coletar, consolidar, analisar e avaliar dados de vigilância alimentar e nutricional e outros gerados a partir da gestão da Unidade de Alimentação e Nutrição. Habilidade para planejar e executar programas de educação alimentar e nutricional para coletividade ou indivíduos. Promover a política nacional de alimentação e nutrição. Promover a política nacional de segurança alimentar e nutricional.

NUTRICIONISTA CLÍNICA - NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA:

Prestar atendimento nutricional individual, em nível ambulatorial, elaborando o diagnóstico nutricional, com base em dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos. Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a a evolução do estado nutricional do cliente. Desenvolver, implantar e implementar protocolos de atendimento nutricional adequados às características da população assistida. Planejar e executar ações de educação alimentar e nutricional, individual e coletiva, de acordo com o diagnóstico da situação nutricional identificada. Participar do planejamento e execução de programas e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, preservadas as atribuições privativas do nutricionista. Coletar, consolidar, analisar e avaliar dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, propondo ações de resolutividade, para situações de risco nutricional. Participar da elaboração, revisão e padronização de procedimentos relativos à área de alimentação e nutrição.

PROGRAMADOR VISUAL:

Criar e "arte-finalizar" cartazes, filipetas, programas, logotipos, convites e todo o material de divulgação a ser utilizado pela instituição; determinar técnicas de produção que serão empregadas na confecção (impressão) dos trabalhos; orientar a compra de material a ser utilizado no desempenho das atividades; responsável pela diagramação dos materiais de divulgação; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

RELAÇÕES PÚBLICAS:

O profissional deverá avaliar as atitudes públicas, identificar as diretrizes e a conduta individual ou da organização na busca do interesse público, e planejar e executar um programa de ação para conquistar a compreensão e a aceitação das ações públicas. Deverá ainda, planejar, implantar e desenvolver o processo total da comunicação institucional da organização como recurso estratégico de sua interação com seus diferentes públicos e ordenar todos os seus relacionamentos com esses públicos, para gerar um conceito favorável sobre a organização, capaz de despertar no público credibilidade, boa vontade para com ela, suas atividades e seus meios. Outra função do profissional é desempenhar teoricamente e na prática, as ações de protocolo aplicadas e seguidas pelo Cerimonial.

RESTAURADOR - CONSERVADOR:

Restaurar e conservar o acervo de museus.

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Planejar, organizar e coordenar serviços de secretaria; Dar assistência e assessoramento direto às chefias; Coletar informações para consecução de objetivo e metas da Instituição; Redigir textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro; Taquigrafar ditados, discursos, conferências, palestras e explicações, inclusive em idioma estrangeiro; Versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da Instituição; Orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao Superior; Ter conhecimento da legislação e protocolos da Instituição; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

SOCIÓLOGO:

Planejar e executar pesquisas sobre as condições sócio-econômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, buscando promover a integração Universidade/comunidade respeitando-se a identidade de cada grupo sócio-cultural

TÉCNICO DESPORTIVO:

Ensinar os princípios e as regras técnicas das atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades; desenvolver com estudantes e outras pessoas interessadas, as práticas de ginástica e outros exercícios físicos. Ensinar as técnicas de jogos simples; Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes; instruir os atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada um deles. Encarregar-se do preparo físico dos atletas. Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino e aprendizagem traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento dos mesmos e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos; Elaborar projetos de extensão; Realizar trabalhos estatísticos específicos; Elaborar apostilas; Orientar pesquisas acadêmicas; Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

NÍVEL MÉDIO**ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS**

Organizar os serviços do pessoal sob sua responsabilidade, distribuindo tarefas, fixando horários e substituições. Organizar o orçamento das despesas normais ou extras, baseando-se nas necessidades de caráter permanente, como pagamento de taxas de água, luz, gás, telefone, manutenção de elevadores, compras de materiais de consumo, permanente e equipamentos, bem como pagamentos de serviços prestados por terceiros. Atestar faturas de serviços prestados e/ou executados por terceiros. Emitir parecer sobre serviços executados. Promover e controlar as atividades relacionadas à portaria, vigilância, zeladoria, conservação e manutenção das edificações. Inspeccionar, periodicamente, os registros hidráulicos e de gás e os pontos elétricos, bem como zelar pelo funcionamento dos elevadores. Controlar e fiscalizar a utilização, manutenção e funcionamento das asas telefônicas de comunicação em uso. Manter arquivo atualizado das plantas das edificações e terrenos. Fazer inspeção periódica e propor instalação dos dispositivos de manutenção de segurança física dos imóveis, no que tange a riscos de incêndio, condições meteorológicas adversas ou fatores que ponha em risco a saúde ou a integridade física de seus ocupantes e/ou terceiros. Elaborar cronograma de serviço de conservação, higienização e limpeza. Manter as atividades necessárias à preservação de jardins e áreas verdes. Providenciar, diariamente, o hasteamento e o arriamento do Pavilhão Nacional, observando a legislação pertinente. Executar ou providenciar serviços de manutenção em geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de forno, bombas, caixas d'água, extintores e elevadores, para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações. Encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção do edifício e de suas instalações. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ASSISTENTE DE ALUNOS:

Orientar os alunos nos aspectos comportamentais. Assistir os alunos nos horários de laser. Preservar a integridade física dos alunos. Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais. Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências do local de trabalho. Assistir o corpo docente nas unidades didáticas-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

Orientar a execução dos trabalhadores ou atividades do setor; Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica bem como prestar informação e orientar no âmbito da unidade; Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade; Executar atividades de complexidade mediana tais como: estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação; Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços do setor ou da instituição; Redigir atos administrativos e documentos da unidade; Expedir documentos e verificar suas transcrições; Manter contatos internos ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira que sejam de interesse da instituição; Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra; Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis,



regulamentos, manuais, livros e outros documentos; Organizar e manter arquivos e fichários da unidade; Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações verbais e não verbais do setor; Planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana relativa à administração de RH, financeira e orçamentária; Participar, mediante supervisão e orientação dos trabalhos de ocorrências ou tomada de preços para a aquisição de material, redigindo atas, termos de ajuste e contratos correspondentes; Mincar contratos para fornecimento de material; Auxiliar a chefia em assuntos de sua competência; Auxiliar a chefia no controle da frequência e escala de férias do pessoal da unidade; Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos da unidade; Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral da unidade; Manter registro e controle do patrimônio da unidade; Datilografar documentos da unidade; Providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos; Participar direta ou indiretamente de serviços relacionados às verbas, processos, convênios; Efetuar cálculos necessários; Secretariar reuniões e outros eventos (convocação, redação de atas, providenciar salas, etc.); Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório, bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material, limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coletas de amostra, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos

TAXIDERMISTA:

Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidernizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando características dos animais e seu habitat. Orientar pessoas em aulas práticas e museus; gerenciar atividades comerciais e acervo científico. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos, de segurança e higiene

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (todas as áreas):

Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; Elaborar a análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; Efetuar registros das análises realizadas; Preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos; Proceder à montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA:

Trabalhar sobre a forma, estrutura e outras características anatômicas de seres humanos e de animais, examinando espécimes em laboratório, participando na pesquisa e experiência sobre características e reações anatômicas.

TÉCNICO EM ARQUIVO

Selecionar os documentos através de análise; Montar e conferir processos para microfilmagem e arquivo; Classificar, registrar, codificar e armazenar os documentos recebidos; Executar outras tarefas necessárias à conservação dos documentos; Organizar e manter sistemas de conservação dos documentos; Prestar informações relativas aos documentos arquivados; Orientar o sistema de microfilmagem, preparando os documentos de arquivo para microfilmagem, conservação e utilização do microfilme; Elaborar listagem dos documentos microfilmados; Registrar em livro próprio os documentos microfilmados que devem ser incinerados; Elaborar ata dos documentos incinerados; Auxiliar e participar de relatórios; Controlar o estoque de material de unidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS:

Planejar e controlar os processos de produção gráfica; responsabilizar-se pelo controle de qualidade das matérias-primas e do produto final; controlar o estoque de materiais gráficos e produtos químicos; conhecer o processo de criação com conhecimentos básicos em programas de informática; técnicas de programação visual gráfica; operacionalidade de maquinário e equipamentos de pré-impressão; desenvolvimento de produtos gráficos; processo de (elaboração) em fotolito digital; processos de montagem de matrizes para gravação; processos de gravação de chapas positivas (tradicional e CTP); tipos e formatos de papéis do mercado; formas diferenciadas de corte de papel; métodos de impressão; métodos de acabamento e procedimentos de embalagem para impressos.

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL:

Montar e projetar obras audiovisuais; manejar equipamentos audiovisuais utilizados nas diversas atividades didáticas, de pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:

Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas para colaborar na construção, reparo e conservação das mencionadas obras.

TÉCNICO EM FARMÁCIA - OPERAÇÕES FARMACÉUTICAS

Área de conhecimento em operações farmacêuticas, obtenção e cuidados da água purificada, assim como ter conhecimento dos equipamentos envolvidos na produção e controle em processo de bases galênicas.

TÉCNICO EM FARMÁCIA - CIÊNCIA DE ALIMENTOS:

Área de conhecimento em ciência de alimentos, com competências e habilidades para auxiliar o professor nas atividades laboratoriais, como: preparo, padronização e manuseio de soluções utilizadas em análises de alimentos; reagentes e produtos.

TÉCNICO EM MECÂNICA:

Executar projetos e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM MICROFILMAGEM:

Conservar e manter o equipamento em funcionamento; operar com equipamentos específicos; analisar e definir o melhor método para aplicação de sistema de microfilmagem; preencher os termos de abertura e encerramento e, quando necessário, o termo de alteração dos documentos microfilmados; microfilmar documentos diversos; manusear e processar os microfilmes; verificar a qualidade dos serviços executados, registrando possíveis omissões de documentos e falhas do processo de microfilmagem, solucionando-os; fazer análise química e ótica dos microfilmes; tirar cópias eletrostáticas e fotostáticas dos microfilmes; fazer revisões periódicas de microfilmes, limpando-os quando necessário; fornecer, a quem de direito, informações dos dados constantes nos microfilmes, desde que seja de interesse para o serviço e não implique em prejuízo para a fonte de informação; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LIBRAS:

Traduzir e/ou interpretar textos. Traduzir e/ou interpretar palestras, conferências, discursos, eventos similares. Prestar serviço de tradução e interpretação em situações nas quais por diferença de língua seja necessária. Executar outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade.

NÍVEL SUPERIOR

Conteúdos comuns a todos os cargos:
Língua Portuguesa (para todos os cargos de Nível Superior)

Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação de frases. Reescrita de frases. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes; emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

RJU (para todos os cargos de Nível Superior):

Lei 8.112/90 (RJU) atualizada
Conteúdos específicos
ADMINISTRADOR:

Legislação: Lei 8666/93 - Licitação atualizada.
Específica: Administração Pública: Constituição da República - Títulos III, IV, VI e VII; princípios constitucionais relativos à administração pública; probidade administrativa; discricionariedade administrativa e atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário; orçamento público; política fiscal; licitações; contratos e convênios; plano de contas; contabilização das operações; inventário; balanços e demonstrações das variações patrimoniais; tomadas e prestações de contas; controle interno e externo; Lei 4.320/64 e Decreto 93.872/86; Administração Geral: Fundamentos e evolução da administração; abordagem sistêmica; estrutura e projeto organizacional; processo decisório; planejamento e estratégia; ética e responsabilidade; administração de operações e da qualidade; funções e habilidades do administrador; empreendedorismo; cultura e ambiente organizacional; mudança e inovação; controle de processos e gestão da qualidade; administração de projetos. Recursos Humanos: Liderança e poder; motivação; comunicação; clima organizacional; estilos de administração; políticas de recursos humanos; ambiente organizacional; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; análise de cargos; avaliação de desempenho; recompensas e produtividade; remuneração e benefícios; segurança e saúde; relações trabalhistas e sindicalismo; grupos e equipes; reengenharia do trabalho; Organização e Métodos: Análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout; análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; organogramas; sistemas de informação gerenciais; poder; gestão da qualidade; reengenharia; mudança organizacional; controle organizacional; planejamento e controle de projetos; projeto, desenvolvimento, implantação e documentação de sistemas. Administração de Materiais e Logística: Ambiente operacional; cadeia de suprimento; planejamento e controle da produção; planejamento de operações e de vendas; plano de exigências de materiais; capacidade; programação de pedidos; administração da produção; compras; administração da demanda; instalações, armazenagem e estoques; distribuição física; produtos e processos. Contabilidade e Finanças: Mercados financeiros; inflação e juros; equivalência de capitais; sistemas de amortização; descontos; taxas efetivas; capital de giro; tesouraria; investimentos e financiamentos; retorno e risco; planejamento e controle financeiro; análise de orçamentos; análise de balanço; variações do patrimônio

líquido; operações financeiras; depreciação, amortização e exaustão; folhas de pagamento.

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Específica: Modelagem conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados. Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade. Linguagem SQL. Recuperação e concorrência. Bancos de dados distribuídos e arquitetura cliente/servidor. Segurança em bancos de dados. Análise de sistemas: Análise Essencial: análise de eventos, modelo ambiental, modelo comportamental, modelo de implementação. Análise Orientada a Objetos: modelo de objetos, modelo dinâmico, modelo funcional. Engenharia de software: Software: natureza e qualidade, qualidade do produto e do processo; Projeto de software: objetivos de projeto, técnicas de modularização, projeto orientado a objetos, tratamento de exceções, software concorrente; Especificação de software: especificações descritivas e operacionais, diagramas de fluxo de dados, diagramas de transição de estados, casos de uso. Verificação: teste de programas, testes tipo caixa-branca e caixa-preta, teste de sistemas, técnicas informais de verificação e prova de programas.

ARQUEÓLOGO - TÉCNICO DO SETOR DE ARQUEOLOGIA:

Específica: Conhecimentos gerais de pré-história brasileira; Conhecimentos da taxonomia de materiais arqueológicos aplicadas às diversas categorias ergológicas; Conhecimentos e prática de conservação preventiva de acervos arqueológicos; Conhecimento e prática de técnicas de tratamento de materiais arqueológicos pré-históricos e históricos: líticos, cerâmicos, malacológicos, ósseos, metálicos, madeiras, vidros, cartongens, papéis, têxteis, louças, pisos, azulejos, materiais construtivos; Conhecimento e prática de métodos de acondicionamento de materiais arqueológicos diversos (acima especificados); Conhecimento e prática de sistemas de recuperação e armazenamento de informações aplicadas à documentação de acervos arqueológicos (registro, movimentação de objetos, empréstimos, etc.); Conhecimento e prática de métodos de identificação e tratamento dos agentes de degradação de acervos arqueológicos, quer sejam físicos, biológicos, químicos ou mecânicos; Conhecimento e prática de critérios de segurança aplicados a materiais arqueológicos em reservas técnicas e em movimentação.

ARQUEÓLOGO - TÉCNICO DO SETOR DE ANTHROPOLOGIA BIOLÓGICA (BIOARQUEOLOGIA):

Específica: Anatomia óssea humana; Conhecimentos gerais de osteologia; Conhecimentos gerais sobre as principais contribuições dos estudos bioarqueológicos para a reconstrução das condições de vida e saúde de populações pré-históricas e históricas do Brasil; Procedimentos de manuseio, limpeza, tratamento e acondicionamento de remanescentes bioantropológicos de proveniência arqueológica; Noções gerais de procedimentos para coletas de amostras biológicas humanas para análises de laboratórios diversos (DNA, datação, cálculos/resíduos alimentares, exames paleoparasitológicos); Análises bioarqueológicas macroscópicas básicas: estimativa do número mínimo de indivíduos, estimativas de sexo, estimativas de idade e estimativas de estatura; Noções de Paleopatologia; Noções gerais de Tafonomia.

ARQUIVISTA:

Específica: Fundamentos Arquivísticos; Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos; teoria das três idades: natureza, espécie, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de Documentos - princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF, NOBRAD); Política e legislação de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade. Gestão de Documentos: Protocolo: recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem; Políticas, sistemas e redes de arquivo; Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Paleografia. Diplomática.

BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA:

Específica: Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: Conceituação, princípios, evolução e relações com outras ciências. Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: Princípios de classificação. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU). Classificações especializadas. Indexação. Descritores, metadados. Recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição planificada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Serviço de referência: Conceitos e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Atendimento presencial e à distância. Redes e Sistemas de Informação: Conceitos e características. Automação: avaliação de software. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Catálogos em linha. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Tecnologia da Informação e da Comunicação: Conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. Gestão de Unidades de Informação: Planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. Normalização: Conceitos e funções. Normas brasileiras de documentação. Bibliotecário: Legislação e Órgãos de Classe. Ética profissional.

EDITOR DE PUBLICAÇÕES:



Específica: História da informação - da oral à escrita: transmissão, registro, armazenamento e recuperação da informação. A evolução tecnológica da produção editorial. O desenvolvimento da tipografia. Conceitos e elementos de concepções gráficas: livro, jornal, periódicos. O livro e o mercado editorial no Brasil: produção e circulação. O processo de editoração: pré-impressão, impressão, acabamento. A produção gráfica e o discurso tipográfico. Estrutura e funcionamento de editoras universitárias e suas políticas de produção. Projeto gráfico editorial para publicação impressa. Ética e responsabilidade na produção editorial.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Específica: Edafologia: Gênese, morfologia, classificação de solos e levantamento do Solo; capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Propriedades químicas, físicas, biológicas do solo, perfil do solo; Determinação da Necessidade de Adubação e Calagem. Métodos para Análise de Solo. Análise química do solo. Nutrição vegetal. Adubos e corretivos. Microbiologia e manejo de solos tropicais e subtropicais. Adubação verde. Mecânica dos Motores e Máquinas Agrícolas: Princípios Básicos de Mecânica Aplicada às Máquinas Agrícolas. Mecanização, preparo adequado conservação do solo. Irrigação e Drenagem: Métodos de irrigação. Dimensionamento de sistemas de irrigação. Captação, vazão e qualidade da água para a irrigação. Salinização de solos. Manejo de solos irrigados em regiões áridas. Aspectos agroclimáticos. Zootecnia: Importância Econômica e Social da produção Animal. Hidráulica Agrícola: Tipos de Hidrologia e Hidráulica Agrícola: Dimensionamento de Barragens, Vertedouros, Canais e Encanamentos. Construções Rurais: Planejamento Físico de uma Propriedade Rural. Fitotecnia: Teoria e Prática Básica sobre a Planta e Técnicas de Cultivo das grandes Culturas Brasileiras. Dasonomia: A Floresta, sua Importância e Influência no Meio Ambiente. Extensão Rural: A Filosofia da Extensão Rural e suas implicações Sociais. Olericultura: Importância Econômica das Hortaliças; Métodos de Cultivo. Planejamento e implantação de plantios comerciais. Manejo dos pomares e práticas culturais. Floração, polinização e controle do florescimento. Fitossanidade, manejo integrado de pragas e doenças, tecnologia e cuidados no uso de agrotóxicos. Tecnologia pós-colheita de produtos agrícolas: Colheita, manuseio e preparo de pós-colheita, classificação, conservação, moléstias de pós-colheita e distúrbios fisiológicos, armazenamento, embalagem, rotulagem e transporte de produtos vegetais. Mercado e comercialização de frutas, pré-processamento de produtos vegetais. Características das frutas para exportação. Extensão rural e transferência de tecnologia. Conservação e Manejo dos Recursos Naturais: Conservação do solo e da água; da fauna e flora nativas. Prevenção e controle da poluição na agricultura. Administração Agrícola: Estudos Básicos Relativos a Organização e Operação da Empresa Agrícola. Defesa Sanitária Animal, Higiene Animal e Prevenção de Enfermidades. Controle de Ervas Daninhas: Tipos mais Comuns de Ervas Daninhas e seu Controle Econômico. Estradas Rurais: Locação Ideal das Estradas Rurais. Drenagem Agrícola: Sistemas de Esgoamento de Solos Encharcados; Culturas das Várzeas. Irrigação: Importância da Irrigação na Produtividade das Principais Culturas; Métodos de Irrigação. Eletrificação Rural: A Energia Elétrica como Fator de Desenvolvimento Rural. Zoologia: Relação entre Animal/Planta: Principais Grupos de Invertebrados de Interesse Agrícola. Experimentação Agrícola: A Pesquisa Agropecuária no Brasil; Princípios Básicos. Climatologia Agrícola. Topografia: Planimetria e Altimetria. Fitossanidade: Fitopatologia e Entomologia; Doenças que Atacam as Principais Culturas; Pragas que causam sérios Danos Econômicos. Tecnologia de Produtos Agrícolas: Aproveitamento Industrial e Conservação de Produtos de Origem Animal e Vegetal. Economia Rural: A Fronteira de Possibilidade de Produção; Lei da Oferta e Procura; O Tamanho das Propriedades. Tecnologia de Sementes: Métodos de Produção de Sementes Sadias. Botânica: Morfologia Externa das Plantas. Psicologia Vegetal: Fotossíntese; Funções dos Órgãos dos Vegetais. Genética: Princípios Básicos de Genética. Fruticultura. Desenvolvimento agrícola sustentado. Administração agrícola: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. Construções e energia rural: Construções rurais e suas instalações complementares; Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Sociologia e desenvolvimento rural: Economia e crédito rural; Extensão rural. Zootecnia: Agrostologia; Produção animal; Nutrição animal.

ENGENHEIRO CIVIL:

Específica: Materiais de Construção Civil: Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; Metais e ligas; Materiais e produtos cerâmicos; Vidros; Tintas e vernizes; Polímeros; Madeiras e derivados; Aglomerantes; Pedras naturais; Agregados; Argamassas; Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. Construção Civil: Instalação das obras e construções auxiliares; Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas "corridas", tubulões e estacas; Construções em madeira; Construções em aço; Construções em concreto armado: formas, cimbrês, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmoldagem de formas; Construções em alvenaria; Telhados; Escadas; Esquadrias; Pintura: Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações; Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque; Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas; Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke; comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais

usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. Elementos de Sistemas Estruturais: Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas; ligações dos elementos estruturais; Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aços para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes; Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção metálica, dimensionamento de elementos estruturais em aço, ligações dos elementos estruturais.

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Específica: Conceitos básicos de Circuitos Elétricos: Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. 2. Conceitos básicos de sistemas trifásicos: Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. 3. Conversão Eletromecânica de Energia: circuitos magnéticos, transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. 4. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Circuito simétricos e assimétricos. 5. Instalações Elétricas: Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Aciomamento Elétrico. 6. Conservação de Energia. 7. Prescrições da NORMA ABNT NBR 5410, válida a partir de 31.03.2005.

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO:

Específica: Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9503/97, atualizações pertinentes, resoluções e portarias relacionadas). Municipalização do trânsito: atribuições e responsabilidades dos órgãos municipais de trânsito. Engenharia de tráfego: Variáveis básicas e métodos de coleta de dados em campo. Análise da operação em fluxo contínuo (pista simples e múltiplas faixas, entrelaçamentos, entradas e saídas). Análise da operação em fluxo descontínuo (interseções com sinalização de preferência, análise e projeto funcional, e interseções com semáforos, análise, programação e coordenação). Equipamentos de controle de tráfego: semáforos, centrais semaforizadas e dispositivos de fiscalização eletrônica. Análise de segurança de trânsito. Projeto geométrico de vias: Projeto da seção transversal. Alinhamento Vertical e Horizontal. Distância de visibilidade de parada e decisão. Projeto de interseções em nível. Princípios de canalização de tráfego. Distância de intervisibilidade e controle de tráfego em interseções. Projeto de interseções em Desnível (intercruzamentos). Tipos de configuração e projeto dos ramais de entrada e saída. Análise de impactos ambientais e de vizinhança. Projeto de sinalização viária. Construção e manutenção de vias: Métodos de reconhecimento e de levantamento topográfico e de locação de obras viárias. Projeto de pavimentos flexíveis e rígidos. Implantação de sinalização viária. Materiais para obras viárias e sinalização. Avaliação de pavimentos. Manutenção de vias, pavimentos e sinalização. Processos e equipamentos utilizados na construção, pavimentação, sinalização e manutenção de vias. Mitigação de impactos ambientais e de vizinhança. Contratação de obras públicas: Formas de contratação e seus limites legais. Princípios éticos e legais na administração pública. Especificação de estudos, equipamentos e obras para contratação externa. Especificação de equipamentos e materiais para compra direta.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA:

Específica: Acompanhamento farmacoterapêutico; problemas relacionados com os medicamentos; comunicação farmacêutico-paciente; cálculos em farmácia; boas práticas em manipulação farmacêutica; manipulação de formas farmacêuticas semi-sólidas (pomadas, emulsões, pastas e géis); manipulação de sólidos orais (cápsulas gelatinosas duras); manipulação de formas farmacêuticas líquidas orais (soluções, xaropes e suspensões); controle de qualidade em farmácia com manipulação; gerenciamento de estoques; legislação sanitária e profissional atinente à farmácia.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA DE BIOFARMÁCIA E FARMACOMETRIA:

Específica: Eficácia e segurança de medicamentos - métodos de avaliação; formulações farmacêuticas: características, vantagens e limitações; farmácia no Sistema Único de Saúde - dispensação; resoluções pertinentes à realização de estudos de bioequivalência no país; garantia da qualidade em pesquisa clínica. Garantia da qualidade em laboratório bioanalítico; metodologias analíticas: cromatografia líquida e detectores; desenvolvimento e validação de métodos cromatográficos.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA CONTROLE DE QUALIDADE DE FARMACOS E MEDICAMENTOS:

Específica: Ensaios físicos aplicados ao controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas: dissolução e liberação, uniformidade de dose e outros; ensaios físicos aplicados ao controle de qualidade de formas farmacêuticas semi-sólidas: liberação, uniformidade de dose e outros; dissolução e perfil de dissolução para FFS de liberação imediata e com sistema de liberação modificada aplicado ao estudo de equivalência farmacêutica de medicamentos; boas práticas em laboratório de controle de qualidade de medicamentos; espectrofotometria na região do IV na análise farmacêutica; espectrofotometria na região do UV/Vis na análise farmacêutica; gerenciamento de padrões de referência e padronização de substâncias para uso como padrão; análise de performance do laboratório; titulometria de oxí-redução com indicação visual e potenciométrica na análise quantitativa de fármacos e medicamentos; titulometria de neutrali-

zação em meio não-aquoso com indicação visual e potenciométrica na análise quantitativa de fármacos e medicamentos; cromatografia líquida de alta eficiência no controle de qualidade de insumos e medicamentos; validação de metodologia analítica aplicada a fármacos e medicamentos; sistema da qualidade segundo NBR ISO/IEC 17025.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E COSMÉTICOS:

Específica: Boas práticas de laboratório de microbiologia; validação de metodologia analítica; gerência da qualidade segundo a NBR ISO/IEC 17025; análise de performance do laboratório; metabolismo e crescimento microbiano (bactérias, fungos e arqueas); isolamento de microrganismos: métodos de isolamento e coloração; métodos utilizados na preservação de microrganismos; métodos de esterilização, desinfecção e assepsia aplicados a laboratório de microbiologia; análise microbiológica de cosméticos, medicamentos, insumos e alimentos; controle microbiológico de águas purificadas; informação nutricional de alimentos (carboidratos, lipídeos, proteínas, minerais, vitaminas); ensaios físico-químicos ao controle de qualidade de alimentos; avaliação qualitativa de aditivos alimentares.

FARMACÊUTICO - PROGRAMA DE CONTROLE BIOLÓGICO E MICROBIOLÓGICO DE ALIMENTOS:

Específica: Conhecimento de procedimentos de segurança em laboratório; amostragem e preparo da amostra; preparo, padronização, diluição e faturação de soluções; ensaios físicos em análise de alimentos - densimetria, refratometria e pH; carboidratos: métodos de análise; lipídios - métodos de análise e caracterização; acidez; importância e aplicação; análise volumétrica; neutralização, precipitação, óxido-redução, complexometria; cromatografia: usos e aplicação em geral; espectrometria de absorção nas regiões UV/Visível; aplicação em geral; noções gerais sobre análises microbiológicas de alimentos.

MÉDICO - CARDIOLOGIA:

Específica: Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marca-passos. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Reabilitação cardiovascular.

MÉDICO - CLÍNICA GERAL:

Específica: Abdome agudo; Abortamento; Afecções ano-retais; Afecções cirúrgicas do tubo digestivo; Afecções oncológicas; Aids; Aleitamento materno; Amenorréia; Anemias; Antibiotioterapia; Anticoagulação; Arritmias cardíacas; Artrites e artroses; Asma; Arteriosclerose e outras formas de arterioesclerose; Câncer de mama; Choque; Colagenoses; Coma; Cor pulmonale; Crescimento e desenvolvimento-Puberdade normal; Deficiências imunológicas primárias e secundárias; Demências; Descolamento prematuro de placenta; Diabetes mellitus; Diarréias agudas e crônicas; Distúrbios da coagulação; Distúrbios do movimento; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base; Doenças: Cérebro vascular; de Parkinson; diverticular; hemolítica perinatal; hipertensiva específica da gestação; pré-eclâmpsia e eclâmpsia; isquêmica do coração; trombo-embólica; bacterianas; causadas por microbactérias; causadas por protozoários e helmintos; da aorta; da vesícula e vias biliares; de córtex adrenal; de pele; de pleura, mediastino e diafragma; desmielinizantes; do peritônio e mesentério; do esôfago; do hipotálamo e hipófise; do neurônio motor; pericárdio; da tireóide e paratireóide; genéticas; infecciosas do trato respiratório; inflamatórias intestinais; inflamatórias pélvicas; mieloproliferativas; neuro musculares; ocupacionais; ósseas e do metabolismo mineral; pépticas; pulmonares; intersticiais; sexualmente transmissíveis; tubulo-intersticiais; virais. Dor; Edema; Educação em saúde; Eletrocardiografia; Encefalopatias; Endocardites; Endocrinologia do ciclo gestativo; Envenenamentos; Epilepsias e convulsões; Esterilidade; Estudos epidemiológicos; Evolução histórica dos Serviços de Saúde no Brasil; Febre; Febre reumática; Feocromocitoma; Fisiologia do ciclo menstrual, puberdade e climatério;

Glomerulopatias; Gravidez prolongada; Hemorragia digestiva; Hemorragia genital; Hepatites agudas e crônicas; Hepatopatias crônicas; Hidrocefalia; Hiperlipoproteïnemias; Hiperplasia e carcinoma de próstata; Hipertensão arterial; Hipertensão porta; Hipertensão pulmonar; Hipertrofia adenoamigdalina; Hiperuricemia; Ictericia; Imunizações em saúde pública; Infecção por chlamydia e mycoplasma; Infecções e

abcessos intra-abdominais; Infecções urinárias; Insuficiência cardíaca; Insuficiência renal aguda e crônica; Insuficiência respiratória; Leptospirose; Leucemias e doenças dos leucócitos; Linfomas; Malformação congênita; Mieloma; Miocardiopatias e miocardites; Mortalidade materna e perinatal; Myasthenia gravis; Nefrolitíase; Neoplasia de fígado, vias biliares e pâncreas; benignas e malignas da pele; Pulmão; sistema nervoso central; e do tubo digestivo; Neuropatias periféricas; Nutrição enteral e parenteral. O parto; estudo clínico e assistência; Osteomielites; Pancitopenias; Pancreatites agudas e crônicas; Parada cardio respiratória; Patologia do puerpério e do secundamento; Placenta prévia; Política de saúde pública; Reforma sanitária no Brasil; Preñez ectópica; Prevenção do Câncer em ginecologia; Puberdade anormal; Reações adversas a drogas e alimentos; Recém nascido de alto risco; Repetição da gravidez sobre o organismo; Resposta endócrina e metabólica ao trauma; Sarcoidose;



Saúde do Trabalhador; Seps; Síndrome de compressão medular; Síndrome hemolítico-urêmica; Síndromes paraneoplásicas; Sofrimento fetal agudo; Tocotratismos maternos; transtornos mentais e comportamentais; Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medulares; tumores de cabeça e pescoço; ovário e do trato-urinaro; Utilização de indicadores sociais na análise da saúde da população; Valvulopatias cardíacas; Vertigens e tonturas; Vigilância epidemiológica.

MÉDICO - GINECOLOGIA:

Específica: Anatomia e embriologia do trato genital feminino; Amadurecimento sexual fisiológico e patológico; Fisiologia reprodutiva e seus distúrbios; Sexualidade e função sexual; Planejamento familiar - política e recursos técnicos; Abortamento precoce e de repetição; Doenças sexualmente transmitidas; Distúrbios menstruais e síndrome da tensão pré-menstrual; Dismenorréia e dor pélvica; Endometriose; Doenças benignas da mama; Tumores benignos do útero; Massas anexiais; Climatério, menopausa e senilidade - Fisiologia e Patologia; Alterações da estática pélvica e técnicas de correção; Câncer de colo do útero e lesões precursoras; Câncer do ovário; Câncer de vulva e lesões precursoras; Câncer de endométrio e lesões precursoras; Câncer de mama.

MÉDICO - NEUROLOGIA:

Específica: Fisiopatologia do Sistema Nervoso Central. Sinegiogênese dos comas. Exames complementares em Neurologia: líquido cefalorraquiano, eletroencefalografia, eletroneuromiografia e neuro-imagem. Doença cérebro-vascular. Epilepsias. Síndrome de hipertensão intracraniana e tumores do sistema nervoso. Afecções desmielinizantes. Neuropatias periféricas. Cefaléias. Demências. Doenças com manifestações extrapiramidais. Doenças musculares. Miastenia gravis e poliomiosite. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas.

MÉDICO - ORTOPEDIA:

Específica: Doenças osteométicas; Doenças articulares degenerativas; Osteomielite; Artrite séptica; Tumores ósseos; Deformidades do esqueleto apendicular; Lesões traumáticas do membro superior; Lesões traumáticas do membro inferior; Técnicas de fixação interna; Biomecânica da coluna vertebral; Lesões traumáticas da coluna vertebral; Lombalgia lombocotalgia; Deformidades do esqueleto axial; Espondilolistese; Estenose do canal vertebral; Biomecânica da cintura escapular; Ombro congelado; Instabilidade gleno-umeral; Síndrome do impacto no ombro; Lesão do manguito rotador.

MÉDICO - RADIOTERAPIA:

Específica: Bases físicas da radioterapia. Radiobiologia. Sistema de imobilização em radioterapia externa. Radioterapia conformacional. Braquiterapia. Radio-cirurgia e radioterapia estereotáxica. Radioterapia a volumes ligados. Radioterapia em medicina nuclear. Interações entre radioterapia e quimioterapia. Radioterapia intra-operatória. Efeitos tardios da irradiação. Emergência em radioterapia. Estadiamento do câncer e análise de sobrevivência. Tumores de pele. Câncer de cabeça e pescoço. Tumor de pulmão, mediastino e pleura. Tumores de esôfago. Tumores gastro-intestinais. Tumores de pâncreas, vias biliares e duodeno. Tumores colo-retais e de canal anal. Tumor de bexiga, rim e ureter. Tumores de próstata. Tumores do aparelho genital masculino. Tumores ginecológicos. Tumor epitelial do ovário. Tumor de mama. Linfomas malignos. Tumores do sistema nervoso central do adulto. Tumores oculares. Sarcomas de partes moles do adulto. Tumores ósseos. Tumores de infância. Radioterapia em lesões benignas.

MÚSICO (TODAS AS ÁREAS):

Específica: Estudar e ensinar a partitura, afinando convenientemente seus instrumentos; Testar o instrumento de sua especialidade em concertos ou recitais, atuando como solista ou dando uma interpretação própria à obra; Atuar nos conjuntos musicais ou como acompanhante, observando os sinais e gestos de um maestro na marcação do ritmo, tempo, intensidade e entrada dos diferentes instrumentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

NUTRICIONISTA - ALIMENTAÇÃO COLETIVA:

Específica: Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de Unidades de Alimentação e Nutrição. Gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros de Unidades de Alimentação e Nutrição. Gestão da qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição. Controle higiênico-sanitário em Unidades de Alimentação e Nutrição. Promoção da alimentação saudável para coletividades. Programa de alimentação do trabalhador.

NUTRICIONISTA CLÍNICA - NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA:

Específica: Políticas Públicas de alimentação e nutrição. Sistema de vigilância alimentar e nutricional. Transição epidemiológica e nutricional no Brasil. Avaliação do consumo alimentar de indivíduos e de grupos populacionais (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes). Avaliação antropométrica de indivíduos e de grupos populacionais (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes). Assistência nutricional à criança e à gestante de baixo risco. Diagnóstico e tratamento nutricional das doenças crônicas não transmissíveis: obesidade; diabetes mellitus; doenças cardiovasculares;

PROGRAMADOR VISUAL:

Específica: Conhecimentos de criação, layout, arte-finalização e preparação de originais para impressão. Noções de produção gráfica: fotolito convencional e digital, matrizes convencionais e digitais, tintas, papéis e outros suportes, processos de impressão convencionais e digitais, acabamento. Tratamento de imagens e preparação de arquivos em formatos nativos de softwares gráficos. Fechamento de arquivos em formatos EPS e PDF. Domínio dos softwares Photoshop, Dreamweaver, CorelDraw e InDesign. Conhecimento de sistema operacional Windows (todas as versões).

RELACIONES PÚBLICAS:

Específica: Conceitos e definições: Processos da Comunicação; Ferramentas da Comunicação Promocional; Comunicação de Marketing. Comunicação Integrada: Relações Públicas; Promoção de vendas; Propaganda geral; Planejamento de Comunicação de Marketing. Comunicação empresarial: Redação de textos jornalísticos;

Comunicação na Administração; Público Interno da Organização. Desenvolvimento de uma comunicação eficaz: Público; Elaboração de mensagem; Objetivos da comunicação. Comunicação e cultura: Importância da Comunicação; Legislação. Comunicação de massa: Segmentação de mercado; Veículos; Penetração; Abrangência. Comunicação oral: Falar em público; Oratória. Ferramentas de comunicação social: Publicidade e Propaganda; Marketing; Jornalismo; Relações Públicas.

RESTAURADOR - CONSERVADOR:

Específica: O conceito de restauração; o tempo em relação à obra de arte e a restauração; a restauração segundo a instância da historicidade; a restauração segundo a instância da estética; a restauração preventiva; o conceito de conservação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Específica: Ética profissional do Secretário: qualidades necessárias à profissão. Responsabilidade e comportamento empresarial. Planejamento, organização e controle dos serviços da secretaria: tipos e utilização dos gráficos na organização; ornas e técnicas para correspondência: ata, redação oficial e empresarial; Preparação de reuniões e conferências e preparação de viagens; comunicação institucional: fluxos de comunicação: tipos e veículos. Noções sobre tecnologia da informação; Noções básicas de Internet, Intranet, processador de texto, planilha eletrônica, gerenciamento de e-mails. Mala direta, banco de dados, aplicação de softwares, informática empresarial. Atividades secretarias aplicadas à área de Gestão de Recursos Humanos (planejamento, supervisão e organização de serviços em RH); Consultoria Organizacional a Empresas Públicas e Privadas (noções de assessoramento, direção, supervisão e análise de dados); Análise e Consultoria Secretarial a Bancos de Dados Empresariais; Relações Públicas, Cerimonial e Etiqueta. Noções Gerais de Catalogação, agendamento e arquivística; Assessoramento em RH na área de Psicologia das Relações Interpessoais; Organização e Métodos Empresariais (funções de assessoramento e planejamento); Administração e Marketing (área geral de projetos, consultorias e assessoria secretarial); Noções básicas de contabilidade, matemática financeira e estatística.

SOCIÓLOGO:

Específica: A contribuição de Karl Marx para o pensamento social. A concepção organicista de sociedade na obra de Durkheim. O conceito de racionalização na teoria social de Max Weber. Movimentos sociais na contemporaneidade. As identidades culturais contemporâneas. Ideologia e consumo no capitalismo. Estado e movimentos sociais no capitalismo. Classes sociais no pensamento social contemporâneo. O contexto histórico do surgimento da sociologia. Modernidade no pensamento social.

TÉCNICO DESPORTIVO:

Específica: Esportes (atletismo, basquete, voleibol, handebol e natação). Técnicas e habilidades básicas, noções das regras, princípios didático-pedagógicos para o processo ensino-aprendizagem; 2-Educação física, ginástica, musculação, lazer, recreação e educação física adaptada; Metodologia do ensino da Educação Física; planejamento do ensino; metodologia da ginástica. Planejamento do ensino; fundamentos da musculação, planejamento do ensino; Conceitos básicos do lazer, recreação e jogos com vistas à perspectiva contemporânea de ambiente escolar e comunitário; conceitos e aspectos educacionais, sociais e políticos da educação física adaptada no Brasil frente às diversas deficiências (mental, física, sensoriais e múltipla). 3-Fisiologia do exercício, atividades físicas para grupos de risco, socorros urgentes e treinamento esportivo: Fisiologia humana quando em movimento, efeitos estruturais, bioquímicos e funcionais de adaptação ao esforço no homem e na mulher sadios e fatores limitantes do desempenho humano nas diferentes faixas etárias; testes aplicados no acompanhamento de grupos submetidos a programas de atividade física; conceitos e definições de acidentes. O ambiente e a segurança dos indivíduos. Liderança frente a situações assistenciais em primeiros socorros. Exame simplificado do acidentado, suas prioridades e tipos de transportes. Imobilizações, desobstrução das vias aéreas superiores, manobras de ressuscitação cardíaco-respiratória e nas emergências específicas; a atividade física como fator de prevenção nos indivíduos com lesões progressivas de risco; planejamento do treinamento esportivo.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (atualizado em 23/06/09)

Específica: O pensamento filosófico e sua contribuição para a Educação: marxismo, existencialismo, pragmatismo e pós-modernismo. Contribuições da Sociologia para a Educação: principais correntes. A Psicologia e suas contribuições para a Educação: comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, humanismo. Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos. Educação Inclusiva e Multiculturalismo. Educação Ambiental e escola: pressupostos teóricos. Educação e a LDB 9394/96: a formação de professores. A Educação Superior na atual LDB. Administração e planejamento educacional.

NÍVEL MÉDIO

Conteúdo comum a todos os cargos:
Língua Portuguesa (para todos os cargos de Nível Médio):
Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação de frases. Reescrita de frases. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

RJU (para todos os cargos de Nível Intermediário):

Lei 8.112/90 (RJU) atualizada.
Conteúdo comum aos cargos:
Administrador de Edifícios, Assistente de Alunos, Assistente em Administração, Auxiliar de Laboratório, Técnico de Laboratório/Química, Técnico de Laboratório/Biologia, Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Arquivo, Técnico em Artes Gráficas, Téc-

nico em Audiovisual, Técnico em Farmácia, Técnico em Mecânica, Taxidermista, Tradutor e Interpret de Libras e Técnico em Microfilmagem.

Informática: Sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Word, Excel, Outlook). Noções de serviços Internet & Intranet; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Correio eletrônico; Ferramentas de navegação

Conteúdo comum aos cargos:

Assistente em Administração e Técnico em Microfilmagem.

Matemática: Números Reais: operações, propriedades, notação científica, reta real. Múltiplos e Divisores. Radicais: operações, propriedades, racionalização. Razões e proporções. Grandezas direta e indiretamente proporcionais. Cálculo Algébrico: monômios e polinômios (operações algébricas); produtos notáveis; fatoração; frações algébricas; equações fracionárias; equações e inequações do 1º e 2º grau em IR; problemas e sistemas de equações de 1º e 2º grau. Equações biquadradas e irracionais. Relações e funções: produto cartesiano; plano cartesiano; leitura e análise de gráficos de relações em IR; domínio e imagem; funções de 1º grau; funções de 2º grau; função modular/gráficos, equações e inequações; função exponencial (gráficos, equações e inequações); função logarítmica (gráficos, propriedades, operações, equações e inequações). Geometria: ponto, reta e plano; semiretas, segmentos de reta; ângulos, paralelismo e perpendicularidade; congruência de triângulos; correspondência entre ângulos e arco de circunferência; semelhança de triângulos; razões trigonométricas; relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares inscritos; comprimento da circunferência; perímetros e áreas das principais figuras planas; volume do cubo e do paralelepípedo; polígonos (definições, elementos, polígonos regulares e equiláteros). Trigonometria: trigonometria na circunferência; seno, co-seno e tangente dos arcos notáveis (30°, 45° e 60°); relação fundamental; relações trigonométricas; equações trigonométricas. 6. Progressões: aritmética (termo geral, soma de termos PA finita); geométrica (termo geral, soma de termos PG finita, soma de termos PG infinita). Análise Combinatória: permutação simples; fatorial; arranjos simples; combinações simples. Números Complexos: forma algébrica; representação geométrica; conjugado; divisivo; módulo; forma trigonométrica.

Conteúdos específicos de cada cargo:

ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS:

Específica: Conhecimentos básicos sobre manutenção: elétrica, hidráulica e de alvenaria; habilidades para organizar ferramentas básicas de trabalho; noções básicas sobre reparo de equipamentos de apoio a manutenção predial; conhecimentos básicos sobre instalação de equipamento de informática; conhecimentos básicos sobre primeiros socorros; conhecimentos básicos sobre utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC); conhecimento de normas de segurança e de proteção ambiental.

ASSISTENTE DE ALUNOS:

Específica: Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Noções da Legislação brasileira pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psico-social infanto-juvenil. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de Postura e Ética. Noções de organização do espaço escolar LDB - 9394/96. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e Mídia nas relações escolares; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei no. 8.069/1990.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

Específica: Técnicas de esterilização. Técnicas de transporte, armazenamento e descarte de materiais químicos, microbiológicos, faunísticos e florísticos. Técnicas de coloração. Química e bioquímica básica. Preparo de reagentes e meios de cultura. Operação e conservação de equipamentos de laboratório. Vidraria. Microscopia. Noções de biossegurança

TAXIDERMISTA:

Específica: Coleta e preparação para fins científicos e expositivos de peixes; coleta e preparação para fins científicos e expositivos de anfíbios; coleta e preparação para fins científicos e expositivos de répteis; coleta e preparação para fins científicos e expositivos de aves; coleta e preparação para fins científicos e expositivos de mamíferos; preparação de esqueletos para fins científicos e expositivos; diafanização; conservação de material preservado em meio líquido; curtimento de peles; extração e preservação de tecidos para técnicas citogenéticas e moleculares.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA:

Específica: Regras em biossegurança e risco biológico em laboratório. Métodos e preparação de lâminas histológicas animal e vegetal: princípios de fixação, processamento e coloração de tecidos e células. Coloração indicada para DNA, cromossomos, núcleo e citoplasma. Conceito de pH. Solução tampão. Preparo de corantes; Botânica: coleta, secagem, armazenamento e montagem de plantas (exsiccata) e manejo de herbário. Biologia Molecular: Estrutura e função de ácidos nucleicos (DNA e RNA); Replicação e transcrição de DNA; Estrutura e função de proteínas; Interação antígeno-anticorpo; Técnicas de biologia molecular (PCR, hibridação de ácidos nucleicos, imuno detecção etc). Microscopia e Técnicas histológicas:Princípios básicos de microscopia ótica e eletrônica; Técnicas de coloração e preparação de amostras. Cultura de células e tecidos: Citologia (estruturas celulares, tipos celulares e metabolismo); Histologia (organização dos tecidos e aspectos morfológicos); Preparação e manutenção de cultura de células e tecidos (antibióticos, anti-micóticos, suplementos nutricionais e hormonais, preparação e esterilização de materiais e meios de cultura). Físico-químico:Estrutura atômica (elétrons, prótons e nêutrons); Classificação periódica dos elementos; Interação atômica (formação de moléculas); Formulas químicas; Funções químicas (ácido, base, álcool, ésteres etc); Água (propriedades específicas, pH, p6, molaridade e normalidade, soluções tampão, con-



atividade e oxigênio dissolvido; Radiações eletromagnéticas ionizantes (radiações alfa, beta e gama e raios X), e não-ionizantes (UV, infra-vermelho, luz visível etc.); Pressão atmosférica e vácuo. Controle e Monitoramento ambiental: Recursos ambientais (hídricos, minerais, vegetais e pesqueiros); Água (potabilidade, poluição orgânica e inorgânica, como solvente etc.); Identificação e controle de vetores e pragas; Indicadores ambientais (físico-químicos e biológicos); Ecossistemas; Populações e comunidades e suas relações com o meio ambiente (conceitos de habitat, nicho ecológico, competição, comensalismo e parasitismo). Microbiologia: Reinos Protista e Monera (morfológica, fisiologia e classificação); Microorganismos patogênicos (bactérias, fungos e protozoários) e doenças relacionadas; Biotecnologia (aplicações na indústria farmacêutica e alimentícia); Antibiograma, meios de cultura e identificação de microorganismos patogênicos; Esterilização e desinfecção de superfícies e materiais; Vírus (estrutura viral e doenças virais).

TECNICO DE LABORATORIO - QUÍMICA:

Específica: Propriedades gerais da matéria: Estados físicos da matéria; Substâncias puras e misturas; Transformações físicas e químicas; Estrutura atômica; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Aspectos qualitativos das Reações Químicas; Tipos de reações químicas; Grandezas Químicas: Massa Atômica, Massa Molecular e Número de Avogadro; Cálculos estequiométricos; Funções da Química Inorgânica; Soluções: Cálculo de concentrações das soluções; Cinética Química; Equilíbrio Químico e Equilíbrio Iônico. Conceito de pH e pOH; Eletroquímica; Estudo do átomo de carbono; Funções Orgânicas e suas nomenclaturas; Isomeria; Principais Reações Orgânicas; Química Analítica Quantitativa: Análise volumétrica; Análise gravimétrica; Segurança em laboratórios químicos; Operações básicas em laboratórios de química.

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO:

Específica: Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQL Server, PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas. Tecnologias WEB: Webservices, AJAX, XML, DHTML, CSS. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Javascript e HTML. Conhecimentos sobre linguagem de programação Delphi. Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade. Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S. Noções de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Administração de sistemas Windows e Unix/Linux: instalação de sistemas operacionais, particionamento de disco, dual boot, comandos básicos Windows e Unix/Linux, gerenciamento de usuários, contas e grupos de usuários, instalação de software, atualizações e manutenção do sistema, configuração em rede, ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. Redes de computadores: acesso remoto, topologia de redes, equipamentos de interconexão (hubs, switches, roteadores, pontos de acesso wireless), cabeamento estruturado. Protocolo NetBios, protocolo TCP/IP, configuração de redes IP, princípios básicos de roteamento, CIDR, redes wireless 802.11.a/b/g/n, NAT, VLANs, Serviços Internet e instalação nas plataformas Windows e Linux. VoIP. Segurança de sistemas: autenticação e autorização, firewalls, anti-vírus, IDS, malwares, VPN, certificados digitais, chaves pública e privadas, protocolos seguros.

TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA:

Específica: Noções gerais de ética em anatomia (postura profissional no manuseio do cadáver). Identificação geral e manuseio de instrumental básico para dissecação e corte, incluindo estruturas ósseas. Prevenção de riscos biológicos e químicos na necropsia e no manuseio de material humano, segundo normas e orientações da vigilância sanitária (uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual - e técnicas de desinfecção). Noções gerais de anatomia humana por sistemas: divisão do corpo humano e do esqueleto, identificação de órgãos isolados ou no cadáver e seções anatómicas por planos. Tipos de necropsia e suas formalidades. Técnicas básicas de abertura e evisceração de cadáver. Técnicas básicas de abertura de estruturas do

sistema nervoso central. Fixação de fragmentos de órgãos para exame histopatológico. Organização das rotinas técnicas do serviço de necropsia e estocagem de material remanescente. Conservação e acondicionamento de peças anatómicas diversas e órgãos completos para museu de patologia. Preparo e estocagem de soluções fixadoras. Processo de preservação de cadáveres por formalização. Preparação de peças anatómicas diversas e de órgãos completos com finalidade de ensino. Preparação de ossos e montagem de esqueleto (com utilização de parafusos, arames e colas). Manuseio e descarte de resíduos biológicos originários de necropsia ou da preparação de peças anatómicas.

TECNICO EM ARQUIVO:

Específica: Arquivos Correntes: conceito, importância e finalidade: Sistemas e métodos de organização de documentos; Classificação de documentos. Arquivos Intermediários: conceito, importância e finalidade: Comissão de Avaliação e Destinação de Documentos; Tabela de temporalidade. Arquivos Permanentes: conceito, importância e finalidade: Arranjo e Descrição; Instrumentos de Pesquisa; Preservação, Conservação e Acesso. Gestão de Documentos. Terminologia Arquivística. Legislação Arquivística.

TECNICO EM ARTES GRAFICAS:

Específica: Princípios Fundamentais das Artes Gráficas, Fundamentos Teóricos e Conceituais de projeto Gráfico. O produto gráfico: folders, cartazes, livros, filipetas, crachás etc. Papel: Formatos de Papéis AA e BB. Aproveitamento de Papéis para Corte e Impressão. Tipos de Papéis e Gramaturas. Manuseio e estocagem. Composição das Tintas para a Indústria Gráfica: Cálculo de Tintas para a Impressão. Tintas de Escala. Mistura de tintas. Organização e Normas das Indústrias Gráficas. Segurança na indústria gráfica, uso de EPIs. Conhecer os materiais/sumos utilizados na Indústria Gráfica. Controle de Qualidade na Indústria Gráfica. Cálculos para Orçamento de Peças Gráficas. Princípios fundamentais da Luz. Fundamentos de Retículas. Fotolito. Gravação de Chapas offset Tradicional e CTP (computer to plate), correções e retoques. Sequência de Cores para Impressão. Sistemas de Impressão: Direta e Indireta. Pré-impressão, Tipos de provas usadas no mercado. Impressão Digital: Princípios da Reprografia. Conceito e Relação Pixel / Resolução de Imagem. Linguagem Post Script. Separação e Gerenciamento de Cores. Sistema Eletrônico de Editoração (DTP - Desktop Publishing): Conceitos de Editoração Eletrônica. Softwares de Processamento de textos, Imposição de Páginas. Acabamentos: Tipos de encadernações: dobras, grampos, cola, costura, aero, espiral. Cortes simples e especiais (facas). Tipos de vernizes, laminações.

TECNICO EM AUDIOVISUAL:

Específica: Operação de equipamentos de gravação e reprodução de áudio. Operação de equipamento de gravação e reprodução em vídeo e película. Operação de equipamentos fotográficos (analógico e digital). Operação de equipamentos de edição digital e analógico. Utilização de equipamento de iluminação. Operação de equipamentos de projeção áudio visual. Operação de equipamentos de transcrição de áudio e vídeo para diversas mídias (dv, cd, vhs, mini dv, entre outros). Ter conhecimentos básicos de informática e internet

TECNICO EM EDIFICACOES:

Específica: Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico. Escalas: projeto arquitetônico - convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes: cotagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma - convenções. Projeto e execução de instalações prediais - instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas - desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Execução e fiscalização de obras noções de segurança do trabalho. Desenho em AUTOCAD 14: menus, comandos, aplicações.

TECNICO EM FARMACIA - OPERACOES FARMACEUTICAS:

Específica: Operações farmacêuticas: filtração, tamisação, trituração e extração; cálculos em farmacotécnica; sistema métrico decimal: medidas de massa e volume; formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica; obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação; armazenamento e conservação de medicamentos; princípios básicos de farmacotécnica: formas sólidas, semi-sólidas e líquidas; incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica; princípios básicos de controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação; legislação farmacêutica: regulamento técnico sobre boas práticas de manipulação de medicamentos em farmácias - Portaria no. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações.

TECNICO EM FARMACIA - CIENCIA DE ALIMENTOS:

Específica: Noções de normas de segurança e boas práticas de laboratório; materiais de laboratório vidrários e acessórios; aparelhos e equipamentos para laboratório: balança, pHmetro, bureta, destilador, autoclave, microscópio, espectrofotômetro, cromatografia e etc.; medidas: peso, volume, densidade, etc.; armazenamento e preparo de meio de cultura; preparo de soluções e diluição de soluções; padronização e faturação de soluções; esterilização, lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório; organização do laboratório.

TECNICO EM MECANICA:

Específica: Metrologia: Sistemas de unidades: sistema métrico, sistema inglês e conversão de unidades. Medição de grandezas mecânicas. Tolerâncias dimensionais e geométricas. Medição com paquímetro e micrômetro no sistema internacional e inglês. Medição com goniômetro. Instrumentos de medição: sistemas de medição direta e indireta, escalas, transferidores, paquímetro, micrômetros e relógios comparadores: tipos e características, medição e leitura. Ajustagem mecânica: instrumentos de traçar, procedimento e preparação de superfícies para traçagem, principais ferramentas de ajustagem manual, classificação das limas, seleção e emprego, conhecimento e habilidade prática de ajustagem mecânica de peças. Desenho mecânico: representação e distribuição em três, duas e uma vista, vistas auxiliares, corte total e parcial. e hachuras, indicação de superfícies trabalhadas, recartilhadas e de rosca. Interpretação de desenhos mecânicos. Fresagem: tipos e classificação de fresadoras, nomenclatura, acessórios, tipos e seleção de ferramentas, determinação do avanço e da velocidade de corte; aparelho divisor, divisão direta, divisão angular e divisão diferencial, conhecimento e habilidade prática de fresamento de engrenagens e de diferentes geometrias. Aplainamento: classificação e características mecânicas das plainas, plaina limadora: nomenclatura e acessórios, tipos de ferramentas de corte e determinação do avanço e da velocidade de corte, conhecimento e habilidade prática de aplainamento de diferentes geometrias com plaina limadora. Furação: com máquinas furadeiras: tipos e características das furadeiras, brocas: tipos e classificação, conhecimento e habilidade prática de furação com uso de máquinas furadeiras. Torneamento: tornos mecânicos: tipos e classificação, torno mecânico paralelo: nomenclatura, principais acessórios determinação do avanço e velocidade de corte, operações elementares e operações especiais, ferramentas de corte: geometria da ferramenta de corte, tipos e seleção, pastilhas de corte, função dos ângulos de corte da ferramenta, afiação de ferramentas e materiais de ferramentas, função e tipos de fluido refrigerante, conhecimento e habilidade prática de torneamento de diferentes geometrias utilizando torno mecânico paralelo. Materiais de construção: aços comuns ao carbono, tipos de aços inoxidáveis e de ferro fundido, tratamento térmico de tempera e revenimento e recozimento de aços comuns ao carbono. Classificação e aplicação de ligas de cobre e alumínio.

TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS:

Específica: Aspectos culturais e históricos da Comunidade Surda no Brasil. O bilinguismo na educação de surdos. Políticas linguísticas acerca da LIBRAS e da profissão do tradutor-intérprete. Aspectos linguísticos da Libras. Conceitos de tradução e de interpretação em suas diferentes modalidades. O papel do intérprete em sala de aula. Questões profissionais e éticas relativas ao processo de tradução e interpretação. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa.

Cargo / Área	Títulos (Titulação Acadêmica + Experiência Profissional)	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Médico (todas as áreas)	Titulação Acadêmica		
	Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	5	5
	Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	4	4
	Certificado de área de atuação emitido por intermédio da(s) sociedade(s) da(s) especialidade(s) envolvida(s) na certificação da referida área de atuação, inclusive o que vier a ser utilizado como pré-requisito	3	3
	Título de especialista na especialidade para a qual concorre, inclusive o que vier a ser utilizado como pré-requisito	3	3
	Conclusão de residência médica na especialidade para a qual concorre, inclusive o que vier a ser utilizado como pré-requisito	2	2
Demais cargos	Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 720 horas, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	1	1
	Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas e inferior a 720 horas, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	0,5	0,5
	Experiência profissional		
	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional, na formação exigida		

Experiência profissional	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Para todos os Médicos: Experiência profissional - dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada, considerada a partir da conclusão da residência médica ou obtenção do título de especialista ou obtenção do certificado de área de atuação, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	0,5 para cada 180 dias	10
Adicionalmente para Ortopedia (Banco de Tecidos Músculo Esquelético Ligamentar): Experiência profissional - dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada, na especialidade ou área de atuação Ortopedia (Banco de Tecidos Músculo Esquelético Ligamentar) atuando comprovadamente em Ortopedia (Banco de Tecidos Músculo Esquelético Ligamentar)	1 para cada 180 dias	20
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, na formação exigida	5	5
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, na formação exigida	4	4
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 720 horas, na formação exigida	2	2
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas e inferior a 720 horas, na formação exigida	1	2
Experiência profissional		
Experiência profissional - dias de trabalho como profissional, na formação exigida	1 para cada 180 dias	20



atividade e oxigênio dissolvido; Radiações eletromagnéticas ionizantes (radiações alfa, beta e gama e raios X), e não-ionizantes (UV, infra-vermelho, luz visível etc.); Pressão atmosférica e vácuo. Controle e Monitoramento ambiental: Recursos ambientais (hídricos, minerais, vegetais e pesqueiros); Água (potabilidade, poluição orgânica e inorgânica, como solvente etc.); Identificação e controle de vetores e pragas; Indicadores ambientais (físico-químicos e biológicos); Ecossistemas; Populações e comunidades e suas relações com o meio ambiente (conceitos de habitat, nicho ecológico, competição, comensalismo e parasitismo). Microbiologia: Reinos Protista e Monera (morfológica, fisiologia e classificação); Microorganismos patogênicos (bactérias, fungos e protozoários) e doenças relacionadas; Biotecnologia (aplicações na indústria farmacêutica e alimentícia); Antibiograma, meios de cultura e identificação de microorganismos patogênicos; Esterilização e desinfecção de superfícies e materiais; Vírus (estrutura viral e doenças virais).

TECNICO DE LABORATORIO - QUÍMICA:

Específica: Propriedades gerais da matéria: Estados físicos da matéria; Substâncias puras e misturas; Transformações físicas e químicas; Estrutura atômica; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Aspectos qualitativos das Reações Químicas; Tipos de reações químicas; Grandezas Químicas: Massa Atômica, Massa Molecular e Número de Avogadro; Cálculos estequiométricos; Funções da Química Inorgânica; Soluções: Cálculo de concentrações das soluções; Cinética Química; Equilíbrio Químico e Equilíbrio Iônico. Conceito de pH e pOH; Eletroquímica; Estudo do átomo de carbono; Funções Orgânicas e suas nomenclaturas; Isomeria: Principais Reações Orgânicas; Química Analítica Quantitativa: Análise volumétrica; Análise gravimétrica; Segurança em laboratórios químicos; Operações básicas em laboratórios de química.

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO:

Específica: Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQL Server, PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas. Tecnologias WEB: Webservices, AJAX, XML, DHTML, CSS. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Javascript e HTML. Conhecimentos sobre linguagem de programação Delphi. Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade. Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S. Noções de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Administração de sistemas Windows e Unix/Linux: instalação de sistemas operacionais, particionamento de disco, dual boot, comandos básicos Windows e Unix/Linux, gerenciamento de usuários, contas e grupos de usuários, instalação de software, atualizações e manutenção do sistema, configuração em rede, ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. Redes de computadores: acesso remoto, topologia de redes, equipamentos de interconexão (hubs, switches, roteadores, pontos de acesso wireless), cabeamento estruturado. Protocolo NetBios, protocolo TCP/IP, configuração de redes IP, princípios básicos de roteamento, CIDR, redes wireless 802.11.a/b/g/n, NAT, VLANs, Serviços Internet e instalação nas plataformas Windows e Linux. VoIP. Segurança de sistemas: autenticação e autorização, firewalls, anti-vírus, IDS, malwares, VPN, certificados digitais, chaves pública e privadas, protocolos seguros.

TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA:

Específica: Noções gerais de ética em anatomia (postura profissional no manuseio do cadáver). Identificação geral e manuseio de instrumental básico para dissecação e corte, incluindo estruturas ósseas. Prevenção de riscos biológicos e químicos na necropsia e no manuseio de material humano, segundo normas e orientações da vigilância sanitária (uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual - e técnicas de desinfecção). Noções gerais de anatomia humana por sistemas: divisão do corpo humano e do esqueleto, identificação de órgãos isolados ou no cadáver e seções anatómicas por planos. Tipos de necropsia e suas formalidades. Técnicas básicas de abertura e evisceração de cadáver. Técnicas básicas de abertura de estruturas do

sistema nervoso central. Fixação de fragmentos de órgãos para exame histopatológico. Organização das rotinas técnicas do serviço de necropsia e estocagem de material remanescente. Conservação e acondicionamento de peças anatómicas diversas e órgãos completos para museu de patologia. Preparo e estocagem de soluções fixadoras. Processo de preservação de cadáveres por formalização. Preparação de peças anatómicas diversas e de órgãos completos com finalidade de ensino. Preparação de ossos e montagem de esqueleto (com utilização de parafusos, arames e colas). Manuseio e descarte de resíduos biológicos originários de necropsia ou da preparação de peças anatómicas.

TECNICO EM ARQUIVO:

Específica: Arquivos Correntes: conceito, importância e finalidade: Sistemas e métodos de organização de documentos; Classificação de documentos. Arquivos Intermediários: conceito, importância e finalidade: Comissão de Avaliação e Destinação de Documentos; Tabela de temporalidade. Arquivos Permanentes: conceito, importância e finalidade: Arranjo e Descrição; Instrumentos de Pesquisa; Preservação, Conservação e Acesso. Gestão de Documentos. Terminologia Arquivística. Legislação Arquivística.

TECNICO EM ARTES GRAFICAS:

Específica: Princípios Fundamentais das Artes Gráficas, Fundamentos Teóricos e Conceituais de projeto Gráfico. O produto gráfico: folders, cartazes, livros, filipetas, crachás etc. Papel: Formatos de Papéis AA e BB. Aproveitamento de Papéis para Corte e Impressão. Tipos de Papéis e Gramaturas. Manuseio e estocagem. Composição das Tintas para a Indústria Gráfica: Cálculo de Tintas para a Impressão. Tintas de Escala. Mistura de tintas. Organização e Normas das Indústrias Gráficas. Segurança na indústria gráfica, uso de EPIs. Conhecer os materiais/sumos utilizados na Indústria Gráfica. Controle de Qualidade na Indústria Gráfica. Cálculos para Orçamento de Peças Gráficas. Princípios fundamentais da Luz. Fundamentos de Retículas. Fotolito. Gravação de Chapas offset Tradicional e CTP (computer to plate), correções e retoques. Sequência de Cores para Impressão. Sistemas de Impressão: Direta e Indireta. Pré-impressão, Tipos de provas usadas no mercado. Impressão Digital: Princípios da Reprografia. Conceito e Relação Pixel / Resolução de Imagem. Linguagem Post Script. Separação e Gerenciamento de Cores. Sistema Eletrônico de Editoração (DTP - Desktop Publishing): Conceitos de Editoração Eletrônica. Softwares de Processamento de textos, Imposição de Páginas. Acabamentos: Tipos de encadernações: dobras, grampos, cola, costura, aero, espiral. Cortes simples e especiais (facas). Tipos de vernizes, laminações.

TECNICO EM AUDIOVISUAL:

Específica: Operação de equipamentos de gravação e reprodução de áudio. Operação de equipamento de gravação e reprodução em vídeo e película. Operação de equipamentos fotográficos (analógico e digital). Operação de equipamentos de edição digital e analógico. Utilização de equipamento de iluminação. Operação de equipamentos de projeção áudio visual. Operação de equipamentos de transcrição de áudio e vídeo para diversas mídias (dv, cd, vhs, mini dv, entre outros). Ter conhecimentos básicos de informática e internet

TECNICO EM EDIFICACOES:

Específica: Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico. Escalas: projeto arquitetônico - convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes: cotagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma - convenções. Projeto e execução de instalações prediais - instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas - desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Execução e fiscalização de obras noções de segurança do trabalho. Desenho em AUTOCAD 14: menus, comandos, aplicações.

TECNICO EM FARMACIA - OPERACOES FARMACEUTICAS:

Específica: Operações farmacêuticas: filtração, tamisação, trituração e extração; cálculos em farmacotécnica; sistema métrico decimal: medidas de massa e volume; formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica; obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação; armazenamento e conservação de medicamentos; princípios básicos de farmacotécnica: formas sólidas, semi-sólidas e líquidas; incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica; princípios básicos de controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação; legislação farmacêutica: regulamento técnico sobre boas práticas de manipulação de medicamentos em farmácias - Portaria no. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações.

TECNICO EM FARMACIA - CIENCIA DE ALIMENTOS:

Específica: Noções de normas de segurança e boas práticas de laboratório; materiais de laboratório vidrários e acessórios; aparelhos e equipamentos para laboratório: balança, pHmetro, bureta, destilador, autoclave, microscópio, espectrofotômetro, cromatografia e etc.; medidas: peso, volume, densidade, etc.; armazenamento e preparo de meio de cultura; preparo de soluções e diluição de soluções; padronização e faturação de soluções; esterilização, lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório; organização do laboratório.

TECNICO EM MECANICA:

Específica: Metrologia: Sistemas de unidades: sistema métrico, sistema inglês e conversão de unidades. Medição de grandezas mecânicas. Tolerâncias dimensionais e geométricas. Medição com paquímetro e micrômetro no sistema internacional e inglês. Medição com goniômetro. Instrumentos de medição: sistemas de medição direta e indireta, escalas, transferidores, paquímetro, micrômetros e relógios comparadores: tipos e características, medição e leitura. Ajustagem mecânica: instrumentos de traçar, procedimento e preparação de superfícies para traçagem, principais ferramentas de ajustagem manual, classificação das limas, seleção e emprego, conhecimento e habilidade prática de ajustagem mecânica de peças. Desenho mecânico: representação e distribuição em três, duas e uma vista, vistas auxiliares, corte total e parcial. e hachuras, indicação de superfícies trabalhadas, recartilhadas e de rosca. Interpretação de desenhos mecânicos. Fresagem: tipos e classificação de fresadoras, nomenclatura, acessórios, tipos e seleção de ferramentas, determinação do avanço e da velocidade de corte; aparelho divisor, divisão direta, divisão angular e divisão diferencial, conhecimento e habilidade prática de fresamento de engrenagens e de diferentes geometrias. Aplainamento: classificação e características mecânicas das plainas, plaina limadora: nomenclatura e acessórios, tipos de ferramentas de corte e determinação do avanço e da velocidade de corte, conhecimento e habilidade prática de aplainamento de diferentes geometrias com plaina limadora. Furação: com máquinas furadeiras: tipos e características das furadeiras, brocas: tipos e classificação, conhecimento e habilidade prática de furação com uso de máquinas furadeiras. Torneamento: tornos mecânicos: tipos e classificação, torno mecânico paralelo: nomenclatura, principais acessórios determinação do avanço e velocidade de corte, operações elementares e operações especiais, ferramentas de corte: geometria da ferramenta de corte, tipos e seleção, pastilhas de corte, função dos ângulos de corte da ferramenta, afiação de ferramentas e materiais de ferramentas, função e tipos de fluido refrigerante, conhecimento e habilidade prática de torneamento de diferentes geometrias utilizando torno mecânico paralelo. Materiais de construção: aços comuns ao carbono, tipos de aços inoxidáveis e de ferro fundido, tratamento térmico de tempera e revenimento e recozimento de aços comuns ao carbono. Classificação e aplicação de ligas de cobre e alumínio.

TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS:

Específica: Aspectos culturais e históricos da Comunidade Surda no Brasil. O bilinguismo na educação de surdos. Políticas linguísticas acerca da LIBRAS e da profissão do tradutor-intérprete. Aspectos linguísticos da Libras. Conceitos de tradução e de interpretação em suas diferentes modalidades. O papel do intérprete em sala de aula. Questões profissionais e éticas relativas ao processo de tradução e interpretação. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa.

Cargo / Área	Títulos (Titulação Acadêmica + Experiência Profissional)	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Médico (todas as áreas)	Titulação Acadêmica		
	Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	5	5
	Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	4	4
	Certificado de área de atuação emitido por intermédio da(s) sociedade(s) da(s) especialidade(s) envolvida(s) na certificação da referida área de atuação, inclusive o que vier a ser utilizado como pré-requisito	3	3
	Título de especialista na especialidade para a qual concorre, inclusive o que vier a ser utilizado como pré-requisito	3	3
	Conclusão de residência médica na especialidade para a qual concorre, inclusive o que vier a ser utilizado como pré-requisito	2	2
Demais cargos	Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 720 horas, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	1	1
	Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas e inferior a 720 horas, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	0,5	0,5
	Experiência profissional		
	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional, na formação exigida		

Experiência profissional	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Para todos os Médicos: Experiência profissional - dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada, considerada a partir da conclusão da residência médica ou obtenção do título de especialista ou obtenção do certificado de área de atuação, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre	0,5 para cada 180 dias	10
Adicionalmente para Ortopedia (Banco de Tecidos Músculo Esquelético Ligamentar): Experiência profissional - dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada, na especialidade ou área de atuação Ortopedia (Banco de Tecidos Músculo Esquelético Ligamentar) atuando comprovadamente em Ortopedia (Banco de Tecidos Músculo Esquelético Ligamentar)	1 para cada 180 dias	20
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, na formação exigida	5	5
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, na formação exigida	4	4
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 720 horas, na formação exigida	2	2
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas e inferior a 720 horas, na formação exigida	1	2
Experiência profissional		
Experiência profissional - dias de trabalho como profissional, na formação exigida	1 para cada 180 dias	20



Para CONTRABAIXO:

a) Peça solo: Hans FRYBA - Um movimento de livre escolha da Suite in Alten Stil para contrabaixo solo;
b) Concerto: Giovanni BOTTESINI - Concerto nº 2 em si menor (1º movimento com cadencia)
c) Trechos orquestrais;
J. HAYDN - 2º movimento da Sinfonia nº 31 (do compasso 21 ao 76)

W. A. MOZART - 4º movimento da Sinfonia nº 35 "Haffner" (do compasso 13 ao 48 e do compasso 134 ao 197)
L. V. BEETHOVEN - 4º movimento da Sinfonia nº 9 (do compasso 543, letra M, até 594 e do compasso 709, letra Q, ao 717)

B. SMETANA - Abertura "A noiva vendida" (do compasso 73 ao 100, letra A)
D. SHOSTAKOVICH - Sinfonia nº 5
Solos orquestrais;
J. HAYDN - Trio do Minuetto da Sinfonia nº 08 em Sol Maior "Le Soir"

Alberto GINASTERA - Solo de Contrabaixo das Variações Concertantes

e) Leitura à primeira vista

Para CRAVO:

a) Obra de confronto: Execução dos dois primeiros movimentos (Largo e Allegro) do Trio Sonata (Sonata Sopra II soggetto reale a traversa, violino e contínuo) da Oferenda Musical BWV 1079 de J. S. BACH;

b) Leitura à primeira vista de obra do período barroco com solista;

c) Realização à primeira vista de dois movimentos com baixo contínuo: um cifrado e outro não cifrado;

d) Redução à primeira vista de partitura orquestral do período barroco ao cravo (os candidatos disporão de 05 minutos para analisar a partitura);

e) Interpretação de obra para cravo solo de livre escolha, com duração aproximada entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos.

Para FAGOTE:

a) Peça solo: Francisco MIGNONE - Uma Valsa para Fagote Solo de livre escolha;

b) Concerto: W. A. MOZART - Concerto para fagote em Si bemol K191 (1º movimento com cadencia);

c) Trechos orquestrais;

Para Fagote

W. A. MOZART - Abertura da ópera "As Bodas de Fíguro" (Fagote I, do compasso 139 ao 145 e do compasso 156 ao 164).
L.V. BEETHOVEN - 4º movimento da Sinfonia nº 4 (Fagote I, do compasso 20 ao 25 e do compasso 184 a 188)

M. RAVEL - 1º Movimento (Fagote I, solo entre cifras 9 e 10) e 3º movimento do Concerto em Sol para piano (solo Fagote I + Fagote II, 9 compassos depois da cifra 14 até cifra 16)

M. RAVEL - Bolero (do compasso 41 ao compasso 57)
R. STRAUSS - "Also Sprach Zarathustra" (de vinte e quatro compassos antes da cifra 3 até cifra 9 e da cifra 13 até cifra 14)

I. STRAVINSKY - Pássaro de Fogo - Berceuse (solo)

I. STRAVINSKY - "La adoração de la Terre" de "A Sa- gração da Primavera" (do início até cifra 9)

Para Contrafagote

L. V. BEETHOVEN - 4º movimento da Sinfonia nº 5 (do compasso 25 ao 91)

M. RAVEL - 4º movimento de "Ma Mere l'Oye" (da cifra 2 até cifra 3 e da cifra 4 até cifra 5)

d) Leitura à primeira vista

Para OBOÉ:

a) Peça solo: G. Ph. TELEMANN - Uma Fantasia para oboé solo de livre escolha

b) Concerto: W. A. MOZART - Concerto em Dó Maior para oboé e orquestra K 314 (1º movimento com cadencia);

c) Trechos orquestrais;

J. S. BACH - Solo da Ária "Ich Habe Genug" da Cantata BWV 82 (do compasso 1 ao 34).

G. ROSSINI - Abertura da ópera "La Scala di Seta" (do início até cifra 1 e da cifra 2 até cifra 3)

F. MENDELSSOHN - 2º movimento (Vivace non troppo) da Sinfonia nº 3 "Escocesa" (do compasso 33, letra A, até o compasso 100)

J. BRAHMS - 2º movimento do Concerto para violino (do compasso 05 ao compasso 32)

G. BIZET - 3º movimento Sinfonia em Dó (da cifra 1 até oito compassos depois da cifra 2)

M. RAVEL - Prélude de "Le tombeau de Couperin" (do início até a cifra 2)

G. VERDI - Ato II da ópera "Aida" (Piu mosso 12 antes da letra F até G)

d) Leitura à primeira vista

Para PIANO:

a) Obra de confronto: Execução do primeiro movimento do Trio nº 1 em Ré menor op. 49 para violino, violoncelo e piano de Felix Mendelssohn;

b) Leitura à primeira vista com solista;

c) Transposição à primeira vista;

d) Redução à primeira vista de partitura orquestral ao piano (os candidatos disporão de 05 minutos para analisar a partitura);

e) Obra de livre escolha do candidato, original para piano solo, com duração aproximada entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos.

Para TROMPA:

a) Concerto: W. A. MOZART - Concerto nº 2 em Mi bemol K 417 (1º movimento com cadencia), ou Concerto nº 3 em Mi bemol K 447 (1º movimento com cadencia) ou Concerto nº 4 em Mi bemol K 495 (1º movimento com cadencia)

b) Concerto: R. STRAUSS - Concerto nº 1 em Mi bemol op. 11 (1º movimento com cadencia);

c) Trechos Orquestrais;

F. MENDELSSOHN - Nº 7 (con moto tranquillo) de "Sonho de uma noite de verão" (Trompa I, do compasso 01 ao compasso 34)

J. BRAHMS - Variações sobre um tema de Haydn (Trompa I, Variação VI - Vivace)

R. WAGNER - Ópera "Siegfried" - Ato II - Cena II (Trompa interna)

P. I. TCHAIKOVSKY - 2º movimento da Sinfonia nº 5 em mi menor op. 64 (Trompa I, do compasso 08 ao compasso 28)

M. RAVEL - Pavane pour une Infante Défunte (Trompa I, do início até um compasso antes da letra B)

R. STRAUSS - Dança dos Sete Véus da ópera "Salomé" (Trompa I, do sétimo compasso depois da letra P até letra V)

D. SHOSTAKOVICH - 1º movimento da Sinfonia nº 5 (Largamente - da cifra 36 até terceiro compasso depois da cifra 38)

d) Leitura à primeira vista

Para VIOLA:

a) Peça solo: J.S. BACH - Um movimento de livre escolha de uma Suite para violoncelo transcrita para viola solo;

b) Concerto: Carl STAMITZ - Concerto para viola e orquestra em Ré Maior op. 01 (1º movimento com cadencia) ou Franz Anton HOFFMEISTER - Concerto em Ré Maior (1º movimento com cadencia);

c) Trechos orquestrais;

W. A. MOZART - 4º movimento da Sinfonia nº 35 em Ré Maior "Haffner" K385 (do compasso 01 ao 37).

M. J. GLINKA - Abertura Russlan e Ludmilla (do início até seis compassos antes da cifra B)

F. MENDELSSOHN - Scherzo de "Sonho de uma noite de verão"

R. SMETANA - "O Moldávia"

R. STRAUSS - Don Juan (do início até 13 compassos depois da letra C)

d) Solos orquestrais;

M. von WEBER - Romanze und Arie nº 13 da ópera "Der Freischütz" (do compasso 88 ao fim)

A. ADAM - solo de viola do ballet "Giselle".

e) Leitura à primeira vista

Para VIOLINO:

a) Peça solo: J.S. BACH - Um movimento de livre escolha de uma Sonata ou Partita para violino solo;

b) Concerto: W. A. MOZART - Concerto nº 3 em Sol maior K216 (1º movimento com cadencia); ou Concerto nº 4 em Ré Maior K218 (1º movimento com cadencia); ou Concerto nº 5 em Lá Maior K219 (1º movimento com cadencia);

c) Trechos orquestrais;

W. A. MOZART - 4º movimento da Sinfonia nº 39 em Mi b Maior K543 (Violino I, do compasso 01 até um compasso antes da letra A).

R. SCHUMANN - Scherzo da Sinfonia nº 2 (Violino I, do compasso 01 até 76).

F. MENDELSSOHN - Scherzo de "Sonho de uma noite de verão" (Violino I, do compasso 17 ao compasso 99)

M. J. GLINKA - Abertura Russlan e Ludmilla (do início até seis compassos antes da cifra B)

R. STRAUSS - Don Juan (Violino I, do início até 13 compassos depois da letra C)

d) Solos orquestrais;

P. I. TCHAIKOVSKY - 4º movimento da Suite nº 4 "Mozartiana" (Violino solo - Variação IX)

J. BRAHMS - 3º movimento da Sinfonia nº 1 em Dó menor (Violino solo do compasso 90 ao 128)

e) Leitura à primeira vista

Para VIOLONCELO:

a) Peça solo: J.S. BACH - Um movimento de livre escolha de uma Suite para violoncelo solo.

b) Concerto: J. HAYDN - Concerto em Dó Maior (1º movimento com cadencia) ou Concerto em Ré Maior (1º movimento com cadencia);

c) Trechos orquestrais;

L. V. BEETHOVEN - 3º movimento da Sinfonia nº 8 em Fá Maior (do compasso 45 ao 78)

L. V. BEETHOVEN - 4º movimento da Sinfonia nº 9 (do compasso 543, letra M, ao 594; do compasso 663 ao 671, letra O; e do compasso 709, letra Q, ao 717)

B. SMETANA - Abertura "A noiva vendida" (Cello I do compasso 52 até 100, letra A)

J. BRAHMS - 2º movimento da Sinfonia nº 2 em Ré Maior op. 73 (do início até dois compassos antes da letra A)

R. STRAUSS - Don Juan (do início até cinco compassos antes da letra D)

d) Solos orquestrais;

J. HAYDN - 2º movimento da Sinfonia nº 13 em Ré M João de Deus CASTRO LOBO - Introdução da Abertura em

Ré

e) Leitura à primeira vista

PEÇAS DE CONFRONTO

Para CRAVO:

J. S. BACH - Trio Sonata da Oferenda Musical BWV 1079

Para PIANO:

Felix MENDELSSOHN - Trio nº 1 em Ré menor op. 49

ALOÍSIO TEIXEIRA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2009

Nº Processo: 23079025886200981. Objeto: Aquisição de tubos de microcoleta com estoque crítico no setor de laboratório de análises clínicas Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Aquisição emergencial para tratamento continuado de pacientes Declaração de Dispensa em 17/06/2009. JOSÉ DA SILVA RODRIGUES - Chefe da seção de Aquisições. Ratificação em 17/06/2009. MARCELO GERARDIN POIROU LAND - Diretor do IPPMG/UF RJ. Valor: R\$ 20.076,00. Contratada :AGUIAMED COMERCIAL LTDA .

(SIDEAC - 24/06/2009) 153150-15236-2009NE900127

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2009

Nº Processo: 23079025886200949. Objeto: Aquisição de valvulas para derivação ventriculo-peritoneal Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Aquisição emergencial Declaração de Dispensa em 24/06/2009. JOSÉ DA SILVA RODRIGUES - Chefe do setor de Aquisição. Ratificação em 24/06/2009. MARCELO GERARDIN POIROU LAND - Diretor do IPPMG/UF RJ. Valor: R\$ 8.799,00. Contratada :ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA .

(SIDEAC - 24/06/2009) 153150-15236-2009NE900127

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2009

Nº Processo: 23079025886200973. Objeto: Solicitação de conserto de uma autoclave inferno modelo 39224 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 18/06/2009. JOSÉ DA SILVA RODRIGUES - Chefe da seção de Aquisições. Ratificação em 18/06/2009. MARCELO GERARDIN POIROU LAND - Diretor do IPPMG/UF RJ. Valor: R\$ 912,00. Contratada :PLANEMC SERVICOS E MANUTENCAO LTD.

(SIDEAC - 24/06/2009) 153150-15236-2009NE900127

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2009

Nº Processo: 2307902591200930. Objeto: Aquisição de conserto de filtro laminar Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor exclusivo com produtos e assistência técnica (manutenção). Declaração de Inexigibilidade em 17/06/2009. JOSE DA SILVA RODRIGUES - Chefe do setor de Aquisição. Ratificação em 17/06/2009. MARCELO GERARDIN POIROU LAND - Diretor do IPPMG. Valor: R\$ 600,00. Contratada :TROX DO BRASIL DIFUSAO DE AR ACUS-FILTRAGEM VENT LTDA .

(SIDEAC - 24/06/2009) 153150-15236-2009NE900127

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO
FRAGA FILHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2009

Nº Processo: 23079021062200968. Objeto: Aquisição de REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO e outros para o Serviço de Farmácia do HUCFF/UF RJ Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para que não haja desabastecimento com consequência no atendimento aos clientes do HUCFF/UF RJ Declaração de Dispensa em 24/06/2009. CLEIDE GUEDES DOS SANTOS - Chefe do Serviço de Licitações e Contratos do HUCFF/UF RJ. Ratificação em 24/06/2009. ALEXANDRE PINTO CARDOSO - Diretor Geral do HUCFF/UF RJ. Valor: R\$ 8.613,00. Contratada :PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 1.143,00. Contratada :HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 7.470,00

(SIDEAC - 24/06/2009)

SUB-REITORIA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

Objeto: Concessão de uso de área de 8.738,47m² na Quadra 07-B do Parque Tecnológico do Rio de Janeiro/UF RJ, situado no campus da Ilha da Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ, que se destina à instalação de atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de empresa que apresente plano de cooperação com áreas acadêmicas da UF RJ, conforme especificações do edital constante do processo administrativo nº 23079.022252/2009-39. Data de entrega e abertura dos envelopes: 27/07/2009, às 10h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na página www.sg6.ufjr.br ou mediante a apresentação de um CD-ROM virgem, nas dependências da SG-6, no 8º andar - sala 816 do prédio da Reitoria da UF RJ - Cidade Universitária - RJ, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Tel: (021) 2598-1775

MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS
Superintendente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as retificações do Edital nº 39, de 22 de junho de 2009, referente à realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Nível Intermediário e Superior, conforme abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

1 - Exclui a alínea "c.1" do subitem 7.1 do Edital.

2 - Altera o subitem 10.1 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

10.1. Os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na Prova Objetiva e que não possuem Prova Prática, bem como os candidatos aos cargos de nível superior convocados para a Prova Prática, quando for o caso, conforme subitens 9.1 e 9.3 deste Edital, deverão entregar os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos em dia e local, de acordo com o cronograma do concurso, a serem divulgados no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

3 - Exclui os subitens 11.9.7, 11.9.7.1 e 11.9.7.2 do Edital.

4 - Altera o subitem 11.10 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

11.10. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) o NCE/UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala, íntegros e completos, o caderno de questões e o cartão-respostas da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

d) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da Prova Objetiva faltando trinta minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva;

f) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões da Prova Objetiva e o cartão de respostas da Prova Objetiva, ressalvado o disposto na alínea "d", solicitando a devolução do seu documento de identidade; e

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

5 - Altera a alínea "i" do subitem 11.11 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no cartão-respostas da Prova Objetiva;

6 - Altera o subitem 12.1 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

12.1. Será permitido ao candidato interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, contra as notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática e na Avaliação de Títulos, conforme o cargo escolhido.

7 - Altera o subitem 12.10 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

12.10. As instruções necessárias à interposição dos recursos e ao pedido de vista do cartão-respostas estarão disponíveis, nos mesmos períodos, no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

ALOÍSO TEIXEIRA

EDITAL Nº 54, DE 27 DE AGOSTO DE 2009
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em sessão de 26 de agosto de 2009 contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, no ano de 2010.

TÍTULO I - DO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ

Art. 1º. O Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFRJ, aferindo os conhecimentos em nível de Educação Básica - Ensino Fundamental e Ensino Médio - dos candidatos e avaliando seu potencial intelectual para lidar com conceitos e produzir conhecimentos em nível de Ensino Superior.

Art. 2º. O Concurso de que trata o presente Edital é, em sua segunda etapa, de inteira responsabilidade da Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, a quem cabe planejar, realizar e divulgar todos os atos a ele relativos.

Art. 3º. As 8.274 (oito mil duzentos e setenta e quatro) vagas para o ano de 2010 estão distribuídas por 5 (cinco) grupos de cursos conforme o Quadro de Opções anexo ao presente Edital.

Art. 4º. Poderão concorrer às vagas definidas no Quadro de Opções apenas os candidatos que fizerem as provas do Novo ENEM 2009, conforme Edital Preliminar nº 37 de 15/06/09, publicado no Diário Oficial da União nº 112, seção 3, que determina que as provas do Novo Enem são a primeira etapa do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ 2010.

TÍTULO II - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ

Art. 5º. As inscrições no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ estarão abertas no período de 01 a 23 de outubro de 2009 e deverão ser efetuadas, via Internet, da seguinte forma: o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br no período compreendido entre as 10h do dia 01 de outubro de 2009 e as 18h do dia 23 de outubro de 2009, considerando-se o horário de Brasília, e seguir as orientações ali contidas.

§ 1º. Na inscrição, o candidato terá, obrigatoriamente, de informar, no campo próprio do Formulário Eletrônico de Inscrição, seu número oficial de inscrição no Novo Enem 2009, com todos os algarismos, não sendo aceito o número de protocolo, e o número de seu CPF, que não poderá ser diferente do número informado na inscrição para o Novo Enem.

§ 2º. O ato de inscrição implica que o candidato autoriza a UFRJ a obter, junto ao INEP/MEC, suas notas no Novo Enem 2009 e usá-las para classificação para a segunda etapa.

§ 3º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida neste artigo não será considerada.

§ 4º. Após o envio do formulário de inscrição o candidato não poderá incluir nem excluir, por qualquer motivo, as opções indicadas.

§ 5º. Não será permitido o envio de mais de dois Formulários de Inscrição por candidato e somente será considerado o mais recente.

§ 6º. Caso haja, no Formulário de Inscrição alguma diferença de informação que impeça o cruzamento de dados com os do INEP/MEC, o candidato será excluído do concurso de acesso aos cursos de graduação da UFRJ.

§ 7º. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, por outras falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 8º. A UFRJ não publicará as notas obtidas no Novo ENEM 2009, que só podem ser acessadas pelo próprio candidato, conforme orientação do INEP constante no endereço eletrônico www.enem.inep.gov.br.

Art. 6º. As inscrições no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ são gratuitas.

Art. 7º. O Manual do Candidato e a Revista Opção, informativos deste concurso e dos cursos de graduação da UFRJ, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br a partir de 1º de outubro de 2009.

Art. 8º. No ato da inscrição, o candidato poderá escolher até três opções de curso/habilitação, desde que sejam do mesmo Grupo de Cursos.

§ 1º. As opções disponíveis estão relacionadas no Quadro de Opções anexo ao presente Edital.

§ 2º. Nas opções que oferecem mais de uma escolha de turno, o candidato deverá indicar de uma a todas as possibilidades de escolha, por ordem de preferência e concorrerá apenas às possibilidades de escolha de turno que indicar.

§ 3º. O candidato que escolher a opção Engenharia pode indicar de 01 (uma) a 14 (quatorze) sub-opções, de acordo com sua ordem de preferência, e concorrerá apenas às sub-opções indicadas.

§ 4º. Depois de efetivada a inscrição, em conformidade com o presente artigo, as opções não poderão ser modificadas.

Art. 9º. O candidato a cursos do Grupo 5 indicará, no Requerimento de Inscrição, sua opção de prova de Língua Estrangeira: Espanhol, Francês ou Inglês.

Art. 10. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e em seu Anexo, e nas instruções contidas no Manual do Candidato, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

TÍTULO III - DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Art. 11. Conforme consta do Edital nº 37, de 15 de junho de 2009, a UFRJ utilizará a soma das notas obtidas pelos candidatos nas 04 (quatro) provas objetivas do Novo ENEM 2009 (Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova II - Matemática e suas Tecnologias; Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias), em ordem decrescente, para convocar um número de candidatos igual a quatro vezes o número total de vagas para cada opção (curso/habilitação) oferecida neste Edital, para realizar a segunda etapa.

§ 1º. Na convocação para as provas da segunda etapa será considerada exclusivamente a primeira opção de curso/habilitação dos candidatos.

§ 2º. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma soma de notas nas quatro provas objetivas do Novo ENEM 2009 e esta soma for a que define o último candidato a ser convocado para a segunda etapa, então esses dois ou mais candidatos serão convocados.

§ 3º. A UFRJ convocará os candidatos aptos a fazer as provas da segunda etapa no dia 15 de dezembro de 2009, em lista por ordem alfabética, que estará divulgada no endereço www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 4º. Os candidatos convocados concorrem não só às vagas de sua primeira opção de curso/habilitação, como também às de suas demais opções, de acordo com o que estabelecem os artigos 33 e 34 deste Edital.

TÍTULO IV - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Art. 12. O Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível aos candidatos inscritos no Concurso de Acesso a UFRJ no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, a partir do dia 3 de novembro de 2009, com as informações referentes aos dados pessoais e às opções de curso para as quais o candidato concorre (nome, sigla, sub-opção, código e turno, semestre).

Art.13. O Comprovante de Convocação (CC) estará disponível aos candidatos convocados para a segunda etapa, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, a partir do dia 15 de dezembro de 2009, com as informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), opções de curso para as quais o candidato concorre (nome, sigla, sub-opção, código e turno, semestre), assim como orientações para realização das provas.

§ 1º. O candidato poderá obter informações pelo Disque Acesso UFRJ (21 2598-9430), nos dias úteis, no horário das 9 às 17 horas.

§ 2º. O candidato tem a obrigação de buscar as informações relacionadas no caput deste artigo.

TÍTULO V - DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

Art. 14. A segunda etapa do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ constará de provas discursivas, assim distribuídas:

I) no 1º dia de provas - 9 de janeiro de 2010 - o candidato fará três provas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, comum a todos os candidatos; Redação, comum a todos os candidatos; e uma prova específica para o Grupo de cursos escolhido, a saber: Biologia, para os candidatos ao Grupo 1, Matemática, para os candidatos dos Grupos 2, 3 e 4 e Língua Estrangeira, para os candidatos do grupo 5, conforme o quadro abaixo;

II) no 2º dia - 10 de janeiro de 2010 - o candidato fará outras duas provas de disciplinas específicas para o grupo escolhido, a saber: Grupo 1: Física e Química; Grupo 2: Física e Química; Grupo 3: Física e História; Grupo 4: Geografia e História; Grupo 5: Geografia e História, conforme o quadro abaixo.

Grupo	1º DIA DE PROVA 09/01/2010 Horário: das 13h às 18h	2º DIA DE PROVA 10/01/2010 Horário: das 13h às 18h
1	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO BIOLOGIA	FÍSICA QUÍMICA
2	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO MATEMÁTICA	FÍSICA QUÍMICA
3	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO MATEMÁTICA	FÍSICA HISTÓRIA
4	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO MATEMÁTICA	GEOGRAFIA HISTÓRIA
5	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA	GEOGRAFIA HISTÓRIA



N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Júlio Gomes	9,54
02	Roberto Carlos Moro Filho	8,00
03	Karen Juliana do Amaral	7,88

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 276, DE 3 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes das candidatas aprovadas no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 48/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 26/02/2009, Seção 3, páginas 32 a 34, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Campus Palotina /CP
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária
Área de Conhecimento: Clínica Médica de Ruminantes e Obstetrícia Veterinária
Processo nº. 23075.062987/2009-24
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Viviani Gomes	8,40
02	Daniella Sponchiado	8,00

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 277, DE 3 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes das candidatas aprovadas no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 48/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 26/02/2009, Seção 3, páginas 32 a 34, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Campus Palotina /CP
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária
Área de Conhecimento: Epidemiologia Veterinária, Zoonoses, Planejamento e Administração de Programas de Saúde Pública e Animal e Deontologia Veterinária.
Processo nº. 23075.063039/2009-14
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Silvia Cristina Osaki	8,97
02	Fernanda Rosalinski Moraes	8,48

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 278, DE 3 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados o nome do candidato aprovado no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Litoral
Área de Conhecimento: Gestão Pública
Processo nº. 23075.065306/2009-80
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Ivan Jairo Junckes	9,18

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 279, DE 3 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Litoral
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva
Processo nº. 23075.065780/2009-10
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Milene Zanoni da Silva Vosgerau	8,63
02	Rogério Miranda Gomes	8,62
03	Milena Vargas de Oliveira	7,85

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 280, DE 6 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Auxiliar, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Litoral
Área de Conhecimento: Gestão Desportiva e de Lazer
Processo nº. 23075.065321/2009-28
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Leônio José de Almeida Reis	9,24
02	Luis Eduardo Cunha Thomassim	9,14
03	Isabel Cristina Martines	7,77

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 281, DE 6 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Litoral
Área de Conhecimento: Gestão Pública
Processo nº. 23075.065312/2009-37
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Marcos Luiz Filippim	9,09
02	Ivan Jairo Junckes	8,54
03	Ricardo Rodrigues Monteiro	7,81

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 282, DE 6 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Litoral
Área de Conhecimento: Linguagem e Comunicação
Processo nº. 23075.065786/89
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Fábio de Carvalho Mesa	8,37
02	Carlos Straccia	7,83

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 283, DE 6 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Litoral
Área de Conhecimento: Educação Matemática
Processo nº. 23075.065840/2009-96
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Marcos Aurélio Zanlorenzi	9,86
02	Marisol Vieira Melo	8,81
03	Walderez Soares Melão	8,68
04	Tiago Emanuel Kluber	8,41

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 284, DE 7 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Litoral
Área de Conhecimento: Turismo e Hospitalidade
Processo nº. 23075.065839/2009-61
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Marcos Luiz Filippim	9,04
02	Elizabete Sayuri Kushano	8,75

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 285, DE 7 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes das candidatas aprovadas no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Litoral
Área de Conhecimento: Serviço Social e Comunidade
Processo nº. 23075.065300/2009-11
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Silvana Marta Tumelero	9,07
02	Edina Vergara Fagundes	8,6
03	Adriana Lucinda de Oliveira	8,1

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 286, DE 7 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados o nome do candidato aprovado no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 48/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 26/02/2009, Seção 3, páginas 32 a 34, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Tecnologia /TC
Área de Conhecimento: Sistemas Construtivos
Processo nº. 23075.064970/2009-10
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Leonardo Fagundes Rosemback Miranda	8,448

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 287, DE 7 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 72/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, página 63, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de 40(quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Escola Técnica/SET
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado Executivo
Área de Conhecimento: Ciências Jurídicas
Processo nº. 23075.065949/2009-23
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Rosalice Fidalgo Pinheiro	89,87
02	Pedro Scalco	77,98

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE 8 DE JULHO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a retificação do Edital nº 39, de 22 de junho de 2009. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988 e suas emendas, com a Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, com a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com o Decreto nº 4.175 de 27 de março de 2002, com as Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450 de 06 de novembro de 2002 a nº 286 de 02 de setembro de 2008 e as Portarias do Ministério da Educação nº 1.226 de 06 de outubro de 2008 a nº 251 de 17 de março de 2009, a nº 284 de 26 de março de 2009 e pelo estatuto no presente Edital.

1 - Altera o Anexo I - Quadro de Vagas e Pré-Requisitos modificando os pré-requisitos para o cargo de Restaurador - Conservador, que passam a ser:
Graduação concluída em Ciências Humanas ou Naturais; E
Experiência em conservação e restauração na área etnográfica, arqueológica ou paleontológica.



2 - Altera o Anexo I - Quadro de Vagas e Pré-Requisitos modificando o número de vagas oferecidas para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro:
14 (quatorze) vagas para candidatos às vagas de Ampla Concorrência e
03 (três) vagas para candidatos às vagas de Portadores de Necessidades Especiais.

3 - Altera o Anexo I - Quadro de Vagas e Pré-Requisitos incluindo o cargo de Nível Intermediário - Técnico de Telecomunicações - Rio de Janeiro:
Código do cargo: TTCO
Nível do cargo: Nível Intermediário
Pré-requisitos:
Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU

Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.
Local de Vaga: Rio de Janeiro
Total de vagas oferecidas para Ampla Concorrência: 03 (três).
4 - Altera o Anexo II - Quadro Demonstrativo das Provas incluindo o cargo de Técnico de Telecomunicações - Rio de Janeiro:

Tipo de Prova	Disciplinas	Num Questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	10
	RJU	5	1	5	
	Conhecimentos Específicos	30	2	60	30

5 - Altera o Anexo III - Atribuições dos Cargos modificando o perfil do cargo de Taxidermista:

Preparar, restaurar e conservar vertebrados para coleções científicas com fins de pesquisa ou difusão, por meio de técnicas de taxidermia, tratamento de esqueletos, fixação em meio líquido, modelagem e finalização científica e artística.

6 - Altera o Anexo III - Atribuições dos Cargos incluindo o perfil do cargo de Técnico de Telecomunicações:

Participar na elaboração de projetos de telecomunicação. Instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações. Reparar equipamentos e prestar assistência técnica. Ministrar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

7 - Altera o Anexo IV - Conteúdo Programático incluindo o conteúdo programático do cargo de Técnico de Telecomunicações:

Específica: Sistema Operacional Windows: Instalação e configuração de servidores Windows 2003/2008; Instalação e configuração de clientes Windows 98/2000/XP/VISTA; Instalação e configuração de Exchange Server 2003/2008; Instalação e configuração dos principais serviços de rede (DNS, DHCP, SMTP, WINS); Administração de serviços de rede Windows; Configuração de servidores web IIS 5.0; Resolução de problemas de serviços de rede Windows (utilitários e procedimentos); Administração do sistema de arquivos NTFS (segurança, compartilhamentos, permissões, tolerância a falhas, contingências); Gerenciamento de atualizações críticas (hotfixes, service packs, windows update); Uso da base de conhecimento do fabricante para solução de problemas (Knowledge Base da Microsoft); Gerenciamento de contas de usuários e grupos; Instalação de im-

pressoras locais e de rede; Backup de arquivos (procedimentos, rotinas e uso do NTBACKUP); Vírus (conceitos, prevenção e correção); Adição de estações a um domínio Windows; Configuração do protocolo TCP/IP nos clientes e servidores Windows.

Sistema Operacional Unix: Instalação e configuração do sistema operacional; Configuração de rede: Instalação e configuração dos principais serviços (DNS, Correto Eletrônico, WEB, DHCP); Principais comandos; Gerenciamento de usuários e grupos; Resolução de problemas (utilitários e procedimentos). Instalação e gerenciamento de máquinas virtuais.

Redes de Computadores: Topologias; Tecnologias (Ethernet, FastEthernet, Giga, FDDI); Cabeamento (cabos coaxial, par trançado, fibra ótica); Cabeamento estruturado (conhecimento das normas ABNT, instalação, testes, certificação e monitoramento de performance); Equipamentos de rede (roteadores, hubs, switches, transceivers, provedores de acesso wireless), conhecimento do uso de ferramentas de configuração e análise de erros; Placas de rede (instalação e configuração em sistemas operacionais Windows e Unix). Modelo OSI da ISO.

Protocolo TCP/IP: endereçamento IP; máscaras de sub-rede; protocolos de transporte (TCP e UDP); Conceito de portas; protocolo ICMP; Noções de roteamento e principais protocolos de roteamento; Resolução de nomes (DNS); NAT; Principais protocolos de aplicação (HTTP, SMTP, FTP, DHCP, SNMP); Noções de uso do roteamento CIDR. Redes wireless 802.11.a/b/g/n. Criação de VLANs. Noções de digitalização de voz, tecnologia Voz sob IP (VoIP)

Segurança: Conceitos; autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros. Conceitos; tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares. Noções do funcionamento de sistema de geração ininterrupta de energia, geradores, sistemas by-pass, nobrakes.

8 - Altera o Anexo IV - Conteúdo Programático, modificando o conteúdo programático do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação:

Específica: Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQLServer, PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas. Tecnologias WEB: Webservices, AJAX, XML, DHTML, CSS. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Javascript e HTML. Conhecimentos sobre linguagem de programação Delphi, VisualBasic. Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade. Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S. Noções de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Instalação de software aplicativo, atualizações e manutenção de sistemas, configuração de ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. Segurança: Conceitos; autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros. Conceitos; tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares.

9 - Altera o Anexo II - Quadro Demonstrativo das Provas incluindo a Prova Prática para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia - Rio de Janeiro:

Tipo de Prova	Disciplinas	Num Questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	15
	RJU	5	1	5	
	Informática	10	1	10	
	Específica	20	2	40	20
	Prática	Específica	-	-	100

10 - Inclui no item 9.1 o cargo Técnico de Anatomia e Necropsia.

11 - Inclui o subitem:

9.12.1 A Prova Prática para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia visará avaliar os conhecimentos de anatomia humana, a saber:

Corpo Humano: Órgãos e Sistemas. Tecidos e Pele: Classificação dos Tecidos. Pele e anexos. Sistema Esquelético: Esqueleto Axial; Esqueleto apendicular; Articulações. Sistema Muscular: Estrutura dos Músculos Esqueléticos. Sistema Nervoso: Anatomia do Encéfalo e Medula Espinhal. Sistema Circulatório: Anatomia do Coração e dos Vasos Sanguíneos. Sistema Respiratório: Anatomia do Sistema Respiratório. Sistema Digestivo: Anatomia do Sistema Digestivo. Sistema Urinário: Anatomia do Sistema Urinário. Sistemas Reprodutores masculino e feminino: Anatomia dos Sistemas Reprodutores masculino e feminino.

12 - Inclui para o cargo de Técnico em Edificações o conteúdo programático de informática:

Informática: Sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Word, Excel, Outlook). Noções de serviços Internet e Intranet; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Correio eletrônico; Ferramentas de navegação

ALOÍCIO TEIXEIRA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2009

Nº Processo: 23079027265200968 . Objeto: Aquisição emergencial de medicamento padronizado para atender a solicitação do serviço de farmácia Total de Itens Licitados: 00017 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aquisição emergencial de medicamento para tratamento continuado de pacientes internados Declaração de Dispensa em 01/07/2009 . JOSÉ DA SILVA RODRIGUES . Chefe da seção de Aquisições . Ratificação em

01/07/2009 . MARCELO GERARDIN POIROT LAND . Diretor do IPPMG/UFRJ . Valor: R\$ 39.619,90 . Contratada :TORRENTES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

(SIDEAC - 08/07/2009) 153150-15236-2009NE900127

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2009

Número do Contrato: 005/2008. Nº Processo: 23116.001830/2007-84. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ Contratada: 94872975/0001-53. Contratada: MARQUES IMÓVEIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto da obra de engenharia civil de que trata o Contrato Administrativo nº 005/2008. Fundamento legal: art.65, inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Valor Total: 20.417,89. Data de Assinatura: 09.06.2009.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/2009

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público aos interessados que no Convite nº 006/2009, referente a Contratação de empresa para execução da obra de reforma de passeios ligando o Pavilhão Central ao Bar e Pavilhões 03, 04, e 05, no Campus Cidade da FURG, foi vencedora a empresa: F & P - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVEIRA
Superintendente

(SIDEAC - 08/07/2009) 154042-15259-2009NE900074

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 51/2008. Nº Processo: 23077016568200800. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 45997558000121. Contratado : SERTIN COM E SERVICOS TECNICOS DE-INSTRUMENTACAO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº051/2008-UFRN e dar continuidade a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva calibração e qualificação de equipamentos no NUPLAM, pela CONTRATADA Fundamento Legal: LEI 8.666/93 Vigência: 07/07/2009 a 07/10/2009. Data de Assinatura: 07/07/2009.

(SICON - 08/07/2009) 153103-15234-2009NE900002

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2009

A CPL/UFRN ratifica o Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 04/2009. Foi considerada vencedora a empresa AC Engenharia Ltda. Após a publicação desse resultado, inicia-se o devido prazo recursal ao julgamento apresentado, encontrando-se os autos com vistas franqueadas.

SÍLVIO NORONHA DE MELO
Presidente da CPL
Em exercício

(SIDEAC - 08/07/2009) 153103-15234-2009NE900597



PROCESSO Nº 064893/2009-90

CONTRATO Nº 127/2009

Contratante: Universidade Federal do Paraná.

Contratada: Das Musik Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.
Objeto: Aquisição de piano destinado ao Departamento de Música e Artes Visuais da UFPR.

Vigência: 20/07/2009 a 19/07/2010.

Data da Assinatura: 20/07/2009.

Valor: 7.379,00 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais).

Assinatura: Prof. Paulo Roberto Rocha Kruger - UFPR

José Ribeiro de Souza Filho - Das Musik Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.

Célio Edecio Bottura Junior - Das Musik Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.

PROCESSO Nº 064893/2009-90

CONTRATO Nº 128/2009

Contratante: Universidade Federal do Paraná.

Contratada: Global Áudio e Instrumentos Musicais Ltda.

Objeto: Aquisição de piano destinado ao Departamento de Música e Artes Visuais da UFPR.

Vigência: 20/07/2009 a 19/07/2010.

Data da Assinatura: 20/07/2009.

Valor: 12.000,00 (doze mil reais).

Assinatura: Prof. Paulo Roberto Rocha Kruger - UFPR

Vanderlei Eduardo de Oliveira - Global Áudio e Instrumentos Musicais Ltda.

PROCESSO Nº 080315/2009-09

CONTRATO Nº 129/2009

Contratante: Universidade Federal do Paraná.

Contratada: Work & House Serviços Administrativos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados na área de preparação de peças cadavéricas, destinados ao Departamento de Anatomia da UFPR.

Vigência: 23/07/2009 a 22/11/2010.

Data da Assinatura: 23/07/2009.

Valor: 12.437,65 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Assinatura: Prof. Paulo Roberto Rocha Kruger - UFPR

Eduardo Alexandre de Sena - Work & House Serviços Administrativos Ltda.

PROCESSO Nº 041723/2008-56

CONTRATO Nº 125/2009

Contratante: Universidade Federal do Paraná.

Contratada: Posto Palotinsense Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível destinado ao Campus Palotina da UFPR.

Vigência: 08/07/2009 a 07/07/2010.

Data da Assinatura: 08/07/2009.

Valor: 46.665,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Assinatura: Prof. Paulo Roberto Rocha Kruger - UFPR

Mário César Locatelli - Posto Palotinsense Ltda.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 043779/2008-45

PERMISSÃO DE USO Nº 06/2009

Permitente: Universidade Federal do Paraná.

Permissionária: Banco do Brasil S. A.

Objeto: Permissão o uso de espaço físico de propriedade da permitente, localizado a Rua Lothário Meissner, nº 632, Jardim Botânico, Curitiba-PR, destinado à instalação de 01(um) terminal bancário eletrônico, nos termos da Lei 8.666/1993.

Vigência: 23/07/2009 a 22/07/2010.

Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Data da Assinatura: 23/07/2009.

Assinatura: Paulo Roberto Rocha Kruger-UFPR.

Abel Fabris Filho-Permissionário.

Sônia Maria Augustinho-Gestão de Permissão de Uso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 35.746/2008-21

TERMO ADITIVO Nº 097/2009

Contratante: Universidade Federal do Paraná.

Contratada: Nakazima Engenharia Ltda.

Objeto: Alteração do valor do Contrato, passando de R\$ 2.334.047,01 para R\$ 2.390.505,03, referente ao acréscimo do valor de R\$ 56.458,02, ficando os valores contratuais acrescidos do percentual de 2,42%, em relação ao valor inicial do contrato, porém dentro do limite permitido pelo Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 22/07/2009.

Assinatura: Prof. Paulo Roberto Rocha Kruger - UFPR

Carlos Koyti Nakazima - NAKAZIMA ENGENHARIA LTDA.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 318 - PRHAE, DE 29 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados o nome do candidato aprovado no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Sector: Litoral

Área de Conhecimento: Gestão Imobiliária

Processo nº. 23075.065845/2009-19

Nº Total de Vagas: 01 (uma)

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Carlos Alberto Cioce Sampaio	8,94

LARYSSA MARTINS BORN

Pró-Reitora

EDITAL Nº 319 - PRHAE, DE 29 DE JULHO DE 2009

Torno público para conhecimento dos interessados o nome do candidato aprovado no concurso publico de provas e títulos, de que trata o Edital nº 69/2009-PRHAE, publicado no D.O.U. de 02/03/2009, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Sector: Litoral

Área de Conhecimento: Gestão Desportiva e de Lazer

Processo nº. 23075.065324/2009-61

Nº Total de Vagas: 01 (uma)

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Marcelo Silva da Silva	8,37

LARYSSA MARTINS BORN

Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2009

Nº Processo: 091485/2009-19 . Objeto: Contratação da FUNPAR para o apoio à execução dos recursos descentralizados pelo MEC/FNDE para realização da etapa estadual da conferência nacional de educação - Setor de Educação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 27/07/2009 . PROFª DRª ETTIENE GUÉRIOS . Diretora do Setor de Educação . Ratificação em 27/07/2009 . JULIO CEZAT MARTINS . Pró-Reitor de Planejamento em exercício . Valor: R\$ 331.500,00 . Contratada : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN .

(SIDECA - 29/07/2009) 153079-15232-2009NE900253

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE 29 DE JULHO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a ratificação do Edital nº 39 de 22 de junho de 2009. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988 e suas emendas, com a Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, com a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com o Decreto nº 4.175 de 27 de março de 2002, com as Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450 de 06 de novembro de 2002 a nº 286 de 02 de setembro de 2008 e as Portarias do Ministério da Educação nº 1.226 de 06 de outubro de 2008 a nº 251 de 17 de março de 2009, a nº 284 de 26 de março de 2009 e pelo estatuto no presente Edital.

1 - Altera o Anexo I - Quadro de Vagas e Pré-Requisitos modificando o pré-requisito para o cargo de Administrador, que passa a ser:

Graduação concluída em Administração (de Empresas e/ou Pública);

2 - Altera o Anexo I - Quadro de Vagas e Pré-Requisitos modificando o pré-requisito para o cargo de Engenheiro de Tráfego, que passa a ser:

Graduação em Engenharia;

3 - Disponibiliza no site do concurso um novo arquivo da Peça de Confronto para o cargo de Músico - Piano: Felix Mendelssohn - Trio nº 1 em Ré menor op. 49;

4 - Altera o cargo de Técnico em Farmácia que passa a ter dois perfis:

Código: TFOF - Técnico em Farmácia - Operações Farmacêuticas:

Total de vagas: 01 - Rio de Janeiro - RJ

Pré-Requisito: Ensino Médio completo profissionalizante na área OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

Código TFCA - Técnico em Farmácia - Ciência de Alimentos

Total de vagas: 01 - Rio de Janeiro - RJ

Pré-Requisito: Ensino Médio completo profissionalizante na área OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

5 - Altera as datas referentes ao término das inscrições que passam a ser:

Término das inscrições: 09 de agosto de 2009;

Impressão do boleto bancário: até o dia 09 de agosto de 2009;

Pagamento do boleto bancário: até o dia 10 de agosto de 2009.

ALOÍSIOTEIXEIRA

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 66/2009 publicado no D.O.U. de 10/07/2009 , Seção 3, Pág. 69. Onde se lê: 2009NE900568 Leia-se : 2009NE900676

(SICON - 29/07/2009) 153115-15236-2009NE900011

No Extrato de Contrato Nº 67/2009 publicado no D.O.U. de 10/07/2009 , Seção 3, Pág. 69. Onde se lê: 2009NE900569 Leia-se : 2009NE900677

(SICON - 29/07/2009) 153115-15236-2009NE900011

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2009

Nº Processo: 23079024139200905 . Objeto: Concerto do SISTEMA MULT SPLIT do Serviço de Ambulatório do HUCFF/UFRJ Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para manutenção de equipamento de refrigeração do ambulatório, atualmente parado, com consequência no atendimento aos pacientes Declaração de Dispensa em 29/07/2009 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Presidente da CPL do HUCFF/UFRJ . Ratificação em 29/07/2009 . ALEXANDRE PINTO CARDOSO . Diretor Geral do HUCFF/UFRJ . Valor: R\$ 66.800,00 . Contratada :STIM SOCIEDADE TECNICA DE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA .

(SIDECA - 29/07/2009)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358/2009

Nº Processo: 23079021668200911 . Objeto: Aquisição de Alcool Etilico e outros. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para evitar a descontinuidade no tratamento dos pacientes do HUCFF, com prejuízos às suas vidas. Declaração de Dispensa em 27/07/2009 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Presidente da Comissão Permanente de Licitação . Ratificação em 28/07/2009 . ALEXANDRE PINTO CARDOSO . Diretor Geral do HUCFF . Valor: R\$ 6.042,00 . Contratada :HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .

(SIDECA - 29/07/2009)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 78/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/07/2009 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de áudio-guia.

MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVEIRA
Superintendente

(SIDECA - 29/07/2009) 154042-15259-2009NE900074



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as retificações do Edital nº 39, de 22 de junho de 2009, referente à realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Nível Intermediário e Superior, conforme abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

1 - Exclui a alínea "c.1" do subitem 7.1 do Edital.

2 - Altera o subitem 10.1 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

10.1. Os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na Prova Objetiva e que não possuem Prova Prática, bem como os candidatos aos cargos de nível superior convocados para a Prova Prática, quando for o caso, conforme subitens 9.1 e 9.3 deste Edital, deverão entregar os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos em dia e local, de acordo com o cronograma do concurso, a serem divulgados no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

3 - Exclui os subitens 11.9.7, 11.9.7.1 e 11.9.7.2 do Edital.

4 - Altera o subitem 11.10 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

11.10. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) o NCE/UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala, íntegros e completos, o caderno de questões e o cartão-respostas da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

d) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da Prova Objetiva faltando trinta minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva;

f) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões da Prova Objetiva e o cartão de respostas da Prova Objetiva, ressalvado o disposto na alínea "d", solicitando a devolução do seu documento de identidade; e

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

5 - Altera a alínea "i" do subitem 11.11 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no cartão-respostas da Prova Objetiva;

6 - Altera o subitem 12.1 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

12.1. Será permitido ao candidato interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, contra as notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática e na Avaliação de Títulos, conforme o cargo escolhido.

7 - Altera o subitem 12.10 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

12.10. As instruções necessárias à interposição dos recursos e ao pedido de vista do cartão-respostas estarão disponíveis, nos mesmos períodos, no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

ALOÍSO TEIXEIRA

EDITAL Nº 54, DE 27 DE AGOSTO DE 2009
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em sessão de 26 de agosto de 2009 contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, no ano de 2010.

TÍTULO I - DO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ

Art. 1º. O Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFRJ, aferindo os conhecimentos em nível de Educação Básica - Ensino Fundamental e Ensino Médio - dos candidatos e avaliando seu potencial intelectual para lidar com conceitos e produzir conhecimentos em nível de Ensino Superior.

Art. 2º. O Concurso de que trata o presente Edital é, em sua segunda etapa, de inteira responsabilidade da Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, a quem cabe planejar, realizar e divulgar todos os atos a ele relativos.

Art. 3º. As 8.274 (oito mil duzentos e setenta e quatro) vagas para o ano de 2010 estão distribuídas por 5 (cinco) grupos de cursos conforme o Quadro de Opções anexo ao presente Edital.

Art. 4º. Poderão concorrer às vagas definidas no Quadro de Opções apenas os candidatos que fizerem as provas do Novo ENEM 2009, conforme Edital Preliminar nº 37 de 15/06/09, publicado no Diário Oficial da União nº 112, seção 3, que determina que as provas do Novo Enem são a primeira etapa do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ 2010.

TÍTULO II - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ

Art. 5º. As inscrições no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ estarão abertas no período de 01 a 23 de outubro de 2009 e deverão ser efetuadas, via Internet, da seguinte forma: o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br no período compreendido entre as 10h do dia 01 de outubro de 2009 e as 18h do dia 23 de outubro de 2009, considerando-se o horário de Brasília, e seguir as orientações ali contidas.

§ 1º. Na inscrição, o candidato terá, obrigatoriamente, de informar, no campo próprio do Formulário Eletrônico de Inscrição, seu número oficial de inscrição no Novo Enem 2009, com todos os algoritmos, não sendo aceito o número de protocolo, e o número de seu CPF, que não poderá ser diferente do número informado na inscrição para o Novo Enem.

§ 2º. O ato de inscrição implica que o candidato autoriza a UFRJ a obter, junto ao INEP/MEC, suas notas no Novo Enem 2009 e usá-las para classificação para a segunda etapa.

§ 3º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida neste artigo não será considerada.

§ 4º. Após o envio do formulário de inscrição o candidato não poderá incluir nem excluir, por qualquer motivo, as opções indicadas.

§ 5º. Não será permitido o envio de mais de dois Formulários de Inscrição por candidato e somente será considerado o mais recente.

§ 6º. Caso haja, no Formulário de Inscrição alguma diferença de informação que impeça o cruzamento de dados com os do INEP/MEC, o candidato será excluído do concurso de acesso aos cursos de graduação da UFRJ.

§ 7º. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, por outras falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 8º. A UFRJ não publicará as notas obtidas no Novo ENEM 2009, que só podem ser acessadas pelo próprio candidato, conforme orientação do INEP constante no endereço eletrônico www.enem.inep.gov.br.

Art. 6º. As inscrições no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ são gratuitas.

Art. 7º. O Manual do Candidato e a Revista Opção, informativos deste concurso e dos cursos de graduação da UFRJ, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br a partir de 1º de outubro de 2009.

Art. 8º. No ato da inscrição, o candidato poderá escolher até três opções de curso/habilitação, desde que sejam do mesmo Grupo de Cursos.

§ 1º. As opções disponíveis estão relacionadas no Quadro de Opções anexo ao presente Edital.

§ 2º. Nas opções que oferecem mais de uma escolha de turno, o candidato deverá indicar de uma a todas as possibilidades de escolha, por ordem de preferência e concorrerá apenas às possibilidades de escolha de turno que indicar.

§ 3º. O candidato que escolher a opção Engenharia pode indicar de 01 (uma) a 14 (quatorze) sub-opções, de acordo com sua ordem de preferência, e concorrerá apenas às sub-opções indicadas.

§ 4º. Depois de efetivada a inscrição, em conformidade com o presente artigo, as opções não poderão ser modificadas.

Art. 9º. O candidato a cursos do Grupo 5 indicará, no Requerimento de Inscrição, sua opção de prova de Língua Estrangeira: Espanhol, Francês ou Inglês.

Art. 10. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e em seu Anexo, e nas instruções contidas no Manual do Candidato, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

TÍTULO III - DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Art. 11. Conforme consta do Edital nº 37, de 15 de junho de 2009, a UFRJ utilizará a soma das notas obtidas pelos candidatos nas 04 (quatro) provas objetivas do Novo ENEM 2009 (Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova II - Matemática e suas Tecnologias; Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias), em ordem decrescente, para convocar um número de candidatos igual a quatro vezes o número total de vagas para cada opção (curso/habilitação) oferecida neste Edital, para realizar a segunda etapa.

§ 1º. Na convocação para as provas da segunda etapa será considerada exclusivamente a primeira opção de curso/habilitação dos candidatos.

§ 2º. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma soma de notas nas quatro provas objetivas do Novo ENEM 2009 e esta soma for a que define o último candidato a ser convocado para a segunda etapa, então esses dois ou mais candidatos serão convocados.

§ 3º. A UFRJ convocará os candidatos aptos a fazer as provas da segunda etapa no dia 15 de dezembro de 2009, em lista por ordem alfabética, que estará divulgada no endereço www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 4º. Os candidatos convocados concorrem não só às vagas de sua primeira opção de curso/habilitação, como também às de suas demais opções, de acordo com o que estabelecem os artigos 33 e 34 deste Edital.

TÍTULO IV - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Art. 12. O Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível aos candidatos inscritos no Concurso de Acesso a UFRJ no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, a partir do dia 3 de novembro de 2009, com as informações referentes aos dados pessoais e às opções de curso para as quais o candidato concorre (nome, sigla, sub-opção, código e turno, semestre).

Art.13. O Comprovante de Convocação (CC) estará disponível aos candidatos convocados para a segunda etapa, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, a partir do dia 15 de dezembro de 2009, com as informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), opções de curso para as quais o candidato concorre (nome, sigla, sub-opção, código e turno, semestre), assim como orientações para realização das provas.

§ 1º. O candidato poderá obter informações pelo Disque Acesso UFRJ (21 2598-9430), nos dias úteis, no horário das 9 às 17 horas.

§ 2º. O candidato tem a obrigação de buscar as informações relacionadas no caput deste artigo.

TÍTULO V - DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

Art. 14. A segunda etapa do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ constará de provas discursivas, assim distribuídas:

I) no 1º dia de provas - 9 de janeiro de 2010 - o candidato fará três provas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, comum a todos os candidatos; Redação, comum a todos os candidatos; e uma prova específica para o Grupo de cursos escolhido, a saber: Biologia, para os candidatos ao Grupo 1, Matemática, para os candidatos dos Grupos 2, 3 e 4 e Língua Estrangeira, para os candidatos do grupo 5, conforme o quadro abaixo;

II) no 2º dia - 10 de janeiro de 2010 - o candidato fará outras duas provas de disciplinas específicas para o grupo escolhido, a saber: Grupo 1: Física e Química; Grupo 2: Física e Química; Grupo 3: Física e História; Grupo 4: Geografia e História; Grupo 5: Geografia e História, conforme o quadro abaixo.

Grupo	1º DIA DE PROVA 09/01/2010 Horário: das 13h às 18h	2º DIA DE PROVA 10/01/2010 Horário: das 13h às 18h
1	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO BIOLOGIA	FÍSICA QUÍMICA
2	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO MATEMÁTICA	FÍSICA QUÍMICA
3	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO MATEMÁTICA	FÍSICA HISTÓRIA
4	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO MATEMÁTICA	GEOGRAFIA HISTÓRIA
5	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA REDAÇÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA	GEOGRAFIA HISTÓRIA